

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL**

Sidimara Cristina de Souza

**Programa Brasil Quilombola: Limites e Possibilidades do acesso das
comunidades remanescentes de quilombo do Vale do Mucuri/MG**

**UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE**

**NITERÓI- RJ
2016**

SIDIMARA CRISTINA DE SOUZA

**Programa Brasil Quilombola: Limites e Possibilidades do acesso das
comunidades remanescentes de quilombo do Vale do Mucuri/MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal Fluminense como parte das exigências do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social para obtenção do título de Mestre.

APROVADA EM: 21 de junho de 2016

Orientador Professor Doutor André Brandão
Universidade Federal Fluminense

Professor Doutor João Bôsko Hora Góis
Universidade Federal Fluminense

Professor Doutor Carlos Alberto Lima de Almeida
Universidade Estácio de Sá

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à todas as mulheres negras, e filhas de garimpeiras, em especial a minha mãe Maria de Jesus e a minha vó Francisca Eugênia por serem minha inspiração de garra e determinação.

AGRADECIMENTOS

Há muitos para agradecer por terem sido minha base, meu alicerce. Pois, esta dissertação é fruto de uma conquista coletiva, pois sozinha não teria conseguido nem se quer ter tentado o processo de seleção para inserção no mestrado, muito menos realizar minha pesquisa de campo, escrever e defender este trabalho.

Agradeço,

A Deus por me permitir alcançar mais esta bênção, por sempre enviar anjos que me estimulassem e ajudassem a superar as barreiras advindas do processo;

À minha família, pelo apoio e confiança, em especial minha prima Natália, que se tornou minha confidente e incentivadora nos momentos de desespero;

Aos meus amigos, que são irmãos que Deus colocou em minha vida. Quero agradecer a Tula, ao Erasmo, ao Ronan, ao Mauro, ao Samir e ao Salvador, pelo apoio incondicional. Sem vocês, eu jamais teria conseguido esta vitória;

À minha família adotiva, Dona Anita, Paula e Nevton, vocês foram fundamentais para esta conquista em minha vida. Vocês foram minha força, quando eu já não tinha mais condições de continuar;

Aos meus companheiros de sala, com vocês tudo ficou mais fácil. O companheirismo de Marianna Aguiar, Mariana Frizieiro, Luciana, Vivian, Waldireny, Nathy (minha cantora predileta) e Jardson (meu companheiro de viagens) tornaram meus dias mais felizes, pois estar com vocês era sempre uma festa, mesmo dentro da sala de aula;

À república rosa, pelo acolhimento, com vocês a distância de casa ficou menor. Principalmente com a Roberta, você se tornou uma irmã, sempre do meu lado nos momentos de medo e dor, fortalecendo a minha fé. Na república me tornei uma nova mulher!!!

Aos professores do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social, que me conduziram a novas reflexões e perspectivas sobre a Política Social, contribuindo para o meu amadurecimento intelectual, em especial, ao João, a Rita, a Lenaura, ao André, a Luciene, a Hildete e a Ruth.

Ao meu orientador, por ter me aceito como orientanda, e conseqüentemente filha. Agradeço por cada ensinamento, cada crítica, cada estímulo, me conduzindo a criticidade e aprofundamento teórico.

Aos professores Carlos Alberto Lima de Almeida, Luciene Burlandy Campos de Alcântara e João Bôsko Hora Góis que participaram da banca de qualificação e de defesa da Dissertação, auxiliando na construção deste trabalho. Cada crítica, cada sugestão, foram fundamentais para conduzir melhor minhas reflexões.

Ao Wilson Penteado e Eva Silva pelas co-orientações extraoficiais, vocês são minha inspiração.

Aos funcionários e servidores do Programa, principalmente a Raquel (uma amiga muito querida) e a Flávia, pelo carinho e atenção;

À CAPES pela bolsa de estudos, além do incentivo à pesquisa.

A todos aqui citados, e demais pessoas que de uma forma me ajudaram, mesmo que com um simples sorriso, dedico esta conquista. Vocês foram os principais responsáveis por eu ter chegado ao fim desta etapa, pois confesso, em diversos momentos quis desistir, mas Deus foi fiel e no meio as pedras que me fizeram tropeçar e causaram dores angustiantes, me enviou amigos para me estimular, enxugando minhas lágrimas e forçando o sorriso, me fazendo reagir. A vocês, meu muito obrigado!!!

SUMÁRIO

RESUMO	7
ABSTRACT	8
INTRODUÇÃO	9
OBJETIVOS.....	17
Gerais:.....	17
Específicos:.....	17
METODOLOGIA	18
CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO ESTUDO: Vale do Mucuri.....	23
CAPÍTULO I.....	25
1.1 O Acesso a Terra.....	26
1.2 Infraestrutura e Qualidade de Vida	38
1.3 Desenvolvimento Local e Inclusão Produtiva	46
1.4 Direitos e Cidadania	49
CAPÍTULO II	52
2. O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA ENQUANTO REMANESCENTE DE QUILOMBO: três conjunturas históricas e uma realidade	52
CAPÍTULO III.....	72
3. CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DE ÁGUA PRETA DE CIMA, SANTA CRUZ E MARQUES: três comunidades e uma realidade	72
CAPÍTULO IV	95
4. O ACESSO DE ÁGUA PRETA DE CIMA AOS PROGRAMAS SOCIAIS: O Programa Brasil Quilombola existe?	95
CONCLUSÕES.....	114
REFERÊNCIAS	123
APÊNDICE 01 – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA.....	130
APÊNDICE 02 – ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO.....	133

APÊNDICE 03 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	134
APÊNDICE 04 – QUESTIONÁRIO.....	136
APÊNDICE 05 – BASES LEGAIS QUE RESPALDAM O DIREITO AO SANEAMENTO BÁSICO.....	146
APÊNDICE 06- MARCOS LEGAIS QUE RESPALDAM A POLÍTICA DE SAÚDE BRASILEIRA.....	147
APÊNDICE 07 – PROGRAMAS VOLTADOS PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO	149

RESUMO

SOUZA, Sidimara Cristina de. **Programa Brasil Quilombola: Limites e Possibilidades do acesso das comunidades remanescentes de quilombo do Vale do Mucuri/MG.** Dissertação apresentada à Universidade Federal Fluminense como parte das exigências do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social para obtenção do título de Mestre: junho de 2016. Orientador: André Augusto Pereira Brandão.

As comunidades quilombolas são nomeadas na Constituição Federal de 1988 como sujeitos do direito. No entanto, passadas mais de duas décadas, ainda há enorme dificuldade para que este grupo obtenha de fato a fruição dos direitos que lhes foram assegurados. Com o intuito de buscar efetivar alguns destes direitos constituídos assistimos em 2004 a criação do Programa Brasil Quilombola, que aparecia como mais uma conquista para as referidas comunidades, resultado da luta e articulação do movimento negro, do movimento quilombola e outros sujeitos políticos, acadêmicos e simpatizantes da causa. Esta dissertação tem como objetivo avaliar os alcances e limites no acesso às políticas sociais e benefícios ofertados pelo Programa Brasil Quilombola, nas comunidades remanescentes de quilombo Água Preta de Cima, Marques e Santa Cruz, do Vale do Mucuri, certificadas pela Fundação Cultural Palmares em 2005. Para a realização deste estudo de cunho qualitativo e quantitativo, utilizamos como técnica a entrevista individual em profundidade e semiestruturada, junto a lideranças e moradores residentes nas comunidades citadas, bem como a observação de campo e aplicação de questionários fechados. A análise dos dados coletados nos permite afirmar que o processo de construção identitária quilombola destas comunidades derivou da necessidade de reler a própria história e cultura do grupo, a partir da pressão externa sobre o território e da oportunidade de acesso a determinadas políticas e programas sociais para populações tradicionais. Além disto, constatamos que o acesso aos benefícios ofertados pelo programa Brasil Quilombola é extremamente restrito, e que a falta de comunicação entre os executores do programa e os possíveis usuários, assim como falhas de implementação são os principais responsáveis pela ineficiência e inacessibilidade ao programa.

Palavras-chave: Programa Brasil Quilombola; Política social; Vale do Mucuri; Acesso.

ABSTRACT

SOUZA, Sidimara Cristina de. **Brazil Quilombo Program**: Limits and access possibilities of the remaining quilombo communities in Vale do Mucuri/MG. Dissertation submitted to the Federal Fluminense University as part of the requirements of the Program of Postgraduate Studies in Social Policy to obtain the title of Master: June 2016. Advisor: André Augusto Pereira Brandão.

Quilombola communities are named in the 1988 Federal Constitution as subjects of law. However, past more than two decades, there is still great difficulty for that group actually get the fruition of the rights that have been guaranteed for them. In order to seek the effect of some of these established rights we witnessed in 2004 the creation of the Brazil Quilombola Program, which appeared as another achievement for the quilombola communities, as a result of the struggle and articulation of the black movement, the quilombola movement and other subjects such as political, academics and supporters of the cause. This work aims to evaluate the scope and limits on the access to social policies and benefits offered by Brazil Quilombola Program, in the remaining quilombo communities Água Preta de Cima, Marques e Santa Cruz, of Vale do Mucuri, certified by the Fundação Cultural Palmares in 2005. For this study of qualitative and quantitative nature, it was used the individual interview technique in depth and semi-structured, with the leaders and residents living in the mentioned communities, as well as field observation and application of closed questionnaires. The data analysis allows us to affirm that the process of quilombola ethnogenesis of these communities derived from the need to reread their own history and group culture, from the external pressure on the territory and the opportunity to access certain social policies and programs for traditional populations. In addition, we noted that access to the benefits offered by Brazil Quilombola Program is extremely limited, and that the lack of communication between program implementers and potential users, as well as implementation failures, are primarily responsible for inefficiency and inaccessibility to the program.

Keywords: Brazil Quilombola Program; Social Policy; Vale do Mucuri; Access.

INTRODUÇÃO

Esta dissertação objetivou avaliar os alcances e limites no acesso aos benefícios ofertados pelo Programa Brasil Quilombola, acionados pelas comunidades remanescentes de quilombo do Vale do Mucuri certificadas pela Fundação Cultural Palmares em 2005.

Também, foi de grande importância nesse estudo, compreender o processo de construção da identidade enquanto remanescente de quilombo no interior das comunidades, pois é através do autorreconhecimento como remanescente de quilombo, conforme descrito no artigo 2º, § 1º do Decreto nº 4.887/2003, que se torna possível às comunidades quilombolas pleitearem junto à Fundação Cultural Palmares (FCP) sua certificação de existência como tal, ou seja, uma Certidão de Registro¹ que comprove a existência da comunidade de acordo com a Portaria FCP nº 98/2007 e acione os mecanismos de acessibilidade às políticas públicas a elas destinadas.

O interesse pela questão quilombola está intrinsecamente relacionado a minha identidade negra e a minha inserção no Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) do qual participei de 2008 a 2013. Ao inserir-me neste Núcleo, comecei a ter contato com a discussão em torno das relações raciais vigentes na sociedade brasileira e com as questões inerentes às das comunidades remanescentes de quilombo, em particular, aquelas localizadas no Vale do Mucuri.

O contato com a realidade foi fazendo com que algumas questões comesçassem a me intrigar de forma especial, estruturando-se como inquietações que podem ser aqui apresentadas: todas as comunidades remanescentes de quilombo do Vale do Mucuri certificadas têm acessibilidade aos benefícios ofertados pelo Programa Brasil Quilombola? Se sim, como se dá esse acesso? Se não, porque isto ocorre? Quais os resultados deste programa no interior das comunidades do Vale do Mucuri?

¹ No que diz respeito à certificação, a Instrução Normativa nº 57 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, ainda vigente determina:

Art. 6º. A caracterização dos remanescentes das comunidades de quilombos será atestada mediante autodefinição da comunidade.

Parágrafo único. A autodefinição da comunidade será certificada pela Fundação Cultural Palmares, mediante Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos do referido órgão, nos termos do § 4º, do art. 3º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Outro leque de questionamentos partiu de uma reflexão sobre o processo de construção identitária das comunidades negras rurais, enquanto remanescentes de quilombo. Tal reflexão fez-me indagar como se dá tal processo: essa identidade enquanto quilombola é influenciada por fatores externos e/ou internos? E quais seriam esses? Como ocorreu o processo de auto-atribuição enquanto remanescente de quilombo para conseguirem a certificação?

O Programa Brasil Quilombola é uma conquista de reconhecimento que pode gerar redistribuição entre as comunidades quilombolas, entretanto os resultados dessa iniciativa governamental ainda são extremamente pequenos em relação às mazelas sociais encontradas no interior desses grupos, fator que pode revelar a necessidade de efetivação e materialização das ações propostas pelo programa. Também consideramos que a identidade de remanescente de quilombo das pessoas residentes nos territórios estudados, assim como das próprias comunidades como um todo, é fruto das relações sociais impostas pelo contexto de luta e resistência a alguma ameaça ao grupo que constitui aquele espaço ou mobilizada para acionar os benefícios ofertados pelo governo, via políticas públicas, programas, e projetos.

Levando em conta a especificidade do processo de formação sócio histórica das comunidades identificadas como remanescentes de quilombo pertencentes ao Vale do Mucuri, principalmente as comunidades: Marques, do município de Carlos Chagas; Santa Cruz e Água Preta, do município de Ouro Verde de Minas, objeto de pesquisa deste estudo. Segundo pesquisa do CEDEFES (2008), as mesmas desviam-se do modelo de quilombo tradicional formado por escravos fugitivos, e se aproximam da ideia de grupo étnico, ou seja, coletivos que se estabeleceram em terras ocupadas e nelas reproduzem seus modos de vida característicos, tomando como referência uma história comum construída a partir de vivências e valores compartilhados. São territórios de resistência negra e rural formados na relação com o contínuo processo de exclusão ou “inclusão pelas margens” (MARTINS, 1997), ao qual foram submetidas ao longo da história.

Conforme estudos realizados pelo CEDEFES (2008), Silva (2010), Brandão et al. (2010), entre outros, as comunidades remanescentes de quilombo sofrem diversas mazelas, como falta de saneamento básico, energia elétrica, água tratada, posto de saúde, pavimentação e melhoramento das estradas de acesso, educação contextualizada e tantas outras carências. Esta é uma realidade que também perpassa as comunidades inseridas em Minas Gerais e conseqüentemente no Vale do Mucuri.

Para buscar respostas às perguntas de pesquisa aqui elencadas, realizamos pesquisas bibliográficas acerca da realidade que envolve as comunidades remanescentes de quilombo existentes no território nacional (em especial no estado de Minas Gerais e na mesorregião do Vale do Mucuri), e a coleta de fontes primárias via pesquisa de campo, por meio de aplicação de questionários junto às famílias de cada comunidade. Além da realização de entrevistas semiestruturadas com as lideranças locais.

Muitos são os sentidos atribuídos ao termo quilombo, desde a ideia de quilombo histórico até a de “quilombo contemporâneo” ou “remanescente de quilombo”, isso tem influência direta ou indireta no processo identitário das comunidades negras.

No imaginário social contemporâneo é muito frequente a associação dos quilombos a elementos do passado, que teriam desaparecido do território brasileiro com o fim da escravidão. A representação dos quilombos ou mocambos como reduto de negros rebeldes e “fugitivos” tem origem no século XVIII.

Para Rats (2006, p.311-312), no contexto da época colonial os quilombos foram vistos como redutos de negros fugidos e pejorativamente associados à rebeldia e à indisciplina:

Em 1740 o Conselho Ultramarino, órgão colonial responsável pelo controle central patrimonial, considera quilombo como “toda habitação de negros fugidos que passe de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles”.

Quando se parte da concepção de quilombo histórico ou tradicional, diversas disputas são travadas em torno da caracterização deste, principalmente entre historiadores e antropólogos, conforme nos mostra Arruti (2008).

Alguns dos embates teóricos relacionados ao conceito de quilombo apontam para três “ressemantizações” do termo: 1) a de resistência cultural, segundo a qual os quilombos se mostram como um “*fenômeno contra-aculturativo*”, de oposição à opressão e à imposição de um modo de vida ditado pela sociedade escravocrata; 2) a de resistência política, defendida nos anos 1950, que dá ênfase ao antagonismo de classes expresso nas relações de dominação entre Estado e quilombos, presentes na então estrutura escravocrata, resultando em protestos políticos no interior dos quilombos; 3) a de resistência racial de um grupo majoritariamente negro com origem africana, que faz do quilombo um território repleto de sentido e significado, cultivando a liberdade, a fraternidade e a comunhão, tal como defendeu Abdias do Nascimento no final dos anos 1970 e início de 1980.

Se, em tempos remotos, o conceito de quilombo esteve relacionado à luta pela liberdade, contemporaneamente remete à luta pela terra, em particular a partir do Art. 68,

constante no Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Federal de 1988, que postula: “Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos”. (BRASIL, 1988).

Como podemos observar, a Constituição Federal de 1988 dá visibilidade a um novo grupo social, via art. 68 do ADCT, conferindo-lhes direitos à propriedade da terra, além de criar uma nova nomenclatura para direcionar as comunidades negras ao grafar o termo remanescente² de quilombo. Porém, a Constituição deixa em aberto quem seriam essas comunidades, uma vez que não determina de forma precisa tal definição, fato que irá provocar diversos debates e conflitos judiciais, conforme veremos mais adiante.

Com o intuito de restringir o significado de remanescente de quilombo tratado no Artigo 68 do ADCT da Constituição Federal, entra em vigor em 2001 o Decreto nº 3.912/2001. Pautando-se um conceito tradicional respaldado apenas em fatores históricos, associados ao processo de fuga de escravos, que decorreu anterior a 1888.

Entretanto, em 2003, o mesmo é revogado e entra em vigor o Decreto 4.887, que amplia o conceito de quilombo levando em consideração a etnicidade e autodeclaração das comunidades identificadas como remanescente de quilombo.

O Decreto 4.887/2003 “regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas” trazendo, em seu Art.2º, uma nova definição de remanescente de quilombo:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (BRASIL, 2003).

Essa conceituação nos destaca que se constituir, enquanto grupo étnico, não exige que o território seja composto majoritariamente por sujeitos negros ou apenas por eles e que esses estejam necessariamente vinculados à escravidão. Embora possa haver uma “presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”.

Conforme aponta Arruti (2008, p.23):

² Vale destacar que não devemos nos referir a remanescente no sentido de resto/sobra, mas conforme nos diz Almeida (1998), como uma expressão do passado que se transmuta na relação de dependência estatal, sem perder, contudo uma certa autonomia, uma vez que “esquecidos” pelo Estado ainda preservam uma capacidade de sobrevivência, mobilização e organização. Não são frutos do neoliberalismo, ou do mesmo, pois são anteriores a ele. Sendo assim, há que se superar esta discussão e reconhecer os quilombolas como sinônimo de luta, sentimento e pertencimento.

No lugar de uma definição que corresponde a uma enumeração de itens substantivos, estabelecidos de um ponto de vista externo (no caso histórico e arqueológico), o conceito de grupo étnico impõe uma definição de remanescentes de quilombos calcada em critérios subjetivos e contextuais, marcados pela ideia de *contrastividade*, por meio da qual um grupo se percebe e se define sempre pela oposição (no caso, o conflito fundiário) a um outro. O conceito de grupo étnico surge, então, associado à ideia de uma afirmação de identidade (quilombola) que é sintetizada pela noção de *autoatribuição*.

Para Barth (1998), a definição de grupo étnico está relacionada à organização social que irá definir a constituição de uma identidade diferenciada a partir de sua relação com outros grupos sociais. E essa identidade, a qual o grupo adere, pode ser chamada de identidade étnica, que será estabelecida como uma maneira de reafirmar laços de solidariedade entre um grupo e situar suas limitações.

A formação e continuidade do grupo étnico não podem ser confundidas com a manutenção cultural de hábitos tradicionais desse grupo. Esse fator está relacionado à continuação ou não dos limites situados por eles e dos processos de contradições estabelecidos. Conforme destaca Barth (1998), a cultura pode ser um elemento de transformação, mas também de inibição/limitação, sem provocar o esgotamento das relações solidárias entre um grupo étnico.

De acordo com Poutignat e Streiff-Fenart (1998, p.141): “(...) A etnicidade é uma forma de organização social, baseada na atribuição categorial que classifica as pessoas em função de sua origem suposta, que se acha validada na interação social pela ativação de signos culturais socialmente diferenciadores”.

O conceito de Poutignat e Streiff-Fenart (1998) vai de encontro às definições de Barth (1998), e ambos nos falam que as singularidades e particularidades de cada sujeito, dentro dos diversos contextos que englobam história e geografia, contribuem para a composição da etnicidade de seu grupo, atuando como intérprete da própria história, ou seja, do seu enredo cultural. Por isso, a importância da tomada de consciência dos indivíduos sobre a identidade étnica de cada um, construindo um elo da própria comunidade.

Podemos dizer que o processo de construção de uma identidade e de uma organização política é o primeiro passo para o reconhecimento étnico de uma comunidade, uma vez que a mesma passa a criar um sentimento de pertencimento entre os indivíduos, que passam a se identificar como membros de um determinado grupo. Os laços constituídos no território ocupado trazem uma comunhão de características que contemplam a todos como um mesmo ser.

Para prosseguirmos com a discussão relacionada à etnicidade, faz-se necessário compreender também a noção de identidade, pois é a partir dessa que nos afirmamos como pertencentes ou não a um determinado grupo social.

Conforme descrevem Hall (2006), Bauman (2005), Castells (1999) e Cuche (1999), temos diversas concepções sobre o significado de identidade, fator que se deve à dinamicidade que engloba tal conceito, tornando-a complexa, mas também maleável a várias interpretações.

De acordo com Bauman (2005, p.83), “a identidade é uma luta simultânea contra a dissolução e a fragmentação; uma intenção de devorar e ao mesmo tempo uma recusa resoluta a ser devorado”. Sendo assim, podemos dizer que a identidade quilombola é uma constante batalha para esse grupo, que antes de 1988³ não se reconhecia como tal, e passa a incorporar essa identidade como instrumento de resistência para a sobrevivência dos seus bens materiais e imateriais. Pois, como nos diz Schmitt, Turatti e Carvalho (2002, p.5) “a identidade quilombola, até então um corpo estranho para estas comunidades negras rurais, passa a significar uma complexa arma nesta batalha desigual pela sobrevivência material e simbólica”.

O pertencimento a determinado grupo ou a uma identidade não são processos sólidos e que não podem ser mudados. Para Bauman (2005, p.17), o pertencimento e a identidade, são “bastante negociáveis e revogáveis”.

Para Castells (1999, p.22), a identidade pode ser conceituada como um “processo de construção de significados com base em um atributo cultural, ou ainda um conjunto de atributos culturais inter-relacionados, o (s) qual (is) prevalece (m) sobre outras fontes de significados”. Ou seja, para Castells (1999), identidade está relacionada a significados que se impõem sobre outros significados fazendo com que vários deles perpassem nossa existência, de forma coletiva/compartilhada.

Nesse mesmo sentido, Hall (2006, p.13) afirma que:

À medida que os sistemas de significação e representação cultural se multiplicam, somos confrontados por uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades possíveis, com cada uma das quais poderíamos nos identificar – ao menos temporariamente.

Essa dinâmica de significados está intrinsecamente relacionada ao processo de globalização que, segundo Hall (2005), vai contribuir para que a construção identitária passe

³ É importante enfatizar que a discussão relacionada as comunidades remanescentes de quilombo junto à Agenda Política Brasileira é anterior a 1988, e contou com a mobilização e articulação do movimento negro, intelectuais e representantes de órgão públicos, além da pressão de agentes internacionais, conforme veremos adiante.

por infinitas experiências que no decorrer da vida serão testadas, por um curto, médio ou longo prazo, e mesmo assim, poderão não ser internalizadas.

Pautando-se nas relações de poder que determinam o processo de construção identitária, Castells (1999) destaca três tipos de identidades: legitimadora, de resistência e de projeto. A identidade legitimadora busca sobrepor-se sobre todas as outras formas de identidade, tendo como objetivo ampliar e garantir sua hierarquia em relação a outras identificações sociais (o melhor exemplo desta seria a própria identidade nacional). A identidade de resistência é construída por sujeitos que se sentem ameaçados e se encontram em condições desvalorizadas, submissos a um grupo dominante. A identidade de projeto se constitui quando os atores sociais passam a disputar poder político com o objetivo de marcar sua posição diante da sociedade.

Obviamente, identidades que começam como resistência podem acabar resultando em projetos, ou mesmo tornarem-se dominante nas instituições da sociedade, transformando-se assim em identidades legitimadoras para racionalizar sua dominação. De fato, a dinâmica de identidade ao longo desta sequência evidencia que, do ponto de vista da teoria social, nenhuma identidade pode constituir uma essência, e nenhuma delas encerra, per se, valor progressista ou retrógrado se estiver fora de seu contexto histórico. (CASTELLS, 1999, p. 24).

Se observarmos os tipos de identidades elencados por Castells (1999), podemos dizer que a identidade quilombola pode ser identificada como uma forma de resistência. É o caso dos primeiros quilombos formados no período escravocrata, que resistiam à opressão imposta e lutavam por liberdade. Mas também pode ser uma identidade de resistência dos quilombos contemporâneos, que ainda continuam resistindo a diversas formas de exclusão e opressão socialmente construídas. No entanto, também podemos diagnosticar a identidade quilombola enquanto um projeto. Uma vez que buscam constituir coletivamente uma nova história de vida, transformando os pilares determinados pela sociedade.

Para efeito desta pesquisa, tomamos como referência o conceito de remanescente de quilombo proposto pelo Decreto 4887/2003, que também incorpora as definições que os cientistas sociais defendiam desde os anos 1990 repercutindo até os dias de hoje (novembro de 2015), com ampla circulação no universo acadêmico via Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS) e Associação Brasileira de Antropologia (ABA): “Remanescente de Quilombo, é utilizado pelos grupos para designar um legado, uma herança cultural e material que lhes confere uma referência presencial no sentimento de ser e pertencer a um lugar e a um grupo específico” (ABA, 1994, p. 81).

Sendo assim, trabalhamos comunidades remanescentes de quilombo enquanto grupo étnico-racial que, mediante auto-atribuição construída contrastivamente na relação com os demais sujeitos presentes no seu entorno, adquiriu uma relação territorial baseada em experiências, tradições comuns e em laços de resistências a todas as opressões vividas em virtude do ser negro, rural e quilombola.

Após coleta de dados e análise de conteúdo, esse trabalho foi sistematizado seguindo a seguinte estrutura:

Introdução: breve exposição sobre o conceito de quilombo ao remanescente de quilombo e processo étnico e identitário;

1º Capítulo: apresentação do desenho político do Programa Brasil Quilombola e suas propostas de trabalho;

2º Capítulos: discussão sobre o processo histórico e a construção identitária das comunidades Marques, do município de Carlos Chagas; Santa Cruz e, Água Preta, do município de Ouro Verde de Minas;

3º Capítulo: análise das características socioeconômicas de Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques, destacando a realidade vivenciada pelas três comunidades;

4º Capítulo: análise do acesso das comunidades Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques aos programas governamentais, com ênfase ao Programa Brasil Quilombola.

Conclusão: por fim, teceremos algumas conclusões no que tange à realidade das comunidades estudadas e os resultados relacionados à acessibilidade aos programas e serviços sociais, em especial ao Programa Brasil Quilombola nesses territórios.

OBJETIVOS

Gerais:

- ✓ Avaliar os alcances e limites no acesso aos benefícios ofertados pelo Programa Brasil Quilombola acionados pelas comunidades remanescentes de quilombo do Vale do Mucuri, certificadas pela Fundação Cultural Palmares em 2005.

Específicos:

- ✓ Compreender o processo de construção e acionamento da identidade remanescente de quilombo das comunidades-alvo da pesquisa;
- ✓ Analisar as características do acesso aos benefícios que compõem o Programa Brasil Quilombola, pelas comunidades remanescentes de quilombo, no que tange a cada um dos eixos definidos no desenho do mesmo (1. Acesso a terra; 2. Infraestrutura e qualidade de vida; 3. Desenvolvimento local e inclusão produtiva; 4. Direitos e cidadania.).

METODOLOGIA

Diversos são os estudos relacionados à Política Social no Brasil, entretanto, de acordo com Castro (2012), ainda temos uma visão muito restrita e fragmentada sobre a Política Social brasileira. Isso não contribui para que as discussões em torno da temática sejam realizadas em uma ótica totalizante, considerando os diversos fatores que fazem parte da construção da política social.

Para o desenvolvimento deste trabalho, tomamos como ponto de referência o conceito de Política Social adotado por Pereira Pereira (2009, p.166), enquanto:

Produto da relação dialeticamente contraditória entre estrutura e história e, portanto, de relações – simultaneamente antagônicas e recíprocas – entre capital x trabalho, Estado x sociedade e princípios da liberdade e da igualdade que regem os direitos de cidadania. [...] A política social se apresenta como um conceito complexo que não condiz com a ideia pragmática de mera provisão ou alocação de decisões tomadas pelo Estado e aplicadas verticalmente na sociedade (como entendem as teorias funcionalistas).

É importante destacar que este conceito não é o único discutido e trabalhado nas diversas áreas do conhecimento. Entretanto, a escolha de tal definição se deve ao fato desse abarcar de forma mais completa o que seria a política social, levando em consideração o contexto societário mais amplo.

No que diz respeito aos programas sociais, estamos considerando-o como:

(...) Um conjunto de atividades organizadas para realização dentro de cronograma e orçamento específicos do que se dispõe para a implementação de políticas, ou seja, para a criação de condições que permitam o alcance de metas políticas desejáveis. O termo pode comportar atividades relativamente menos abrangentes ou programas de amplo escopo. Contudo, deve-se salientar que o conceito de programa pode variar de um país para outro, chegando mesmo a não ser usado em muitos deles. (ALAHARJA. 2000, p.8).

Conforme nos ensina Cano (2004), o programa social é uma ação planejada que tem por finalidade realizar transformações no contexto social, intervindo diretamente nas mazelas sociais.

Com o intuito de estudar mais detalhadamente o conjunto de ações propostas pelo Programa Brasil Quilombola, a pesquisa trabalhou com metodologias qualitativas e quantitativas, pautando-se na integração dos dois métodos. Conforme nos mostra Serapione (2000), diversos são os estudos realizados acerca das controvérsias entre ambos os métodos. Todavia, devemos considerar as especificidades de cada caso, levando em consideração a natureza de cada abordagem. Podemos desenvolver pesquisas que busquem integrar metodologias distintas com o intuito de produzir um estudo mais aprofundado e detalhado,

considerando os dados estatísticos, mas observando os fatores e contextos que contribuem para a manifestação de dada realidade.

De acordo com Minayo e Sanches (1993, 247):

(...) Se a relação entre quantitativo e qualitativo, entre objetividade e subjetividade não se reduz a um continuum, ela não pode ser pensada como oposição contraditória. Pelo contrário, é de se desejar que as relações sociais possam ser analisadas em seus aspectos mais “ecológicos” e “concretos” e aprofundadas em seus significados mais essenciais. Assim, o estudo quantitativo pode gerar questões para serem aprofundadas qualitativamente, e vice-versa.

Sendo assim, a pesquisa trabalhou com o método qualitativo e quantitativo de forma complementar, na tentativa de conseguir realizar uma análise mais fidedigna do objeto estudado. (LANDIM, 2006).

Portanto, buscamos fazer uma avaliação que sirva de instrumento para melhorar as ações propostas pelo Programa Brasil Quilombola, apontando os limites e desafios das comunidades em acessá-lo ou não, além de produzir um material que contenha informações claras e precisas sobre a relevância do programa para a garantia de direitos das comunidades quilombolas.

Para a realização deste trabalho, tomamos como referência a mesorregião do leste de Minas Gerais, Brasil, denominada Vale do Mucuri.

A escolha das comunidades remanescentes de quilombo que estão localizadas na abrangência territorial do Vale do Mucuri se deu via amostragem por conglomerado, ou seja, selecionamos elementos do universo total que nos ajudassem a restringir nosso objeto de estudo. As variáveis que contribuíram para tal restrição foram:

- ✓ Localização: seleção das comunidades certificadas no Vale do Mucuri;
- ✓ Ano de certificação das comunidades: seleção das comunidades com maior tempo de certificação. Temos certificações emitidas entre 2005 e 2011. Para a pesquisa, optamos por trabalhar com as comunidades certificadas em 2005, pois acreditamos que o fator “tempo de certificação”, é extremamente relevante para a análise proposta.
- ✓ Espaço geográfico: observação das condições de acesso da pesquisadora ao campo de estudo e a viabilidade de tempo hábil para a realização da pesquisa.

Após a seleção dos elementos, chegamos à conclusão que as comunidades que se enquadravam dentro do aglomerado analisado seriam: comunidade Marques, do município de

Carlos Chagas e comunidades Santa Cruz e Água Preta de Cima, ambas do município de Ouro Verde de Minas; todas certificadas em 2005.

Para alcançar os objetivos propostos neste trabalho de pesquisa tomamos como etapa constante o levantamento da bibliografia acerca da realidade que envolve as comunidades remanescentes de quilombo existentes no território nacional, em especial no estado de Minas Gerais e na mesorregião do Vale do Mucuri. Bem como os diagnósticos realizados sobre o Programa Brasil Quilombola e as referências conceituais sobre remanescentes de quilombo.

Segundo Severino (2007, p.134), a pesquisa bibliográfica:

(...) Como técnica tem por objetivo a descrição e a classificação dos livros e documentos similares, segundo critérios, tais como autor, gênero literário, conteúdo temático, data etc. E é a eles que se deve recorrer quando se visa elaborar a bibliografia especial referente ao tema trabalhado. Fala-se de bibliografia especial porque a escolha das obras deve ser criteriosa, retendo apenas aquelas que interessem especificamente ao assunto tratado.

Partindo do conceito apontado por Severino (2007), é que esta pesquisa buscou respaldar-se em obras que contribuíssem para a realização de estudos relacionados às comunidades remanescentes de quilombo (conceito e análises) e aos processos tangenciais ao Programa Brasil Quilombola. Para isso, tomamos como referências estudos realizados por: Jorge (2014); Brandão et al. (2010); Ratts (2004 & 2006); Arruti (2003 & 2008); Silva (2010); CEDEFES (2008); SEPPPIR (2012), entre outros. Também fizemos coleta de fontes secundárias através de pesquisa documental nos endereços eletrônicos dos órgãos governamentais ou não, que contribuíssem com dados quantitativos e qualitativos sobre a temática estudada.

Conforme nos mostra Severino (2007), a internet vem se tornando um importante instrumento de pesquisa, uma vez que contém um acervo de dados amplo e diversificado, contribuindo para o acesso rápido e prático a informações extremamente relevantes de temáticas multidisciplinares. Entretanto é preciso ter atenção quanto à confiabilidade das fontes pesquisadas, tendo como vista a variabilidade de informações que circulam pela rede.

Para a coleta de dados qualitativos, foi utilizada a técnica da entrevista individual em profundidade, semiestruturada, que de acordo com May (2004), tem a característica de um diálogo mais aberto, que permite aos entrevistados responderem as perguntas mediante suas concepções acerca do assunto elencado. Conforme escreve Gil (1999, p. 120), “o entrevistador permite ao entrevistado falar livremente sobre o assunto, mas, quando este se desvia do tema original, esforça-se para a sua retomada”. Sendo assim, as intervenções durante os depoimentos foram ocorrendo à medida que outras perguntas se fizeram

necessárias para elucidar questões não abordadas ou previstas pelo roteiro previamente elaborado, e/ou para tentar direcionar o diálogo.

As entrevistas foram realizadas mediante agenda previamente estabelecida com as lideranças das comunidades. Estas lideranças correspondem ao representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, da Associação Quilombola, do Território da Cidadania e outra liderança indicada pela comunidade⁴ e que não necessariamente seja representante de alguma instituição em específico.

No quadro 01, podemos observar detalhadamente a relação dos entrevistados, assim como o número de entrevistados por seguimento e o total de entrevistas que foram computadas no final da pesquisa.

Quadro 01 – Relação de entrevistados por comunidade

Público	OURO VERDE DE MINAS		CARLOS CHAGAS	TOTAL
	Água Preta de Cima	Santa Cruz	Marques	
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de cada município	1	1	Não possui nenhum representante	2
Liderança indicada pela comunidade	1	2	3	5
Representante do Território da Cidadania	1	1	1	3
Representante da Associação Quilombola	1	1	1	3

Elaboração própria (2015).

Planejamos, no início deste estudo, também, entrevistar, representantes das famílias residentes no território estudado. Via pesquisa por amostragem, ou seja, escolhemos famílias aleatórias para que pudéssemos ter uma base do que os moradores conheciam do processo de autorreconhecimento da comunidade enquanto remanescente de quilombo, sobre políticas e programas governamentais, entre outros assuntos sobre a historicidade da comunidade, porém os mesmos, ao serem questionados sobre questões voltadas à pesquisa, remetiam sempre às suas lideranças. Neste sentido, o foco do estudo passou a ser tais lideranças, conforme descritas no Quadro 01.

⁴O processo de indicação de uma liderança para participação da entrevista foi realizado durante reunião de apresentação do projeto ao grupo pesquisado, que após concordarem com o estudo, indicaram um líder local.

Produzimos um único roteiro de entrevista (que se encontra no Apêndice 01) para as três comunidades selecionadas, uma vez que buscamos identificar elementos e, ou fatores semelhantes nos grupos escolhidos. Ressalta-se que as entrevistas foram realizadas em uma sala separada dentro da associação comunitária de cada comunidade ou em outros espaços disponíveis, em que os entrevistados se sentiam mais à vontade.

Também foi aplicado aos responsáveis pelos domicílios um questionário (pré-testado) elaborado com base nos objetivos apresentados anteriormente, que está disponível no apêndice 02. Com esse, visamos à coleta de dados demográficos, socioeconômicos e relativos ao acesso ao Programa Brasil Quilombola, com ênfase no processo de regularização fundiária nos territórios quilombolas; acesso aos programas de saneamento básico, acesso à água, energia elétrica, habitação, saúde e educação; cadastro único de programas sociais do governo federal (Cadúnico) e acesso à emissão de documentação pessoal.

As variáveis coletadas buscaram investigar ações que são contempladas nos eixos temáticos (1. Acesso a terra; 2. Infraestrutura e qualidade de vida; 3. Desenvolvimento local e inclusão produtiva; 4. Direitos e cidadania.) do Programa Brasil Quilombola.

Vale destacar que a coleta de dados é do tipo censo, isto é, buscamos abarcar todas as famílias residentes nas comunidades e que se dispuserem voluntariamente a participar do estudo. Inicialmente, previa-se a aplicação de 206 questionários, sendo que esse total corresponde ao universo de famílias das comunidades apontado pelo Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva - CEDEFES (2008), seguindo a esta distribuição: Marques, 58 famílias; Santa Cruz, 70 famílias; Água Preta, 78 famílias. Entretanto, durante a pesquisa de campo, os agentes de saúde apresentaram que o total de famílias registradas nas comunidades soma de fato 112 famílias, nas quais foram aplicados 90 questionários, uma vez que, 22 famílias não quiseram participar da pesquisa ou não estavam em seus domicílios no período do estudo.

Concomitantemente à coleta dos dados, fizemos a organização e a análise dos dados coletados, tendo como base um arcabouço teórico-metodológico específico (a produção científica acerca da temática que envolve a questão quilombola e a metodologia voltada para análise de programas sociais). Os depoimentos das lideranças coletados mediante entrevistas foram organizados de forma a reunir o maior número de informações possíveis, sem perder a abrangência de detalhes. Para isto, as entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas.

Destaca-se que as anotações em caderno de campo foram igualmente importantes neste processo de coleta dos dados, visto que permitiram recompor as impressões da

pesquisadora e, principalmente, os “não-ditos” no contexto das narrativas, fundamentais para o processo de análise.

No que se referem aos dados quantitativos, as análises foram realizadas a partir do *software* SPSS versão 22 que contempla um amplo conjunto de técnicas estatísticas, possibilitando abordagem descritiva e de frequência probabilística. Para a realização das entrevistas e aplicação dos questionários, foi necessário o consentimento prévio dos sujeitos envolvidos, a ser formalizado em Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), ressaltando que a participação dos sujeitos de pesquisa não foi obrigatória, mas voluntária, pois a qualquer momento poderiam desistir e retirar seus consentimentos.

Os riscos relacionados à participação desses sujeitos poderiam envolver algum tipo de desconforto frente às questões propostas no roteiro de entrevistas e ao uso do gravador. Amenizamos tal situação por meio da construção de uma relação entre pesquisador e alvo da pesquisa, centrada na confiabilidade, na garantia do sigilo, do anonimato e da ausência de conflitos de interesse entre ambos.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO ESTUDO: Vale do Mucuri

A população total do território do Vale do Mucuri é de 438.247 (quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e sete) habitantes, dos quais 149.141 (cento e quarenta e nove mil cento e quarenta e um) vivem na área rural, o que corresponde a 34,02% do total. Possui 16.993 (dezesesseis mil novecentos e noventa e três) agricultores familiares, 203 (duzentas e três) famílias assentadas, 07 (sete) comunidades quilombolas e 03 (três) terras indígenas. Seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH médio é 0,68. (MDA, 2015).

Conforme pesquisa realizada pelo Grupo de Extensão e Pesquisa de Agricultura Familiar (GEPAF) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (2010), a economia regional é movimentada pela renda de pequenos comércios; pelas atividades na agropecuária e agricultura familiar, bem como pelos benefícios da Previdência Social, em especial as aposentadorias; e também, por meio da transferência de renda advinda de programas assistenciais, como é o caso do Bolsa Família. Cabe observar que as administrações municipais são grandes empregadoras de mão-de-obra assalariada, tendo representatividade, na economia, a remuneração recebida pelos servidores públicos.

Estudo realizado pela Associação Regional Mucuri de Cooperação dos Pequenos Agricultores (Armicopa) em 2005, diagnosticou-se que a precarização do ensino destinado

para áreas rurais é grande, com gargalos importantes na estrutura material. Tal situação gera dificuldades de acesso das crianças e adolescentes às escolas de ensino fundamental e médio. Nessa mesma pesquisa foi identificado que não são raros os casos em que estudantes precisam andar mais de 15 km para ter acesso à escola. Por causa destas dificuldades, e dada a cultura da transmissão de conhecimento entre gerações, são corriqueiros os casos de crianças e adolescentes que abandonam a escola para serem inseridos em atividades laborativas, em sua maioria, ligadas à agricultura.

CAPÍTULO I

Com o intuito de conhecer melhor o Programa Brasil Quilombola e quais são suas propostas de intervenção junto às comunidades remanescentes de quilombo, dentro de eixos como: acesso a terra, infraestrutura e qualidade de vida, desenvolvimento local e inclusão produtiva, direitos e cidadania, estruturados a partir da Agenda Social Quilombola, este capítulo busca analisar o referido programa e seus desdobramentos desde sua criação até o ano de 2015.

O Programa Brasil Quilombola foi criado em março de 2004 como uma política de Estado para garantir direitos às comunidades quilombolas, objetivando melhorar as condições de vida desse grupo.

O Programa é gerido pela Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR e mais onze Ministérios⁵ que compõem os Comitês Gestores. Entretanto, muitas vezes as ações executadas extrapolam a organização vigente, possibilitando abertura para parcerias com outros órgãos do Governo Federal. Essas ações estão estruturadas em quatro eixos resultantes da Agenda Social Quilombola⁶ (Decreto 6.261/2007): 1. *Acesso a terra*: implementação e acompanhamento dos processos relacionados à regularização fundiária das terras quilombolas; 2. *Infraestrutura e qualidade de vida*: execução de obras de infraestrutura que possibilitem melhor qualidade de vida para os quilombolas; 3. *Desenvolvimento local e inclusão produtiva*: promoção de mecanismos que gerem renda e contribuam para o

⁵ Os Ministérios que compõem o programa Brasil Quilombola são:

1. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR);
2. Casa Civil da Presidência da República (CC/PR);
3. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra);
4. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
5. Ministério da Cultura (MinC) e Fundação Cultural Palmares (FCP);
6. Ministério das Cidades;
7. Ministério da Educação (MEC) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
8. Ministério da Saúde (MS) e Fundação Nacional de Saúde (FUNASA);
9. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
10. Ministério da Integração Nacional (MIN);
11. Ministério de Minas e Energia (MME).

Chamo a atenção para os dois primeiros órgãos, eles não são ministérios, porém são elencados dentro do programa como tais, conforme relatório da SEPPIR (2012, p. 31-32), órgão responsável pela coordenação geral do programa. Segundo o mesmo relatório o número de órgãos envolvidos ultrapassa o de 11, porém fazem parte do Comitê Gestor apenas os elencados.

⁶ A Agenda Social é um documento que subdivide as ações do programa Brasil Quilombola em eixos temáticos, e é elaborada de forma diferente em cada região. A Agenda pode ser considerada como um planejamento de ações que atuarão junto às comunidades quilombolas, e é integrada ao Programa Brasil Quilombola. Para a constituição das ações propostas a Agenda conta com um Comitê Geral de gestão.

crescimento e melhoramento do território local; 4. *Direitos e cidadania*: incentivo à participação popular, e formulação de serviços que viabilizem e garantam direitos.

A gestão do programa se estrutura dentro do princípio da descentralização, atuando junto aos entes federativos via comitês estaduais. A ideia que aparece no desenho do Programa é a criação de um diálogo constante com os Estados, Municípios, representantes das comunidades quilombolas e possíveis parceiros não governamentais. Nessa direção, seria possível atingir o principal objetivo do Programa que é solidificar as bases legais das políticas governamentais direcionadas à população quilombola.

Com o intuito de conhecer de forma mais detalhada o desenho do Programa Brasil Quilombola é que, a seguir, trabalharemos separadamente cada eixo que o compõe.

1.1 O Acesso a Terra

Segundo a SEPPPIR (2012), o eixo acesso a terra tem como objetivo executar e acompanhar o processo de regularização fundiária nos territórios quilombolas, cujos trâmites legais levam ao título coletivo de posse das terras tradicionais ocupadas.

Nesta dissertação, no que tange ao eixo de Acesso à Terra do Programa Brasil Quilombola, buscarei fazer um resgate histórico da política de titulação de terras para as comunidades remanescentes de quilombo, ou seja, da política de Regularização Fundiária de terras quilombolas, enquanto uma meta do Programa.

Analisando o processo histórico de distribuição de terras no Brasil, percebe-se que a população negra, de uma forma geral, foi esquecida e excluída do acesso a este bem material. Com a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, a chamada Lei de terras, os negros foram praticamente impossibilitados de ter acesso à propriedade particular, no período de transição da escravidão para o regime do trabalho assalariado. Eles também foram preteridos no acesso ao trabalho agrícola, por *causa do* fenômeno da imigração europeia subsidiada pelo Estado brasileiro a partir do século XIX. Neste período ainda ressoavam, com força, as teorias “científicas” de corte racista que apontavam a inferioridade da população negra em relação aos brancos e atribuíam aos negros a responsabilidade pelo atraso econômico do país (SEPPPIR, 2012a).

1.1.1 Marcos legais e a política de titulação de terra das comunidades quilombolas

A partir da Constituição Federal de 1988 os Estados e Municípios passam a atuar junto às políticas, programas e projetos sociais. Aparece, ainda, como novo elemento, a perspectiva de incluir a participação popular por meio do controle social, dos conselhos de direitos, dos conselhos de políticas e das conferências, publicizando mais as informações e descentralizando as ações (MORONI, 2009). Pois, conforme destaca Pereira Pereira (2008, p.174): *“Embora a política pública/política social seja regulada e frequentemente provida pelo Estado, ela também engloba demandas, escolhas e decisões privadas, podendo (e devendo) ser controlada pelos cidadãos. Isso é o que chama de controle democrático”*.

As políticas públicas pós-Constituição Federal de 1988 conseguem, também, romper com a restrita preocupação com o controle da extrema pobreza/indigência e se materializam em outro rol de direitos e deveres. Assim, as políticas sociais tomam uma amplitude diferenciada das políticas até então existentes, intercalando os direitos sociais com os individuais (civis e políticos), conforme nos mostra Pereira e Stein (2010).

No que tange especificamente às comunidades remanescentes de quilombo, a Constituição Federal de 1988 traz um marco especial, uma vez que esse grupo não era reconhecido como sujeito de direito.

Segundo Jorge (2014), o reconhecimento de comunidades rurais conhecidas como “terra de pretos” ou “comunidades negras rurais” só passa a ser uma questão presente na agenda política a partir do Art.68, constante no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988. É esse “dispositivo jurídico”, que dá reconhecimento a um grupo, até então, desconhecido legalmente. Entretanto, deve-se ressaltar que tal dispositivo só passa a ter significado de fato quando os quilombolas tomam conhecimento de tal direito e, a partir daí, começam a lutar pela titulação de territórios e pela efetivação do reconhecimento étnico do grupo.

Desde a Constituição Federal de 1988 até o primeiro acesso de uma comunidade quilombola ao título definitivo de suas terras, passaram-se sete anos. Conforme descrito por Jorge (2014), as comunidades quilombolas só começaram a acessar o direito da posse definitiva da terra ao se reconhecerem como tais. Assim, somente em 1995 a primeira comunidade remanescente de quilombo teve acesso à titulação. Isso ocorreu no estado do Pará, no município de Oriximiná.

Resguardando os direitos das comunidades rurais negras, os Artigos 215 e 216 da Constituição Federal vêm garantir a preservação das manifestações culturais das comunidades quilombolas como um bem intangível, além da cultura material, respeitando, portanto, a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Entretanto, em 2001 temos o Decreto nº 3.912/2001, regimentado no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, legislação que trouxe restrições à aplicação do Artigo 68 do ADCT/Constituição Federal de 1988, uma vez que limitou a definição de comunidades quilombolas a reminiscências históricas dos processos de fuga de escravos ocorridos até 1888. Esse decreto desconsidera o processo de autodeclaração e a etnicidade, se remetendo a um conceito somente histórico de quilombo.

Em 2003, o Decreto nº 4887/2003 regulamentado pelo Poder Executivo no mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, anula o Decreto nº 3.912/2001 e marca um avanço na tentativa de consolidação da Política de Regularização Fundiária, trazendo definições mais claras sobre o que a política de titulação compreende como “comunidades quilombolas” e demarcando funções junto aos órgãos institucionais, no que tange ao papel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e da Fundação Cultural Palmares (FCP), pertencente ao Ministério da Cultura (MINC). Este Decreto 4.887/2003 “regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas”, e traz em seu Art.2º, uma nova definição de remanescente de quilombo.

O Decreto 4887/2003 contribui, assim, com a ampliação do rol de comunidades que podem recorrer ao direito de demarcação e titulação coletiva de suas terras, marcando mais um avanço no que tange à regularização fundiária. Uma vez que simplifica o processo de identificação, delimitação e titulação dos territórios quilombolas. Retirando das comunidades a necessidade de comprovarem as suas ancestralidades com os escravos que romperam com o sistema escravocrata e se refugiavam em alguma área de difícil acesso. O Decreto determina a auto-atribuição como uma afirmação fidedigna para dar início ao processo de certificação enquanto remanescente de quilombo. Sendo assim:

Se a autodeclaração ganha legitimidade, perde sentido a “perícia” de matriz histórica. Ou seja, a necessária vinculação das comunidades com um passado de fuga da escravidão se esvanece. Como esclarece Brandão et al (2010) independentemente da forma como foi construída a comunidade (fuga, ocupação de territórios sem proprietários, ocupações de territórios abandonados pelos antigos

proprietários, heranças, doações, etc.), o importante era a existência de uma continuada reprodução material e cultural. (JORGE, 2014, p. 21).

Outro ponto importante respaldado no Decreto 4887/2003, além da autodefinição, é a passagem da questão quilombola do ramo cultural para o plano fundiário, garantindo o reconhecimento étnico e identitário das comunidades. Possibilitando também a redistribuição coletiva de terras e passando a competência de titulação das terras para o INCRA, em substituição à FCP (que passa a ser responsável apenas pela certificação das comunidades quilombolas). Também, temos um marco significativo no que diz respeito à titulação, pois segundo o Artigo 17 do Decreto 4.887/2003:

A titulação prevista neste Decreto será reconhecida e registrada mediante outorga de título coletivo e pró-indiviso às comunidades a que se refere o art. 2º, **caput**, com obrigatória inserção de cláusula de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade.

Como podemos observar, o decreto determina o título coletivo da terra, uma vez que a identidade constitutiva dos grupos étnicos está intimamente relacionada ao conceito de território, conforme nos mostra Schmitt (2002). A necessidade de pertencimento a um grupo e a um território são manifestações de uma identidade étnica, e a definição de territorialidade expressa tal comunhão. Identidade construída a partir do relacionamento com outros grupos, bem como com a sociedade envolvente, seja essa relação harmônica ou conflituosa, e da necessidade de defender um grupo e um espaço dotado de significado.

Se, por um lado, temos território constituindo identidade de uma forma bastante estrutural, apoiando-se em estruturas de parentesco, podemos ver que território também constitui identidade de uma forma bastante fluida, levando em conta a concepção de F.Barth (1976) de flexibilidade dos grupos étnicos e, sobretudo, a ideia de que um grupo, confrontado por uma situação histórica peculiar, realça determinados traços culturais que julga relevantes em tal ocasião. É o caso da **identidade quilombola**, construída a partir da necessidade de lutar pela terra ao longo das últimas duas décadas. (...) A identidade quilombola, até então um corpo estranho para estas comunidades rurais negras, passa a significar uma complexa arma nesta batalha desigual pela sobrevivência material e simbólica. (SCHMITT, 2002, p.4-5. Grifo do autor).

Vale destacar que a inserção das comunidades remanescentes de quilombo na pauta da Agenda Política Brasileira não é reflexo apenas das pressões, mobilizações e articulações internas realizadas pelo movimento negro; também se contou com a pressão externa de agentes internacionais, que a partir de 1980 passam a exigir a garantia de direitos para as Comunidades Tradicionais via Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho

(OIT) de 1989. Tal Convenção tem como princípio defender a preservação da diversidade cultural e o direito ao território de indígenas e povos tribais (ainda que a Convenção não mencione comunidades remanescentes de quilombo, este grupo é abarcado por tal dispositivo, ao ser caracterizado ainda de que forma ampla, como um tipo de população tradicional. (JORGE, 2014).

Mais especificamente, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 1989:

Dedica uma especial atenção à relação dos povos indígenas e tribais com a terra ou território que ocupam ou utilizam de alguma forma, principalmente aos aspectos coletivos dessa relação. É nesse enfoque que a Convenção reconhece o direito de posse e propriedade desses povos e preceitua medidas a serem tomadas para salvaguardar esses direitos, inclusive sobre terras que, como observado em determinados casos, não sejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais tenham, tradicionalmente, tido acesso para suas atividades e subsistência. (OIT, 2011, p. 9).

Com o intuito de garantir uma atenção maior aos indígenas e povos tribais, alguns países logo se posicionam favoravelmente à Convenção 169. No Brasil a Convenção só é sancionada em 2002, via Decreto Legislativo nº 143 que passa a vigorar em 2003, caminhando a passos lentos para a garantia de direitos de povos que historicamente foram explorados e marginalizados.

Em 2007 temos diversas reações contrárias à constituição de direitos voltados para as comunidades quilombolas. Segundo a Comissão Pró-Índio (2011), o Decreto nº 4.887/2003 foi alvo de uma campanha contra os direitos das comunidades quilombolas, que resultou em uma ampla campanha na mídia, que acusa o governo de reconhecer comunidades como remanescentes de quilombo sem uma definição clara do que estas seriam, indo além do que estava determinado pelo artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal.

Apesar destas investidas, o Decreto nº 4.887/2003 se mantém vigente e ganha em 2009 um reforço através da criação da Instrução Normativa (IN) nº 57, um marco legal com o intuito de efetivar direitos dos povos tradicionais. Essa IN busca regulamentar o Decreto nº 4.887/2003, e “estabelece procedimentos do processo administrativo para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas pelos remanescentes de comunidades dos quilombos”. (Instrução Normativa Nº 57, 2009).

Devemos destacar que antes de solicitar a titulação das terras ao INCRA, as comunidades quilombolas precisam ter a Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos junto à Fundação Cultural Palmares. Conforme a Portaria FCP nº 98/2007, para obter a emissão da Certidão as comunidades precisam seguir os seguintes requisitos: I - A comunidade que não possui associação legalmente constituída deverá apresentar ata de reunião convocada para a específica finalidade de deliberação a respeito da autodefinição, que deve ser aprovada pela maioria de seus moradores, e acompanhada de lista de presença devidamente assinada; II - A comunidade que possui associação legalmente constituída deverá apresentar ata da assembleia convocada para a específica finalidade de deliberação a respeito da autodefinição, que deve ser aprovada pela maioria absoluta de seus membros, e acompanhada de lista de presença devidamente assinada; III- Remessa à FCP, caso a comunidade os possua, de dados, documentos ou informações, tais como fotos, reportagens, estudos realizados, entre outros, que atestem a história comum do grupo ou suas manifestações culturais; IV - Em qualquer caso, apresentação de relato sintético da trajetória comum do grupo (história da comunidade); V - Solicitação ao Presidente da FCP de emissão da certidão de autodefinição.

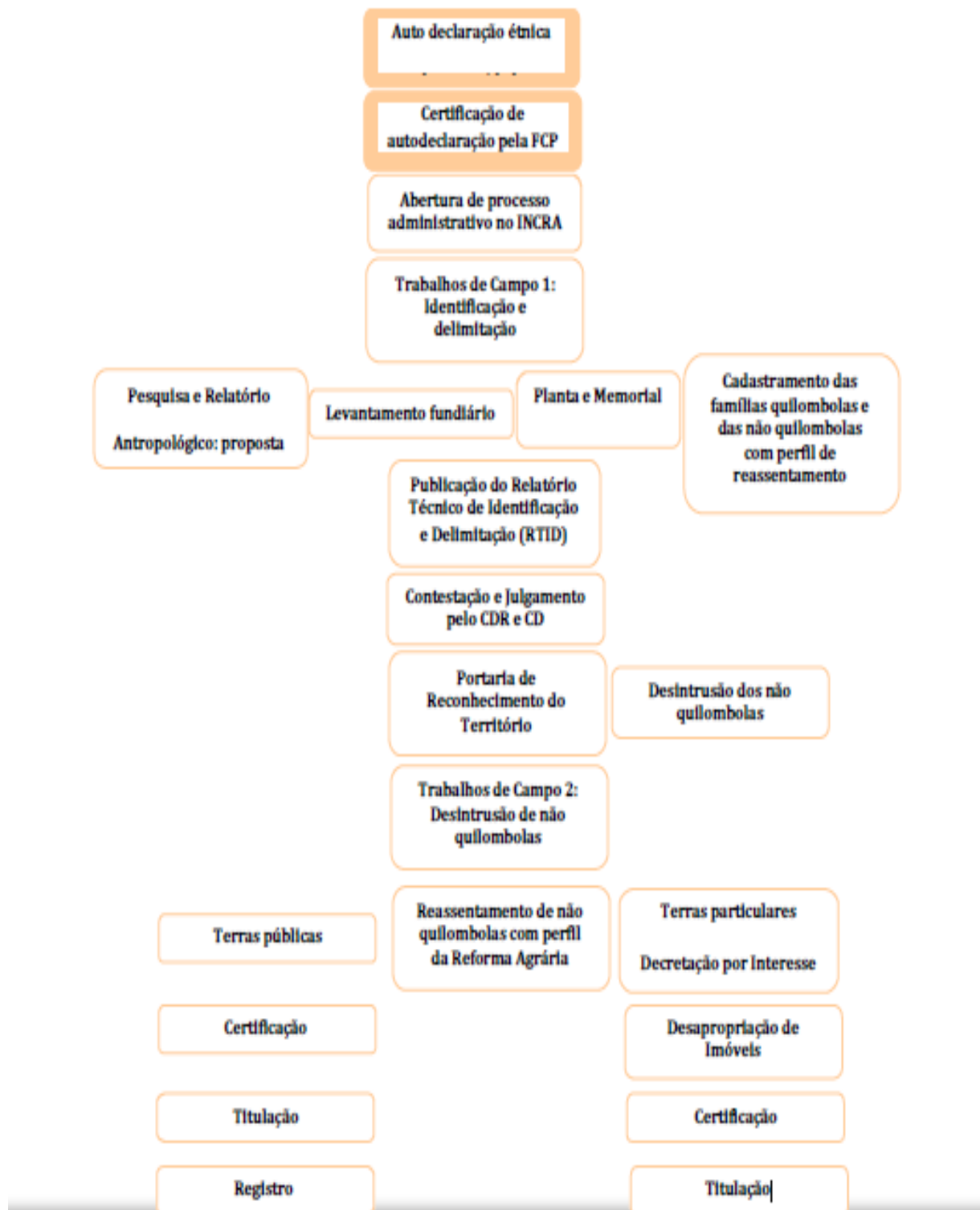
Todo esse processo requer tempo por parte das lideranças locais, uma vez que estas precisam organizar toda a documentação e dar entrada ao processo. Requer também, recursos financeiros para subsidiar o deslocamento das lideranças para elaborar e encaminhar a documentação até a FCP, para registrar e emitir documentos junto aos órgãos competentes, pois a maioria das comunidades se encontra localizada em lugares de difícil acesso e muitas ainda não possuem acesso à internet, telefone e correio. Esses fatores irão refletir no processo de demanda por titulação de terras, contribuindo com a lentidão que caminha esta política.

Só depois de conseguir a Certificação, enquanto remanescente de quilombo, as comunidades podem solicitar a titulação de suas terras. Para isso, precisam manifestar interesse via documento redigido por um representante local, ou pelo INCRA, conforme descrito no Artigo 7 da IN nº 57/2009. Somente então podem ser iniciados os estudos técnicos e científicos que produzem o relatório antropológico, denominado como Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, que tem como objetivo descrever as características do território e apresentar os fatores econômicos, ambientais e socioculturais.

A produção desse relatório fica a cargo da Superintendência Regional do INCRA e ele deve ser aprovado pelo Comitê Regional do mesmo, e após aprovação, encaminhado para órgãos como: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -

IBAMA, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Instituto Chico Mendes dentre outros, com o intuito de buscar a ciência destes, uma vez que o território diagnosticado como pertencente a uma comunidade quilombola pode estar situado dentro das margens de competência de algum desses órgãos. Em seguida, o relatório é publicado e o INCRA passa a analisar a situação fundiária da área pleiteada. Só depois de todo este processo a terra será demarcada e titulada coletivamente, de acordo com a Instrução Normativa nº 57/2009. Todos esses requisitos e o caminho percorrido até a titulação da terra podem ser identificados na Figura 01.

Figura 01 – Processos para titulação das terras quilombolas.



Fonte: Diagnóstico do Programa Brasil Quilombola – PBQ da SEPPIR (2012b, p. 37).

A solicitação de demarcação e titulação de terras é um processo lento, muito burocrático e muitas vezes com conflitos internos no que tange à autodeclaração étnica dos próprios membros dessas comunidades e à discussão sobre a posse coletiva da terra.

Atualmente, a morosidade relacionada à titulação de terras quilombolas também pode estar relacionada à falta de recursos financeiros por parte do governo (para indenizar terras, pagar servidores, etc.); à falta de mão de obra qualificada para fazer o reconhecimento dessas comunidades; ao excesso de burocracia para construir o acesso a essa política (exemplo disso é o processo de requerimento de certificação pelo qual as comunidades precisam passar). Além disso, podem ocorrer conflitos externos entre fazendeiros e as comunidades quilombolas, conforme podemos perceber nos estudos realizados por Souza e Silva (2013).

1.1.2 O contexto atual da implementação da política de titulação

Segundo o INCRA (2013), existem 2431 comunidades reconhecidas oficialmente pelo Estado brasileiro, na medida em que possuem a certificação emitida pela Fundação Cultural Palmares (FCP); 1.400 processos abertos para titulação de terras no INCRA; e somente 229 comunidades tituladas, beneficiando 12.428 famílias, o que representa 5,8% do total de 214.000 famílias estimadas pela SEPPIR como população quilombola, espalhadas pelas cinco regiões do país.

Esses dados nos alertam para a abrangência populacional e também geográfica das comunidades quilombolas, entretanto, são poucas as que conseguem ter acesso à Política de Titulação de suas terras. A lentidão com que essa vem caminhando é uma questão grave e que precisa ser estudada e debatida.

Para termos uma base dos gastos em torno da regularização fundiária e da lentidão com que vem caminhando a política de titulação é importante verificar alguns dados relativos aos recursos destinados para a implementação desta política. De acordo com Fiabani (2014), no período entre 2008 e 2011, o INCRA/MDA destinou a soma de R\$ 300.282.234,00 (trezentos milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais) objetivando a regularização fundiária para estas comunidades. Desse montante, R\$35.600.000,00 (trinta e cinco milhões e seiscentos mil reais) seriam aplicados a fim de reconhecer, demarcar e titular terras e, R\$ 264.682.234,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais) para pagamento de indenização das terras que não se encontravam sob posse do poder público. Com esse investimento, o INCRA tituló em 2008, 27 (vinte e sete) comunidades, beneficiando 1109 (mil, cento e nove) famílias. Em 2009, três

comunidades foram beneficiadas, atendendo 152 famílias. Já, em 2010, 12 (doze) comunidades receberam o título, somando um total de 667 (seiscentos e sessenta e sete) famílias atendidas. Em 2011, apenas uma comunidade com 28 (vinte e oito) famílias consegue a titulação. Tudo isto totaliza 42 (quarenta e dois) comunidades beneficiadas no período de 2008 a 2011. Se fizermos um cálculo rápido veremos que, se for mantido este ritmo, serão necessários cerca de 209 (duzentos e nove) anos para que a política de titulação alcance todas as comunidades quilombolas já certificadas que ainda não possuem a posse legal de seus territórios.

Esse processo fica ainda mais lento por causa dos conflitos envolvendo a desapropriação de terras que não se encontram sobre posse do Estado ou da União e que requerem indenização, fator contemplado no Decreto Nº 4.887/2003 (na medida em que este define a possibilidade de indenização, o que em última instância aponta para uma potencial minimização dos conflitos). Entretanto, esse elemento é um dos que justificam a lentidão nos processos de titulação, uma vez que na maioria dos casos, temos o envolvimento da justiça, pois os proprietários não aceitam os valores propostos pelo INCRA, o que cria uma situação judicial sem possibilidade de acordo resolutivo rápido, conforme aponta o estudo de Jorge (2014).

Também, devem ser destacados os conflitos políticos relacionados à definição do que seriam “remanescentes de quilombos”. Assim, no ano seguinte à criação do decreto nº 4.887/2003, há a tentativa de invalidação do mesmo, uma vez que a conquista de possibilidades de reconhecimento e redistribuição para um grupo social até então invisibilizado, passa a incomodar grupos econômicos ligados ao latifúndio, que buscam provar a ilegalidade deste decreto. Diante de diversos questionamentos e insatisfações relacionadas ao Decreto 4.887/2003, surge a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN nº 3239), impetrada contra o mesmo.

A ADIN tem origem em 2004, sendo proposta ao Supremo Tribunal Federal pelo Partido da Frente Liberal (hoje, partido Democratas).

De acordo com a reportagem feita por Jinkings (2012, s/p) da Agência Brasil:

A ação movida pelo Partido Democratas (DEM) contesta a regulamentação das terras quilombolas por meio de decreto presidencial. A legenda alega que o decreto invade esfera reservada à lei e disciplina procedimentos que implicarão aumento de despesa, como o que determina a desapropriação, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), de áreas de domínio particular para transferi-las a essas comunidades.

O DEM questiona o princípio do autorreconhecimento para identificação de quilombolas, assim como a possibilidade de a comunidade apontar os limites de seu território. A legenda também questiona a previsão de pagamento de indenizações a ocupantes não quilombolas.

Vale ressaltar que o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o Decreto referido, ainda não chegou ao fim.

O Ministro Relator Cezar Peluso votou pela procedência da ação, declarando a inconstitucionalidade do decreto, respaldando-se em princípios legais e da reserva de lei, além de afirmar que o decreto se baseia em análises socioantropológicas e políticas, tendo caráter metajurídico. Em seguida, a ministra Rosa Weber pede vistas sobre a ação, fato que fez com que o Supremo Tribunal Federal deixasse o processo em suspensão até dezembro de 2014, quando o assunto entrou novamente em pauta, retomando o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº. 3239.

No dia 19 (dezenove) de março de 2015 foi marcada a retomada do julgamento. Entretanto, o STF decide adiar esta nova apreciação, remarcando-a para o dia 25 (vinte e cinco) de março de 2015. Nesta data, a Ministra Rosa Weber, após avaliar a ação, vota contra a inconstitucionalidade do decreto, apontando este como um direito fundamental das comunidades quilombolas. Com este posicionamento, Rosa Weber faz com que a votação sobre a ação de inconstitucionalidade do decreto 4.887/2003 ficasse empatada. Neste ponto o ministro Dias Toffoli solicita pedido de vista ao processo.

Com o novo pedido de vista, o julgamento é suspenso por tempo indeterminado, uma vez que o STF não tem data prevista para que a ADIN 3239 entre novamente na pauta do Supremo.

Sendo assim, o Decreto 4.887/2003 ainda continua em vigor, contribuindo para a garantia do acesso das comunidades quilombolas à seus territórios, apesar de diversas falhas presentes no desenho desta política de titulação. Porém, devemos ressaltar que o mesmo é um instrumento de visibilidade das comunidades quilombolas, além de ser um instrumento de participação popular. Uma vez que garante aos remanescentes de quilombo envolvimento em todas as fases do processo de reconhecimento e titulação das terras, direta ou indiretamente, conforme descrito no art. 6º do Decreto. Assim, podemos afirmar que o Decreto 4887/2003 é a materialização da luta e de conquista das comunidades rurais negras, além de simbolizar o reconhecimento de um grupo que vive sob condições extremas de vulnerabilidade socioeconômica. (Brandão et al, 2010).

Desde a promulgação da Constituição de 1988, diversas disputas são travadas, principalmente entre os historiadores e os antropólogos, conforme nos mostra Arruti (2008), acerca da concepção válida de “quilombola”.

No cenário contemporâneo, ainda é muito frequente a associação dos quilombos ao processo escravocrata, e com isto, que teriam extinguido com a abolição, conforme destacamos anteriormente. Entretanto, o novo conceito de “comunidades quilombolas” elencado no Decreto nº 4.887/2003 nos apresenta uma nova conceituação de quilombo, definindo-os enquanto um grupo étnico.

Com esta interpretação não é mais necessário que o território seja composto majoritariamente por negros, e que esses estejam necessariamente vinculados à escravidão, embora possa haver uma “presunção de ancestralidade negra relacionada à resistência à opressão histórica sofrida”.

No decorrer desse estudo, podemos observar que o debate do conceito de quilombo ou remanescente de quilombo, vem sendo desenvolvido nas esferas do executivo, do legislativo e do judiciário.

No artigo 68 do ADCT não há uma definição de quem são as comunidades remanescentes de quilombo, o que o torna vago e sujeito a múltiplas interpretações, enquanto o decreto 4.887/2003 passa a atuar no âmbito da autodeclaração e da etnicidade, abrindo um leque ainda maior de comunidades que poderiam se considerar “quilombolas”. (JORGE, 2014).

Esse duplo entendimento vem se tornando um dos argumentos que vai contra a titulação dos territórios quilombolas quando se alega a inconstitucionalidade do decreto. Entrave que nos aponta um dos problemas para a efetivação da Política de Titulação, que está relacionado à falha do desenho político em que se ancora.

Conforme nos mostra Jorge (2014), a Política de Titulação pode ser apontada como uma iniciativa Estatal, que concede reconhecimento a um novo grupo de sujeitos de direitos, além de viabilizar a redistribuição no que diz respeito à posse da terra. Porém, o reconhecimento desse novo direito se torna um problema para a consolidação dessa política, criando controvérsias sobre quem seriam de fato os sujeitos beneficiários desta.

Todavia, mesmo com todos os problemas relacionados à efetivação da Política de Regularização Fundiária, não podemos desconsiderar os avanços que são trazidos pelo artigo 68 do ADCT no que tange ao reconhecimento de um grupo, até então inexistente

juridicamente, além de possibilitar o acesso à terra, ou seja, possibilitar a redistribuição fundiária.

De acordo com os dados apresentados podemos perceber que o processo de expansão e consolidação do eixo terra anda a passos lentos, mas mesmo assim é uma das ações que pode ser considerada como um marco de grande importância para as comunidades remanescentes de quilombo, uma vez que dá a elas reconhecimento enquanto sujeitos de direito, além de garantir a redistribuição de um bem de elevada escassez em um país que jamais efetivou qualquer movimento semelhante a uma reforma agrária.

1.2 Infraestrutura e Qualidade de Vida

Para darmos início à discussão sobre infraestrutura e qualidade de vida, segundo eixo apresentado na Agenda Social Quilombola, é necessário uma breve explanação sobre o que é infraestrutura e de qual infraestrutura falamos. Pois só a partir de tal reflexão, conseguiremos fazer uma análise mais crítica sobre as questões relacionadas à infraestrutura e qualidade de vida destacadas no Programa Brasil Quilombola.

No decorrer do processo de construção socioespacial, a busca por desenvolvimento socioeconômico faz com que investimentos em infraestrutura se ampliem, uma vez que quanto maior a preocupação e o incentivo nesta área, maior o grau de desenvolvimento de determinada região. (IPEA, 2010).

Conforme nos mostra o IPEA (2010), antes de iniciarmos uma discussão sobre infraestrutura faz-se necessário compreender o que é infraestrutura econômica e o que é infraestrutura social e urbana, mesmo sabendo que apesar de terem significados diferentes, essas dimensões se complementam.

Diversos são os conceitos encontrados na literatura para definir infraestrutura social e urbana, assim como para descrever infraestrutura econômica, entretanto, para o desenvolvimento desse trabalho, tomaremos infraestrutura social e urbana como:

(...) Um amplo conjunto de bens e serviços sociais, equipamentos comunitários e redes de suporte à vida cotidiana das pessoas, das famílias, das comunidades e das cidades, com forte impacto sobre o desenvolvimento econômico, a promoção do bem-estar social e a garantia dos direitos humanos. (IPEA, 2010, p. 31).

No que tange à infraestrutura econômica, consideraremos esta como “a infraestrutura de apoio ao setor produtivo, abarcando os seguintes setores: rodovias, ferrovias, portos,

aeroportos, energia elétrica, petróleo e gás natural, biocombustíveis e telecomunicações”. (IPEA, 2010).

Para a efetivação de infraestruturas econômicas, sociais e urbanas o Estado preza pelo princípio da universalização do provisionamento de serviços de consumo coletivo, que atendam à maior cobertura territorial possível, considerando sempre a relação custo/benefício, além de analisar as carências colocadas pela população.

Investimentos em infraestrutura envolvem um dispêndio grande de recursos monetários, sendo muitas vezes projetados a longo prazo. Estes devem ser sempre realizados mediante consulta a população, pois envolve mudanças significativas no espaço territorial das comunidades e/ou cidades.

No eixo infraestrutura e qualidade de vida trabalhado pelo Programa Brasil Quilombola, temos as ações voltadas para atender as questões relacionadas ao saneamento básico, acesso a água, energia elétrica, saúde e educação, elementos que são na sua maioria contemplados dentro da infraestrutura social e urbana.

Segundo a SEPPIR (2012), essas intervenções na parte estrutural das comunidades devem ser desenvolvidas em consonância total com a população local, proporcionando debates e conversas sobre tais possibilidades e possíveis mudanças, pois cada realidade demandará ações específicas. Por isso a importância de diagnosticar os problemas vigentes para só então propor mudanças.

Antes de iniciar nossa análise sobre as propostas e ações do Programa Brasil Quilombola dentro do eixo, vale ressaltar que o Ministério da Fazenda, no ano de 2008, baixou a Portaria n° 127, determinando que só poderiam ter acesso aos programas de infraestrutura as comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares ou tituladas pelo INCRA.

Adentrando ao eixo de infraestrutura e qualidade de vida, destaca-se que um dos problemas sociais contemplados em sua estrutura é o saneamento básico, que tem impacto direto sobre o bem estar da população. Além de ter relação íntima com a saúde, envolvendo uma ação multidisciplinar em uma ampliada rede institucional para combater efetivamente o problema. De acordo com os estudos de Leoneti et al (2011, p.333) o “Brasil, está marcado por uma grande desigualdade e por um índice deficitário ao acesso, principalmente em relação à coleta e tratamento de esgoto”.

Se observarmos no apêndice 5, detalhadamente, podemos ver que o aparato legal, que resguarda o direito ao saneamento básico, é amplo e muito bem relacionado com outras áreas,

entretanto, ainda é grande o desafio do Brasil para superar tal problema social, principalmente no que tange à zona rural. Uma realidade que faz parte do contexto diário de muitas comunidades, principalmente das comunidades negras rurais.

De acordo com a SEPIIR (2012), os programas de saneamento básico destinados a municípios com população de até 50.000 habitantes e a todas as áreas rurais, independentemente de estarem localizadas em municípios que ultrapassam esse número de habitantes, são desenvolvidos pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), vinculada ao Ministério da Saúde (MS).

Os trabalhos da FUNASA em comunidades quilombolas têm início em 2003, com o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e se expandem a partir de 2004, garantidos por recursos específicos (previsto no Plano Plurianual/PPA) para programas especiais⁷. O objetivo seria melhorar o sistema de abastecimento de água e de esgoto sanitário, além de possibilitar melhorias nas instalações sanitárias domiciliares.

De acordo com a SEPIIR (2012), no período de 2004 a 2010, tivemos um montante de R\$ 152.193.055,34 (cento e cinquenta e dois milhões, cento e noventa e três mil e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) empenhados para obras de saneamento básico em comunidades quilombolas. Com o recurso disponível, foram contemplados 256 (duzentos e cinquenta e seis) municípios, e nestes 421 (quatrocentos e vinte e uma) comunidades quilombolas foram atendidas, beneficiando um total de 42.481 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e uma) famílias.

A SEPIIR (2012) nos relata que existiam 1.834 comunidades com certificação emitida pela Fundação Cultural Palmares (FCP), até o ano de 2012, quando realizou-se um diagnóstico sobre o Programa Brasil Quilombola. Sendo que do montante de comunidades (1.834), apenas 22,95% do total tiveram acesso a saneamento básico, o que representa um número relativamente pequeno.

A partir de pesquisas realizadas em 2006 e 2008, junto a cento e cinquenta (150) comunidades quilombolas, Brandão et al. (2010, p.24) afirmam que a infraestrutura destas é mínima, e que no quesito saneamento, 28% dos entrevistados disseram ser inexistente a

⁷ Os projetos especiais são ações que não estavam dentro da proposta apresentada e aprovada no Plano Plurianual, porém foram inseridas posteriormente. Tais projetos têm como objetivo implantar, ampliar ou melhorar os sistemas de abastecimento de água, de esgoto sanitário e melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte. Destaco que a iniciativa se origina via o Programa 1287 - Saneamento Rural que tinha como foco a implantação e melhoria de serviços de saneamento em escolas públicas rurais.

presença de redes de coleta de esgoto. Dos pesquisados, apenas 3% disseram ter rede pública de esgoto. E 68% alegaram possuir fossas, sendo 38% fossa rústica.

Em pesquisa de campo realizada no ano de 2011 pelo DATAUFF, junto a cento e sessenta e uma (161) comunidades quilombolas de quatorze (14) estados brasileiros, que já haviam obtido o título de posse coletiva dos seus territórios, foram aplicados nove mil, cento e noventa e um (9.191) questionários. Dos entrevistados apenas 268 (0,7%) tinham rede pública coletora de esgoto ou pluvial; 16.495 (40,7%) alegaram ter fossa rudimentar; 663 (1,6) tinham fossa séptica ligada à rede coletora de esgoto ou pluvial e; 17140 (40,3%) alegaram ter apenas vala. Tais dados nos alertam para dois fatores: primeiro, a lentidão com que caminha o acesso as políticas de saneamento básico junto as comunidades quilombolas; segundo, o alto índice de contaminação dos solos, rios e nascentes, fator este que deve ser tratado com muita atenção, pois é algo preocupante no que tange à saúde da população quilombola, e no que diz respeito ao meio ambiente.

Esses dados reforçam a necessidade de investimentos ainda maiores para a execução de obras voltadas para a infraestrutura e a qualidade de vida, principalmente no que tange ao saneamento.

Outro ponto extremamente relevante e discutido dentro da infraestrutura é a questão do acesso à água. De acordo com Brandão et al (2010), as principais fontes de água das cento e quarenta e quatro (144) comunidades quilombolas pesquisadas por eles em 2006 e 2008, eram os rios, fontes, córregos e riachos, sendo essas, citadas por 31% dos entrevistados. Apenas 29% disseram que o abastecimento de água era ofertado via rede pública.

Com o intuito de mudar tal realidade, o Programa Brasil Quilombola contemplou dentro do eixo infraestrutura e qualidade de vida, a problemática relacionada à água. Tema que foi contemplado pelo Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água Para Todos – que foi instituído pelo decreto nº 7.535, de julho de 2011, programa esse associado ao Plano Brasil Sem Miséria.

Uma das intenções do Programa Água Para Todos é a universalização do acesso à água no semiárido brasileiro, visando o abastecimento de água para consumo e a criação de cisternas para armazenamento de água da chuva. Tal ação é desenvolvida pela Fundação Nacional da Saúde - FUNASA e/ou órgãos Municipais ou Estaduais, via Termo de Compromisso.

De acordo com Souza, Oliveira e Brandão (2016), em uma pesquisa realizada com comunidades quilombolas de 05 estados do nordeste brasileiro, 54,7% dos entrevistados não

possuem água encanada. E ao serem questionados sobre a origem da água consumida por eles, 57,7% disseram que utilizam poço ou nascente e somente 7,6% disseram que consomem água proveniente da rede pública de distribuição.

Segundo o relatório apresentado pela SEPPIR (2012), o Programa “Água Para Todos” tinha como meta incluir 140 comunidades do semiárido, além de atender os projetos de água nos estados do Maranhão e Rio Grande do Sul. Entretanto esta meta era para 2013, e conforme podemos analisar nos dados apresentados, esse resultado não foi atingido.

Dentro do eixo de infraestrutura e qualidade de vida, também verificamos preocupações com habitação, buscando estruturar ações que minimizem ou erradiquem os problemas habitacionais junto às comunidades quilombolas.

Para refletirmos mais detalhadamente sobre a questão habitacional, faz-se necessário um breve resgate da política de habitação, analisando os marcos legais que norteiam sua implementação.

O Programa Nacional de Habitação tem sua regulamentação respaldada na Lei nº 11.124/2005, que cria o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), fatores que permitiram uma aproximação com as demandas das populações tradicionais, como é o caso das comunidades quilombolas.

Em novembro de 2009, o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em parceria com a SEPPIR e Caixa Econômica Federal, passa a dar mais ênfase às comunidades quilombolas, trabalhando no intuito de efetivar o direito à habitação e contribuir com o desenvolvimento local e regional. (SEPPIR, 2012).

Segundo a SEPPIR (2012), já existe a sistematização de uma proposta de Política Nacional de Desenvolvimento Social Integrado Quilombola, que tem como objetivo orientar a elaboração de projetos de habitação, assim como viabilizar melhorias no sistema de esgoto e hidráulico, além de buscar ações sociais e também educativas. Entretanto, até o momento, nada ainda foi apresentado ao poder legislativo para apreciação e aprovação.

A Política Nacional de Desenvolvimento Social Integrado Quilombola fará parte do Plano de Ações Integradas para uma Política Nacional de Habitação para povos e comunidades tradicionais, com o intuito de contribuir com as ações de infraestrutura da FUNASA e de estreitar os laços entre a Caixa Econômica Federal e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. (SEPPIR, 2012).

É importante destacar que poucas são as comunidades que têm acesso às políticas, programas ou projetos destinados à habitação, uma vez que para acioná-los elas necessitam

apresentar um projeto contendo informações técnicas, além de dados que apenas especialistas conseguem sistematizar. Por falta de assistência técnica e instruções na elaboração dos projetos, muitas comunidades não conseguem ter acesso a esse benefício, assim como a tantos outros.

Conforme apresentados anteriormente, temos 2431 comunidades com certificação emitida pela Fundação Cultural Palmares (FCP), segundo o INCRA (2013). Se analisarmos o montante de comunidades certificadas e a somatória das que tiveram acesso a ações habitacionais (cinquenta e oito comunidades) até o ano de 2012, podemos dizer que menos de 2,4% das comunidades se beneficiaram efetivamente desse programa, no quesito habitação.

De acordo com o último relatório do Programa Brasil Quilombola publicado pela SEPPIR (2012), cerca de 2.800 unidades habitacionais voltadas para comunidades quilombolas tinham sido construídas ou estavam em fase final de construção em 2011. E o programa tinha expectativas de que a partir de 2012 mais 2.049 casas fossem construídas. Todavia, até o momento, não temos nenhum novo relatório fornecendo informações atualizadas de como se encontra está realidade. Fato que nos alerta para a ausência de estudos por parte dos órgãos governamentais voltados para a avaliação dos seus programas, projetos e/ou políticas.

Conforme podemos observar, o acesso à política habitacional é extremamente recente e anda a passos lentos, assim como a política de acesso a terra, a de saneamento básico, entre outras.

Outro enfoque dentro do eixo de infraestrutura é relativo à energia elétrica, que é executada por meio do Programa Luz para Todos, do Ministério de Minas e Energia, criado pelo Decreto nº 7.520 de 2011. Este visa levar energia elétrica às comunidades rurais que não têm acesso a tal serviço, incluindo as comunidades quilombolas. O programa tem como intuito utilizar a energia como propulsora de desenvolvimento econômico e social, contribuindo para a erradicação da pobreza, além de atender demandas da área da saúde, educação, lazer, habitação, entre outras.

Outro tema contemplado pelo eixo apresentado é a saúde. Segundo a Constituição Federal de 1988, no art. 196:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

No âmbito da saúde podemos destacar o Sistema Único de Saúde (SUS), cuja configuração é composta por um aglomerado de ações e serviços voltados para a promoção da saúde, com responsabilidade compartilhada entre a União, Estados e Municípios. O SUS tem abrangência nacional, sendo estruturado em redes regionalizadas e hierarquizadas. As bases do SUS estão estruturadas na política de Seguridade Social, que abrange a previdência, assistência social e saúde, sendo que a saúde deve ser ofertada a todos, independente de contribuição ou não.

O Ministério da Saúde (2004) aponta que as legislações mais recentes ampliam o conceito de saúde, considerando-a como a soma de diversos fatores que envolvem o bem estar biopsicossocial, tais como: alimentação, moradia, saneamento, trabalho, renda, educação. Enfim, um conjunto de condicionalidades que permitam o acesso a bens e serviços essenciais para a dignidade humana.

Para garantir o direito à saúde e estruturar um sistema que viabilizasse o acesso de todos de forma universal aos serviços de saúde, temos uma relação significativa de instrumentos legais que irão nortear e legislar sobre a política de saúde brasileira, conforme podemos observar no apêndice 06⁸.

Especificamente no que tange às comunidades remanescentes de quilombo, temos a Portaria nº. 822/GM de 2006, que modifica os critérios de modalidades das Estratégias Saúde da Família, tal como disposto na Política Nacional de Atenção Básica, visando atender às especificidades das comunidades tradicionais e dos assentamentos de reforma agrária brasileiros.

Com tais alterações, todos os municípios com população de até 50 mil habitantes na Amazônia Legal, ou com até 30 mil habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) igual ou inferior a 0,7, bem como as equipes Saúde da Família implantadas em municípios que atendam população quilombola ou de assentamentos da reforma agrária, com no mínimo 70 pessoas, passaram a receber um acréscimo de 50% no valor dos incentivos repassados mensalmente por equipe, respeitando o número de equipes por município. (SEPPIR, 2012, p.47).

Em janeiro de 2008, o Ministério da Saúde baixou a Portaria 90/GM atualizando as bases populacionais quilombolas e de assentamentos. Destinando recursos financeiros Federais aos municípios que estejam dispostos a inserirem equipes da Saúde da Família e equipes da Saúde Bucal nas comunidades rurais compostas por quilombolas e assentados. O

⁸ Destacamos que estes instrumentos legais apresentados no apêndice 06 são apenas um resumo muito sintético do arsenal de normas vigentes hoje no Brasil. Apenas pontuamos alguns marcos para demonstrar a abrangência no que diz respeito a esta temática.

Ministério também propôs capacitações de lideranças quilombolas para o controle social e participação nas Conferências da Saúde; pesquisas sobre a saúde das famílias quilombolas; criação de parcerias para a realização de planos integrados com os Estados e Municípios, bem como a execução de atendimento específico para as famílias quilombolas, buscando implantação de ações voltadas para a população negra rural.

Brandão et al. (2010) nos mostram que 79,6% das 150 comunidades quilombolas estudadas por eles em 2006 e 2008 possuíam agente comunitário de saúde, sendo que 50,4% dos entrevistados disseram que recebem mensalmente a visita do agente comunitário de saúde em sua residência. Nas comunidades pesquisadas, 26,2% dos entrevistados afirmaram que existe posto de saúde na comunidade, contudo, 72,7% alegaram que tal estrutura não existe. Dos 26,2% que disseram ter posto de saúde na localidade onde moram, 92,6% relataram frequentar tais postos de atendimento à saúde.

A educação é mais uma das questões contempladas dentro do eixo infraestrutura e qualidade de vida proposto pelo Programa Brasil Quilombola. A perspectiva do programa é proporcionar uma abrangência mais ampla e qualificada de acesso à educação básica, considerando as especificidades relacionadas ao processo histórico, crenças, cultura e tradição das comunidades remanescentes de quilombo, intercalando o saber popular, o cotidiano dos discentes e os conhecimentos técnicos previstos no currículo pedagógico da escola.

Sabemos que os currículos escolares não contemplam a realidade das comunidades tradicionais, mesmo com a criação da Lei 10.639 de 2003, sancionada no primeiro mandato do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tornando obrigatório o estudo da história e cultura da África e afro-brasileira nas bases curriculares do ensino fundamental e do ensino médio. Esta obrigatoriedade é voltada tanto à rede pública de educação, quanto à rede privada.

Para dar sustentação a Lei 10.639/2003, foram criadas as “diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana”, que trazem orientações para a valorização e respeito da história e cultura da África e afro-brasileiro e para a erradicação da discriminação étnico-racial. A perspectiva é a produção de uma relação educacional pautada no respeito e na diversidade. Porém, conforme nos relata a SEPPIR (2012, p.45):

O currículo escolar está longe da realidade desses meninos e meninas, que raramente identificam sua história, sua cultura e as particularidades de sua vida nos programas de aula e nos materiais pedagógicos. Os professores não são formados adequadamente e em número suficiente para atender à demanda.

No que se refere à educação quilombola temos algumas ações governamentais, realizadas por meio do Ministério da Educação (MEC), que buscam apreciar as especificidades das comunidades rurais negras, resgatando e valorizando suas culturas, histórias e tradições.

Nesta direção, em 2007, o MEC, via Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/SECADI instituiu intervenções de assistência técnica e financeira para a educação quilombola nos Estados com maior número de comunidades remanescentes de quilombo: Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pará e Pernambuco. Nesses estados foram desenvolvidos os seguintes programas⁹:

- Programa Nacional de Educação no Campo (Pronacampo);
- Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE CAMPO;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Construção de Novas Escolas Quilombolas;
- Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades.

Como podemos observar, o eixo infraestrutura e qualidade de vida é extenso e envolve questões de grande relevância para a dignidade humana e o desenvolvimento local, tanto no âmbito econômico quanto social. Porém, ainda há um longo caminho a ser percorrido para a efetivação dos direitos relacionados à educação, saneamento, energia elétrica, habitação, terra, entre outros.

Mas não podemos desconsiderar os avanços que verificamos a partir de 2003, na medida em que o Estado criou um programa voltado para as especificidades das comunidades rurais negras do Brasil.

1.3 Desenvolvimento Local e Inclusão Produtiva

O terceiro eixo do Programa Brasil Quilombola - desenvolvimento local e inclusão produtiva - visa criar mecanismos de desenvolvimento local, tomando como base as particularidades de cada comunidade quilombola, assim como seu desenvolvimento sustentável, social, econômico, político e cultural, além da preservação ambiental.

As ações dentro desse eixo têm como objetivo trabalhar em articulação com o saber popular local, utilizando as próprias ferramentas da comunidade para contornar seus

⁹ Para mais informações, olhar apêndice 7.

problemas sociais e econômicos. A intervenção tem como meta contribuir para o fortalecimento das organizações sociais internas, segundo a SEPPIR (2012).

Mas o que é desenvolvimento local? A palavra desenvolvimento é comumente usada para caracterizar um processo de crescimento quantitativo, com o sentido de ampliação e progresso.

No entanto, optamos por acrescentar uma perspectiva que aprofunda este debate. Assim, de acordo com Buarque (1999, p.9):

“Desenvolvimento local é um processo endógeno registrado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos capaz de promover o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. Representa uma singular transformação nas bases econômicas e na organização social em nível local, resultante da mobilização das energias da sociedade, explorando as suas capacidades e potencialidades específicas. Para ser um processo consistente e sustentável, o desenvolvimento deve elevar as oportunidades sociais e a viabilidade e competitividade da economia local, aumentando a renda e as formas de riqueza, ao mesmo tempo em que assegura a conservação dos recursos naturais.”

A partir do conceito apresentado, o desenvolvimento pode ser medido a partir da diminuição das desigualdades sociais, levando em consideração os avanços tecnológicos; o crescimento e inovação dos processos de produção; a diminuição do desemprego e conseqüentemente maior geração de emprego e renda; a diminuição da miserabilidade social; o maior grau de escolaridade da população; o aumento da competitividade via expansão empresarial, etc. Resumindo, podemos dizer que o desenvolvimento é todo processo que amplia as condições sociais, econômicas, políticas e culturais de determinado local, ou região.

No que diz respeito à inclusão produtiva, o programa visa trabalhar junto à promoção de geração de trabalho e renda, mas conforme nos mostra Souza (2013), não temos uma legislação específica que determine quais são as ações necessárias para a inclusão produtiva, nem que direcione recursos que possibilitem tal inclusão. O que temos é o Decreto nº 6.393/2008 que destaca a Inclusão Produtiva como uma das metas do Compromisso Nacional.

De acordo com a SEPPIR (2012), o eixo desenvolvimento local e inclusão produtiva, visa elaborar projetos que são respaldados pelos conceitos de etnodesenvolvimento e sustentabilidade, ou seja, levando em consideração a autonomia das comunidades, possibilitando que elas mesmas sejam responsáveis pelo desenvolvimento local, utilizando-se seus territórios e técnicas.

Segundo a SEPPIR (2012), as intervenções estatais dentro desse eixo têm como foco principal dar visibilidade às organizações sociais locais, tanto no âmbito organizacional quanto produtivo. Buscam fortalecer as associações quilombolas, as associações de

produtores, ou qualquer outra organização presente no interior das comunidades. Portanto, tratar-se-ia de firmar parcerias entre a sociedade civil organizada e o poder público.

Como propostas elencadas no eixo estudado, temos ações que permeiam o combate à segurança alimentar e a criação e controle de um sistema que consiga estruturar um banco de dados com informações socioeconômicas da configuração familiar, resultando na criação do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)¹⁰, sistema que tem como foco possibilitar conhecer melhor a realidade brasileira e intervir de forma mais contextualizada e condizente com a realidade.

Com a criação do CadÚnico, o MDS passa a utilizá-lo como ferramenta de grande relevância para diagnosticar as famílias quilombolas. A partir desse Cadastro, as famílias podem ter acesso aos Programas Bolsa Família, Fomento às Atividades Produtivas Rurais e Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Segundo a SEPPIR (2012), até 2012, aproximadamente setenta e duas mil (72.000) famílias quilombolas estavam cadastradas no CadÚnico. Vale ressaltar que o CadÚnico tem um campo relacionado ao pertencimento da família à comunidade quilombola como requisito obrigatório, definido a partir do ano de 2007, assim como para os grupos indígenas e as pessoas em situação de rua¹¹.

A Assistência Técnica e Extensão Rural Quilombola é uma proposta do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) para incentivar o desenvolvimento sustentável dentro das comunidades, no que tange ao processo de produção, comercialização, formas de organização e gestão, tendo como foco a valorização dos saberes populares. (SEPPIR, 2012).

No caso do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, a tentativa é dar prioridade às comunidades remanescentes de quilombo, incentivando a produção interna. É importante esclarecer que todos esses programas estão vinculados à Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Ainda na estrutura do MDA temos o Programa Território da Cidadania¹², que conta com o Projeto de Articulação e Acesso das Comunidades Quilombolas às Políticas Públicas

¹⁰ O Governo acredita que com o CadÚnico, que é um cadastro único das famílias, será possível identificar as situações de vulnerabilidade social e econômica de cada um, podendo assim, propor medidas que visem à erradicação da pobreza, e conseqüentemente da fome, ao considerar que a pobreza é um dos principais responsáveis pela insegurança alimentar.

¹¹ Em 2011, mais 12 grupos de populações tradicionais e específicos foram inseridos no campo 2.07 do formulário de preenchimento do CadÚnico. Para mais detalhe, consultar Guia de Cadastramento de grupo Populacionais e Específicos, 1º edição, Brasília: 2012.

¹² Para maiores informações acerca deste, consultar o site do programa: <http://www.territoriosdacidadania.gov.br/dotlrn/clubs/territoriosrurais/one-community>.

de Desenvolvimento Rural nos Territórios da Cidadania. O Programa busca contribuir com a ampliação da cidadania, com a universalização de direitos e com o desenvolvimento econômico sustentável. Além de buscar a geração de melhorias na qualidade de vida dos sujeitos inseridos no campo, motivando a organização civil e o controle social junto às políticas públicas.

Com o intuito de proporcionar desenvolvimento dentro das comunidades quilombolas, o programa Brasil Quilombola também se articula com uma iniciativa do Ministério do Trabalho e Emprego (Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES/MTE) denominado como Programa Brasil Local, cujo princípio é a economia solidária¹³. As ferramentas que devem ser usadas para sua execução correspondem à mobilização das aptidões locais, utilizando as potencialidades dos envolvidos e interessados, uma vez que tem como pauta a democracia e cidadania para uma convivência harmoniosa e coletiva.

Os projetos articulados dentro desse Programa têm como objeto principal Empreendimentos de Economia Solidária (EES) em diferentes áreas (artesanato, apicultura, agricultura, etc.), envolvendo mulheres, jovens, povos tradicionais e beneficiários do Programa Bolsa Família.

Ainda no eixo desenvolvimento local e inclusão produtiva, temos a proposta do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Uma iniciativa do Governo Federal voltada para as associações rurais, que abrange também as associações quilombolas. O PAA busca fomentar a organização, produção e comercialização de alimentos da agricultura familiar para ser repassado para o próprio Estado como forma de incentivo ao homem do campo.

1.4 Direitos e Cidadania

Por fim, temos o quarto eixo do Programa Brasil Quilombola denominado Direitos e Cidadania. Neste eixo, estão alocados os trabalhos realizados pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), que defende a vida e garante os direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal de 1988. Uma frente de trabalho dessa Secretaria é o Programa Nacional de Documentação das Trabalhadoras Rurais, que busca

¹³Entendemos economia solidária como a realização de atividade que tem como base o cooperativismo, a solidariedade, a economia e a autogestão do processo de produção. Trata-se de um conjunto de ações voltadas para a produção, distribuição e consumo para o bem coletivo, sem o objetivo de explorar ou acumular a mais-valia. Conforme pode ser visto no site do Ministério do Trabalho e Emprego: http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/ecosolidaria_oque.asp. Acessado dia 15 de abril de 2012, às 17h14min.

registrar todas as crianças, dando prioridade aos registros dos recém nascidos quilombolas. Também temos a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, que conta com o apoio do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, cujo objetivo é defender a integridade física daqueles que militam em torno desta causa e estão sob ameaça. Esse programa tem como respaldo a Resolução 53/144 da Assembleia Geral das Nações Unidas, além do Decreto nº 6.044 de 2007.

De acordo com a SEPPIR (2012), o Programa de Proteção já realizou 464 atendimentos no período de 2004 a 2012, sendo que 211 pessoas que defendem os direitos humanos estão sob proteção, 33 desses oriundos de comunidades quilombolas ou agentes ligados a este grupo étnico.

Em relação à proteção e defesa dos direitos quilombolas (proteger lideranças ameaçadas, com risco de vida, quando envolvidas em conflitos territoriais/agrírios) as ações desenvolvidas contam com uma parceria especial da SEPPIR¹⁴.

Há muito poucos dados sobre as ações do Programa Brasil Quilombola neste campo da garantia dos direitos de cidadania junto às comunidades quilombolas. No relatório apresentado pela SEPPIR, ainda do ano de 2012, encontramos algumas breves informações, que pontuamos aqui.

Conforme nos mostra Cremonese (2007), falar sobre cidadania é um esforço complexo, principalmente no Brasil, pois a busca pela consolidação da cidadania é um desafio extremamente atual e em construção. Esta vai muito além do simples direito de votar e ser votado, de ir e vir. Como destaca Ritt e Costa (2014), cidadania está relacionada ao processo de construção política coletiva da democracia.

De forma geral, podemos destacar que o Estado democrático de direito tem como alicerce a Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã. Logo no início do seu desenho estrutural (art. 1º), destaca a cidadania como um dos seus princípios fundamentais, assim como a soberania, a dignidade humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e a diversidade política.

Com o intuito de analisar quais os resultados efetivados ou em andamento do Programa Brasil Quilombola, em uma realidade social específica, é que nos propusemos a ir a campo, analisar a realidade posta em busca de dados contextualizados e atualizados sobre as

¹⁴ Segundo a SEPPIR (2012, p. 63), um instrumento para a realização de denúncias é o Disque 100, com a inclusão de um módulo quilombola. (...) Atualmente, o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos está presente em seis estados da Federação: Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Pernambuco, Pará e Rio de Janeiro, e está sendo implantado nos estados do Rio Grande do Sul e Ceará.

reais condições em que se encontram nossas comunidades. Esperamos com isto, contribuir para a elaboração de referenciais teóricos que possam auxiliar nas discussões e debates relacionados às comunidades tradicionais, especialmente as comunidades quilombos.

CAPÍTULO II

Este capítulo se dedicará à análise dos dados qualitativos coletados junto as comunidades de Água Preta de Cima e Santa Cruz, do município de Ouro Verde de Minas, bem como na comunidade de Marques da cidade de Carlos Chagas, ambas pertencentes ao Estado de Minas Gerais. Buscaremos apresentar a formação histórica, assim como a construção identitária, enquanto remanescentes de quilombo destes grupos, uma vez que o processo de autorreconhecimento como tal é a porta de entrada para o acionamento dos direitos destinados às comunidades negras rurais brasileiras.

Enfatizamos que o ato de identificação como remanescente de quilombo é uma ação política e tem vários rebatimentos no interior das comunidades, podendo resultar num processo, muitas vezes, conflituoso entre os membros do território, sendo por vezes lento e complexo. Por isso, reconstruiremos o caminho que levou à auto identificação enquanto remanescente de quilombo no interior das comunidades, na tentativa de entender o contexto interno por elas vivido e de identificar as medidas encontradas para buscar o reconhecimento por intermédio da certificação junto à Fundação Cultural Palmares.

2. O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA ENQUANTO REMANESCENTE DE QUILOMBO: três conjunturas históricas e uma realidade

Antes de apresentarmos os elementos que contribuíram para o acionamento da identidade quilombola das comunidades de Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques, descreveremos brevemente o contexto histórico de cada uma, assim como a relação entre elas, de modo a contribuir para compreensão das análises referentes aos processos sociais, econômicos e identitários que as envolvem.

Inicialmente, apresentaremos a conjuntura histórica de Água Preta de Cima, localizada a 15Km da sede do município de Ouro Verde de Minas, pertencente ao Vale do Mucuri, leste do Estado de Minas Gerais.

Os primeiros habitantes que chegavam à região situada na área alta do município de Ouro Verde atribuíram ao local o nome “Água Preta de Cima” pelo fato de que as terras eram boas para o cultivo e produção de café.

Pelas histórias que eu ouço falar, como eu não tenho idade para ter presenciado o que já passou aqui, o que eu ouço falar é que era muito café. A principal cultura daqui era o café, hoje em dia não, você vê mais pasto, vaca, a cultura do leite, mas antes era só café. Então, o pessoal daqui, a cultura deles aqui era só café, plantação de café, o cultivo principal era café. Então, o nome Água Preta de Cima surgiu em cima disso: Água Preta que é o café que é preto. (QUILOMBOLA L2).

De acordo com o CEDEFES (2008), a comunidade de Água Preta de Cima tem sua origem datada no século XIX, com o processo de resistência dos negros escravizados pelos latifundiários da região e por outros negros libertos que buscavam melhores condições de vida.

Conforme destaca o Quilombola L1:

Os primeiros moradores são pessoas negras, muito mais apurados que nós. Vieram parar aqui saindo fora do sistema da época, mesmo com a abolição da escravatura, a escravidão perdura até os dias de hoje, se você for olhar bem na prática. E aí as pessoas que não aceitaram aquele sistema imposto na época vieram para estes lugares estratégicos como o nosso, se observarmos são lugares bastantes estratégicos, apesar de muitos não conseguirem resistir por muito tempo, mas essa comunidade já foi muito populosa, os que restaram aqui hoje é símbolo de resistência.

Segundo o Quilombola L1, os primeiros moradores de Água Preta de Cima são do grupo familiar Oliveira, logo depois chegaram os Teixeiras, e em seguida os Pereiras. Estes três grupos familiares desbravaram as matas em torno do rio Água Preta, constituindo um espaço coletivo de resistência e sobrevivência frente à ordem vigente da época, consolidando uma grande família.

[...] Se você fazer um estudo minucioso, que você for ligar, quando você chegar na ponta, todos são parentes um do outro, está tudo ligado, tem um certo grau de parentesco, pois quando você mora em lugar pequeno, todos são parentes um dos outros. Não adianta correr. (Quilombola L1).

De acordo com o CEDEFES (2008), a comunidade Água Preta de Cima era composta por 78 famílias, totalizando 350 habitantes. Entretanto, segundo levantamento dos agentes de saúde da prefeitura de Ouro Verde de Minas, este número está relacionado à junção de Água Preta de Cima e Água Preta de Baixo (certificada pela Fundação Cultural Palmares em 2006). Vale ressaltar que no cadastro municipal a comunidade de Água Preta de Cima, conta com 33 famílias totalizando em média 150 moradores. Destas, foram entrevistadas 20 famílias. As restantes, ou não foram encontradas em suas casas quando lá estivemos realizando a coleta de dados, ou por opção própria, não quiseram responder ao questionário. Acreditamos que a decisão em não participar se deve, principalmente, à existência de conflitos fundiários entre

um grupo de fazendeiros apoiados pelo poder legislativo local e parte dos agricultores familiares que se autodeclararam como quilombolas.

Segundo relato dos moradores, um “vereador” redigiu um projeto de lei municipal e encaminhou ao legislativo para apreciação, com a finalidade de destituir a certificação dada as comunidades quilombolas, que abrangem o território de Ouro Verde de Minas junto a Fundação Cultural Palmares. O motivo de tal ação deve-se a insegurança dos fazendeiros locais, que temem perder suas propriedades para os quilombolas, após a demarcação realizada pelo INCRA no âmbito do processo de titulação definitiva da propriedade coletiva da terra.

Segundo o Quilombola L3, o projeto de lei municipal,

Tem como objetivo retirar o título de comunidade remanescente de quilombo. Tira o nome quilombola das comunidades e coloca apenas comunidade rural. Porque através do nome quilombola é que vai ter demarcação das terras e eles estão com medo disso, de perder as terras dos fazendeiros. E sujeito, o vereador que escreveu e apresentou este projeto de lei, fez apenas para defender os fazendeiros, pois ele também um destes fazendeiros que estão com medo de perder a terra para nós, depois da demarcação do INCRA. Então eles estão querendo tirar o nome quilombola para não terem este problema.

Na luta pela defesa da certidão adquirida em 2005 por meio da Fundação Cultural Palmares, a comunidade Água Preta de Cima vem se articulando e lutando frente aos fazendeiros e políticos da região. Para isto, conta com o apoio de diferentes movimentos sociais e instituições de ensino como a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Até o mês de abril, quando finalizamos a pesquisa de campo no quilombo, ainda não havia uma definição para o conflito instaurado. Sabemos da realização de uma audiência pública junto ao Ministério Público Federal, com representantes da Fundação Cultural Palmares, membros das comunidades quilombolas envolvidas na ação e, representantes do poder Legislativo de Ouro Verde, porém nenhuma decisão foi tomada.

A situação de Santa Cruz, situada na região sul de Ouro Verde de Minas, é semelhante à de Água Preta de Cima. As entrevistas realizadas apontam que Santa Cruz também sofre com o conflito entre fazendeiros, quilombolas e o poder Legislativo Municipal e, que tal situação foi agravada, em 2015, por intermédio do citado Projeto de Lei municipal encaminhado por um vereador que também é latifundiário na região.

A Comunidade de Santa Cruz, também conhecida como Quebra-Pescoço, é constituída por cerca de 70 famílias, totalizando uma média de 300 moradores, de acordo com o CEDEFES (2008) e o banco de dados dos agentes de saúde do município de Ouro Verde de Minas (2016).

Para o CEDEFES (2008), o processo histórico de Santa Cruz teve início por volta do século XIX, a partir da fuga de negros que tentavam romper com o sistema escravocrata em que viviam.

A comunidade era um lugar coberto de matas fechadas, e os primeiros moradores a chegarem na comunidade foram a família Paulo, família Vieira, família Alves, descendentes de chapadeiros e salineiros que saíram fugidos de algumas fazendas onde trabalhavam como escravo. (QUILOMBOLA L4).

Já os entrevistados dizem que a comunidade foi formada há mais de cem anos, e seus primeiros habitantes eram do Vale do Jequitinhonha localizado nos Estados de Minas Gerais e Bahia, tendo como principal cultura o café.

O quilombola L5 destaca que:

Santa Cruz surgiu a partir dos primeiros moradores que ali chegaram fugindo do trabalho escravo; perseguição de proprietários. As primeiras famílias ali formadas tiveram seus filhos que na sua maioria eram uma média de 8 a 10 filhos. Esses filhos casaram e se estalaram na mesma propriedade em volta da casa do pai. Assim sucessivamente as demais famílias, hoje formando a comunidade no seu formato atual: casas muito próxima uma das outras.

Sua paisagem geográfica é rodeada de rochas graníticas, além de ter em sua área de abrangência algumas nascentes de rios e, também o Córrego Norte. Além da riqueza natural do espaço, Santa Cruz é favorecida em relação às comunidades remanescentes de quilombo do Vale do Mucuri, por ter parte de suas lideranças ocupando cargos importantes em órgãos municipais e Estaduais (como o de representante do Poder Legislativo; representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário-SEDA e representante da Federação Estadual dos Trabalhadores em Agricultura do Estado de Minas-FETAEMG). A comunidade Santa Cruz também conta com a composição de duas associações, sendo uma delas formada por jovens. Outro aspecto que beneficia essa comunidade é o fato de possuir uma articulação e organização política que viabiliza o acesso aos programas e projetos governamentais, conforme poderemos observar no capítulo IV deste estudo.

Entretanto, a comunidade de Santa Cruz assim como a de Água Preta de Cima sofre com os conflitos envolvendo seus membros, os latifundiários da região e os representantes da Casa Legislativa de Ouro Verde.

O projeto de Lei elaborado pelo já citado vereador, pretende destituir a certificação das comunidades do município de Ouro Verde de Minas adquirida junto à fundação Cultural Palmares (conforme apontamos anteriormente). Tal medida se deve ao fato dos fazendeiros buscarem apoio junto a Câmara de Vereadores receando perder suas terras com o processo de regularização fundiária via demarcação do INCRA, que visa dar titularização definitiva das

terras quilombolas. A ação vem provocando conflitos entre os quilombolas e os fazendeiros, além de trazer à tona a questão da identidade construída no interior das comunidades enquanto remanescente de quilombo.

A luta travada pela comunidade de Marques para defesa do território e de suas raízes, não é muito diferente do que acontece nas comunidades de Santa Cruz e Água Preta de Cima. Localizada no município de Carlos Chagas, região do Vale do Mucuri, Estado de Minas Gerais, esta comunidade foi constituída por volta de 1925, de acordo com as pesquisas de Marques (2012).

Segundo os estudos de Marques (2012), o nome da comunidade foi uma homenagem ao primeiro núcleo familiar que chegou naquelas terras: a de Marcos de Souza Franco, proveniente do Jequitinhonha. Este, “fugindo” da fome e da seca, veio em busca de terras férteis. O autor afirma ainda, que as primeiras construções da comunidade ficavam às margens do Córrego São Julião.

A comunidade de Marques surgiu através de um homem chamado Marcos Souza Franco que saio do Jequitinhonha no sentido rio São Julião e para chegar no rio São Julião tinha que atravessar o rio Mucuri, e quando ele chegou, tudo era mata, ele derrubou a mata, enfrentou a onça, a cobra e abriu ali, começou a fazer roça, construiu casa, colocou as crianças na escola. Teve caso que criança morreu no meio do caminho porque onça pegava, pessoas também morreram abrindo mata e enfrentando animais ferozes. E através deste homem ficou os filhos dele e dos filhos, os netos, os bisnetos e chegou até minha geração. (QUILOMBOLA L11).

O espaço territorial da comunidade de Marques se divide em Marques I e Marques II, uma distinção realizada em 1990 pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG que ao disponibilizar duas redes elétricas para a comunidade, estabeleceu está divisão. Mas isto não seccionou a comunidade, conforme relata o Quilombola L10:

A divisão de Marques I e Marques II, porque é dividido, até uns anos atrás era conhecido como Marques I e Marques II, agora a gente é denominado como quilombo mesmo, como quilombola, mas antes a gente era chamado de Marques I. Ai foi uma divisão que a CEMIG fez na época que foi colocar energia elétrica, ai eles dividiram e colocaram uma base lá em Marques I e lá em cima, Marques II, e por isto ficou estes dois termos.

Marques (2012) em seu livro “Os Marques do Boqueirão” expõe que a comunidade de Marques I ficou sendo composta pelos descendentes de Augusta, filha de Marcos de Souza, enquanto Marques II foi composta pelo grupo familiar de José Marcos, o outro filho de Marcos. Marques II também é conhecida como “Pé da Pedra” e Marques I de “Boqueirão”.

Na pesquisa realizada pelo CEDEFES em 2008, a comunidade de Marques era formada por 66 famílias, sendo que 08 delas pertenciam à região de Marques I e 58 a de Marques II. Entretanto, no que tange ao processo de construção identitária enquanto

remanescente de quilombo e a certificação junto a Fundação Cultural Palmares, apenas Marques I se reconheceu enquanto tal. Na tentativa de defender seu espaço e resistir a uma disputa com a Pequena Central Hidrelétrica Mucuri-PCH da empresa Queiroz Galvão¹⁵, a comunidade de Marques I aciona a identidade quilombola requerendo os possíveis direitos que deveriam ser destinados a este grupo.

Segundo as pesquisas realizadas por Marques (2012) a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) autorizou em 2002 o projeto de construção da central, uma proposta de empreendimento da Queiroz Galvão Energia, com capacidade de produzir 22,5 megawatts de energia elétrica, que atingiria diretamente as famílias do Boqueirão, também conhecida como Marques I. O acionamento da identidade quilombola e o início do processo de autorreconhecimento no interior do território de Marques, se dá a partir daí. No entanto, nem todos os membros da comunidade se identificaram como quilombolas, fazendo com que a divisão realizada pela CEMIG se tornasse de fato uma barreira que dividiu seus núcleos familiares, constituindo assim, duas comunidades, que seguiram rumos distintos.

Diante do cenário de desapropriação das terras conquistadas com tanto sofrimento por seus antepassados, e conseqüentemente, a perda de parte de uma história, a nova identidade quilombola da comunidade de Marques foi instaurada e a certificação pela Fundação Cultural Palmares foi obtida em 2005. No estudo de Marques (2012) encontramos informações de que neste mesmo ano, a Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais se reuniu com o Procurador da República do Estado para relatar o problema enfrentado pelas comunidades. Dessa reunião surgiram alguns procedimentos administrativos para averiguar o caso.

Em 2006 o CEDEFES comunica a iminência de construção da PCH para a Fundação Cultural Palmares, solicitando apoio à comunidade de Marques contra o descaso da empresa Queiroz Galvão, que desconsiderava a existência do grupo enquanto remanescente de quilombo. O contato requeria um estudo antropológico sobre a comunidade. Neste mesmo ano, a Federação Estadual dos Trabalhadores em Agricultura do Estado de Minas-FETAEMG denuncia junto a Procuradoria da República a ausência de estudos sobre o caso, além de apontar as irregularidades relacionadas ao processo. Pois, segundo a FETAEMG, o

¹⁵A empresa Queiroz Galvão foi criada em 1953 no Estado de Pernambuco, tem implantado quatro complexos eólicos nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí; possui três usinas hidrelétricas, situadas nas regiões de Santa Catarina, Minas Gerais e Mato Grosso. Além de uma Pequena Central Hidrelétrica - PCH, que está localizada no território da comunidade Marques no Vale do Mucuri, Minas Gerais; e duas termelétricas no Maranhão. No ano de 2014 a empresa alcançou o marco de meio gigawatts de capacidade elétrica, conforme destacado no site <https://www.grupoqueirozgalvao.com.br/>.

licenciamento estava sob responsabilidade do IBAMA, porém, o órgão competente para tal ação seria a Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEAM.

Marques (2012) aborda o envolvimento de outras instituições que aderiram ao movimento e se pronunciaram favoráveis a causa da comunidade de Marques, fato que culminou na abertura de vários Procedimentos Administrativos.

Na descrição cronológica apontada por Marques (2012, p.131), vemos que em 2007, o IBAMA transfere o processo de licenciamento ambiental para a FEAM. Nesse mesmo ano, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA solicita ao Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais-UFGM um projeto para realização do relatório antropológico de caracterização histórica, econômica e sociocultural da comunidade de Marques. Concomitantemente a esse fato, a empresa responsável pela PCH comunica a Procuradoria da República que faria um estudo sobre o grupo, sendo que este ficaria a cargo da Fundação Ceciliano Abel de Almeida e da Universidade Federal do Espírito Santo. (Marques, 2012).

O pesquisador acrescenta ainda que em 2008 a PCH consegue a Licença de Instalação, fato que mobilizou toda comunidade de Marques I, que solicita junto ao Ministério Público Federal-MPF a garantia de seus direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988, buscando não mais a permanência em suas terras, mas a certeza de indenização e compensação para as famílias que seriam afetadas pela barragem.

Contudo, a mobilização dos quilombolas embarga as obras da PCH. E somente no final de 2009, inicia-se um novo diálogo entre a Empresa Queiroz Galvão, o MPF e os representantes da comunidade de Marques, com o intuito de sugerir um Termo de Compromisso de Conduta-TCC, que concedia a liberação da construção da hidrelétrica. Em contrapartida, asseguravam-se algumas concessões que poderiam auxiliar a preservar a cultura dos quilombolas. É importante dizer que essas ações se basearam em estudos realizados pela equipe da UFGM.

Destacamos que nem todas as demandas contidas no relatório técnico redigidos pelos antropólogos sobre a comunidade Marques, foram contempladas no Termo de Compromisso de Conduta, uma vez que a empresa Queiroz Galvão fez algumas exigências, além de propor mudanças.

Em 2010, a PCH, após assinatura do Termo de Compromisso, retoma os trabalhos. Entretanto, a alocação das famílias de Marques I, na nova área, só irá ocorrer em 2012, com a desapropriação.

Como vemos, a história da comunidade de Marques tem parte do seu enredo conduzido pela empresa Queiroz Galvão. O processo de construção da PCH estimula o acionamento da autoidentificação enquanto remanescente de quilombo por um grupo de moradores, e estes passam a correlacionar direito e identidade, na tentativa de garantir a permanência no seu território.

A construção identitária enquanto remanescente de quilombo nas comunidades de Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques ocorre em tempos e espaços próprios. Porém, as experiências se relacionam entre si, principalmente no caso de Santa Cruz e Água Preta de Cima, situadas no mesmo município, como destaca o Quilombola L3, relacionando a trajetória de Santa Cruz, à deles.

Foi a mesma história, a mesma coisa que aconteceu em Santa Cruz, aconteceu na nossa comunidade também. Tinha muito fazendeiro na época e estes prejudicavam muito a comunidade. Correram com muita gente da comunidade, tomaram as terras, só foram tomando. Ai meu sogro era líder na comunidade há muitos anos, foi nascido lá, o pai dele também, já tinha crescido muitos anos. Ai ele resolveu reunir o grupo. Nós fizemos muitas reuniões para se conseguir, e deu certo.

A construção identitária de Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques se inicia com o intuito de acessar as políticas sociais destinadas aos remanescentes de quilombo. Assim como obter a certificação junto a Fundação Cultural Palmares para conseguir a posse coletiva da terra, mediante a titulação realizada pelo INCRA. Visando desta forma defender seus espaços territoriais ameaçados por fazendeiros e empresários interessados em construir hidrelétricas ou possivelmente outros empreendimentos. Já em 2005 ocorre a mobilização e articulação de algumas lideranças destas comunidades buscando a construção de uma nova identidade étnica nos seus grupos de convivência.

A etnogênese das comunidades estudadas (Santa Cruz, Marques e Água Preta de Cima) é semelhante, mas a comunidade de Marques teve sua construção identitária mediada por membros externos e não motivada por pesquisas como Santa Cruz e Água Preta de Cima. Tal fato contribuiu para o reconhecimento de seus membros como remanescente de quilombo, e provocou a primeira discussão sobre a concepção de quilombola. Entretanto, esta identificação só passa a ser de fato incorporada pela comunidade, quando esta se encontra ameaçada pela construção da hidrelétrica financiada pela empresa Queiroz Galvão.

O Quilombola L10 afirma que a discussão em torno de ser ou não remanescente de quilombo não foi intencional:

Na verdade, foi um pouco surpresa assim, não existia uma discussão, um debate que a partir de hoje vamos ser quilombola. Foi uma pesquisa feita pelo CEDEFES na época que chamava “Quilombo Gerais” e eles faziam um levantamento de dados em

todo o Estado de Minas Gerais e passou aqui pela região e comentou com alguém sobre está pesquisa e alguém informou eles que tinha uma comunidade que tinha traços que poderia ser descendente de quilombo. E a partir daí estas pessoas fizeram um contato com a comunidade e falaram, não, vamos pesquisar mesmo para ver se é. E a partir daí nós ganhamos interesse, foi mais ou menos assim que começou a questão de ser quilombola. Mas ficou forte mesmo a questão de querer registrar, foi por causa da PCH, por causa da hidrelétrica, foi este o motivo principal da gente ter corrido atrás do título. Mais foi pelo “Quilombo Gerais” que começou a discussão.

No caso de Santa Cruz e Água Preta de Cima, a discussão sobre a constituição de uma nova identidade se dá inicialmente pela ameaça da perda territorial. Diante da situação vivenciada pela comunidade de Marques, as comunidades que já tinham “ouvido falar” sobre comunidades remanescentes de quilombo, por intermédio de pesquisadores do CEDEFES e da UFMG, passam a ter mais interesse sobre o assunto e a buscar mais informações por meio da participação em congressos, seminários, conferências e outros eventos que discutiam o assunto.

Com a criação do Programa Brasil Quilombola em 2004, e, a ampliação dos direitos das comunidades remanescentes de quilombo, o reconhecimento de comunidades negras rurais como quilombolas ganha maior ênfase, possibilitando que as lideranças de Marques, Santa Cruz e Água Preta de Cima que passaram a participar dos espaços de discussão e debate sobre a temática, fossem se identificando como remanescentes de quilombo, conduzindo o processo de construção identitária no interior de suas comunidades.

O quilombola L1 e L11 afirmam:

Nós passamos a afirmar como quilombola a partir que fomos conhecer mais, a buscar informação sobre comunidade quilombola, e a gente viu que comunidade quilombola era comunidade de pessoas negras, pessoas que tinham seus costumes, que não tinha perdido seus costumes ainda, que tinha benzedeira, que tinha terreiro, que tinha simpatia, que tinha as cantorias, as rezas.

Como Maria Alves de Souza, moradora da Comunidade Quilombola Santa Cruz, viajava representando o movimento sindical em uma de suas viagens ouviu falar do assunto e como se dava o processo, e com isto entendeu que Santa Cruz carregava tais características e trouxe a ideia e discussão para o quilombo.

Barth (1998) descreve os grupos étnicos como categorias de atribuição e identificação que são efetivadas pelos sujeitos, conduzindo a interação entre indivíduos que comungam de algumas características, desejos, espaço, entre outras coisas. Para o autor, a etnia ou etnicidade de um coletivo tem como principal fator propulsor, a auto atribuição, mas que levará em consideração, também, a atribuição dada por outros. Assim como expõe o Quilombola L6:

“Oh! Para falar quem foram os primeiros, você me pegou, eu sei que tem muita gente que vieram aqui, fundação Cultural Palmares, assim, mas desde antes, pra

gente chegar até lá, várias pessoas disseram, oh vocês são, o que resta a saber é se vocês querem”.

Vale destacar que para Barth (1976) a constituição de um grupo étnico, não está respaldada apenas em traços culturais que caracterizam as particularidades do grupo e tão pouco se baseia em uma sequência lógica, indutiva, ou por uma série de rudimentos como a língua, costumes, valores, territorialidade, entre outros. Os grupos étnicos são categorias acrescentadas de elementos nativos que contribuíram para a interação social, tanto internamente, como externamente ao grupo, conduzindo a uma organização social, que no caso das comunidades quilombolas, pode ser identificada na fundação das associações comunitárias. Estas organizações sociais conduzirão os processos de autoidentificação dos moradores.

O mesmo não acontece com o autopertencimento e o pertencimento, embora ambos sejam primordiais para a definição de grupo étnico. Vale ressaltar que não podemos determinar elementos formadores previamente definidos e homogêneos para todos os grupos étnicos, pois é preciso considerar as diferenças determinadas como significativas levando-se em conta cada grupo e cada contexto específico.

O conceito de quilombo para as lideranças comunitárias ainda continua atrelado ao passado escravocrata do país, conforme relata os Quilombolas L10 e L2:

Quilombo, a conotação antiga era um lugar onde as pessoas fugiam da fazenda, dos senhores de engenhos e formava suas comunidades em matões, grotões, beira de rio, lugares de difícil acesso, então era este o nome que era dado. É quilombola era o termo para as pessoas que moravam neste determinado lugar, então, hoje, para mim, continua sendo a mesma coisa, porque querendo ou não, a escravidão ainda não acabou, as algemas ainda continuam, mesmo que invisíveis mais ainda continuam, eu não sou livre, ninguém é livre, tem um monte de algemas que nos prendem.

Ser quilombola para mim é uma questão identitária, não é apenas cor, porque aqui tem muita gente em Água Preta que é branco que se declara quilombola. Quilombola para mim está no sangue. Porque tudo que nossos antecedentes passaram na escravidão, e a gente se identifica, quer lutar para um dia dizer: o negro chegou aonde antes nem se sonhava que ele chegaria. É identidade com uma cultura.

Já o Quilombola L1, compreende o conceito de quilombo de forma mais abrangente, caminhando para a definição de um grupo étnico, conforme podemos observar na sua fala.

[...] Ser quilombola hoje, nos dias atuais, é não negar suas origens. Primeiro ponto, é se reconhecer como tal, se reconhecer como negro, gostar da cultura, defender, pois não adianta eu ser e ser único, ser só eu, tem que defender como grupo, a comunidade. De preferência não perder os costumes, se benzendo, usando seus chás, suas simpatias e outras. Porque se não, a comunidade perde suas características. Porque não é, só o título, atrelado ao título, vem os valores. Eu acho que ser quilombola é isto.

Conforme foi apresentado na parte introdutória do nosso trabalho, a noção contemporânea de quilombo, expressa no termo “remanescente” de quilombo (utilizado a partir da Constituição Federal de 1998), rompe com a ideia de reduto de escravos fugidos. No entanto, conserva o significado tradicional de quilombo enquanto espaço de resistência, baseado na partilha de experiências e de uma história comum, que se configura no chamado território quilombola, produzindo uma identificação de base étnica.

Estamos, portanto, diante da incorporação de identidades que, em decorrência de eventos históricos, introduzem novas relações de diferença, as quais passam a ser fundamentais na luta dessas populações negras pelo direito de continuar ocupando e transmitindo às gerações vindouras o território conformado por diversas gerações de seus antepassados. Assim, na esteira de Barth, podemos pensar as identidades não como sendo fixas, mas, tomando as palavras de Boaventura Souza Santos, como “identificações em curso”, integrantes do processo histórico da modernidade, no qual concorrem velhos e novos processos de recontextualização e de particularização das identidades. Um processo histórico de resistência, deflagrado no passado, é evocado para constituir resistência hoje, praticamente como a reivindicação de uma continuidade desse mesmo processo. A identidade de negro é colocada como uma relação de diferença calcada na subalternidade e na diferença de classes. Boaventura S. Santos, ao relacionar identidade e questões de poder, nos lembra que quem é obrigado a reivindicar uma identidade encontra-se necessariamente em posição de carência e subordinação (SCHMITT. 2002, p.4-5).

A posição sócio-histórica na qual se encontravam as comunidades de Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques fez com que membros dessas comunidades se organizassem e lutassem por seus direitos, valorizando suas histórias e atribuindo significado a uma nova identidade. Este processo de autorreconhecimento é algo lento e na maioria das vezes conflituoso, o que não foi diferente nestas três comunidades elencadas.

Até o momento de nossa coleta de dados, ainda encontrávamos moradores no interior de Água Preta de Cima e Santa Cruz, que não se reconheciam como quilombolas. A construção identitária destes territórios se deu de forma gradativa, tendo como ferramentas de discussão diversas reuniões, palestras e assembleias, que buscavam a criação da identidade coletiva de grupo étnico e quilombola. Identificação esta que já tinha sido difundida por algumas lideranças, por meio de interações com a reflexão da temática em outros coletivos de formação política.

O processo de autorreconhecimento na comunidade de Marques se deu de uma forma mais complexa do que nas demais comunidades citadas (Água Preta e Santa Cruz), pois a discussão atrelada ao reconhecimento enquanto quilombola foi drástica, fazendo com que uma comunidade constituída por 68 famílias se desagregasse, formando duas comunidades rurais. Delas apenas uma se identificou enquanto remanescente de quilombo. O grupo que se

autodeclarou quilombola se consolidou em 09 famílias, mesmo que não sabendo ao certo o significado de ser remanescente de quilombo.

De acordo com o Quilombola L11:

A origem do debate foi através de pesquisas de um grupo que andou passando ai, fizeram a pesquisa e aí descobriram que a origem da gente, o físico, a moradia, estas coisas assim, parecia com um quilombo e através disto, eles foram embora e voltaram com mais pesquisas, passaram mais um tempo e chegaram mais pesquisadores, ai chegou alguém falando que nós éramos quilombola. Quando chegaram para nós com este assunto, nós perguntamos o que era Quilombola, ai eles falaram que quilombola era uma pessoa que saiu de um lugar, que fugiu, ou que a terra não estava produzindo e vai para outra terra, ou que não teve acesso à terra, uma terra que nunca foi utilizado, e a pessoa abriu ali e começa a utilizar aquela terra e formar um grupo e se torna um quilombo, então quilombo é isto.

O processo de conferir significado à possibilidade de ser quilombola fez com que a atribuição realizada por sujeitos (pesquisadores do CEDEFES e UFMG) externos aos grupos fosse aceita por determinadas lideranças locais. Desta forma, são realizadas discussões internas, que promovem a criação de grupos étnicos denominados de Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques, acarretando a autoidentificação de outros membros da comunidade como quilombolas.

Segundo lideranças locais, o processo de autoreconhecimento enquanto remanescente de quilombo teve início com as interações surgidas no contato com outros grupos quilombolas. O quilombola L1 afirma:

Nós passamos a afirmar como quilombola a partir que fomos conhecer mais, a buscar informação sobre comunidade quilombola, e a gente viu que comunidade quilombola era comunidade de pessoas negras, pessoas que tinham seus costumes, que não tinha perdido seus costumes ainda, que tinha benzedeira, que tinha terreiro, que tinha simpatia, que tinha as cantorias, as rezas.

Sobre informações obtidas pelas lideranças acerca da existência de comunidades quilombolas, o Quilombola L3 responde:

Vieram muitas pessoas de fora, gente de faculdade, universitários que vieram visitar a comunidade na época. Vieram muitos, Belo Horizonte, Brasília. Vieram muita gente visitar a comunidade quando nós estávamos nos identificando quilombola.

A partir da afirmação do Quilombola L3, podemos perceber que a busca pela fruição dos direitos destinados às comunidades quilombolas e conquistados desde a Constituição Federal de 1988, só passa a existir, de fato, para a Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques, em 2005, quando estas tomam ciência da existência de tais direitos.

A vulnerabilidade de um pequeno grupo de pessoas, diante dos grandes senhores de terra, leva a busca por mecanismos de defesa e resistência. A possibilidade da perda do

território e a preservação de uma história levam à construção de uma nova identidade, permitindo a sobreposição do significado de ser quilombola, sobre outros significados criados no decorrer da formação da comunidade.

Castells (1999) afirma que a identidade é a adesão a um significado cultural, que está em geral relacionada com aspectos relativos ao poder. Assim, à adesão individual a um significado coletivo é que constitui uma identidade. Nesta direção, questionamos os moradores de Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques, de forma bem objetiva, se eles ou alguém da família, se consideravam quilombolas. Como já era de se esperar, mais de 90% dos entrevistados se autorreconheciam como tal. Entretanto, 8,9% não se identificavam pertencentes a esse grupo, mesmo que dentre estes, 75,0% afirmassem residir no território quilombola, mostrando que a adesão ao significado de ser remanescente de quilombo não era tão expressivo para estes entrevistados.

Sabemos que o conceito de quilombo remete a uma discussão complexa, que mesmo nos dias de hoje ainda causa polêmica. Isto pode ser verificado nas entrevistas realizadas.

Ao questionarmos aos entrevistados sobre o significado de ser quilombola, alguns não souberam responder, mesmo se identificando como tal e alegando que foi “bom” terem sido reconhecidos assim. Outros, mesmos que timidamente, se remetiam a ancestralidade negra e aos descendentes de escravos. Constatamos que a porcentagem de pessoas que não sabe o que é remanescente de quilombo é significativa entre as comunidades de Santa Cruz e Água Preta de Cima (22,0%). Na comunidade de Marques, todos os entrevistados afirmaram saber o que é ser quilombola. Porém, devemos enfatizar que o significado apontado pelos moradores das três comunidades está sempre atrelado a cor preta ou a ancestralidade escrava, reproduzindo, portanto, a ideia de grande parte da sociedade brasileira, que atribui a existência de quilombos a negros fugitivos na época da escravidão. As referências mais recorrentes no que tange à questão foram:

- ✓ “Admitir sua raça, e sua cor”;
- ✓ “Por causa da cor, por não ter preconceito. Ser contra a escravidão”;
- ✓ “Preservar a cultura/Identificação cultural”;
- ✓ “Descendente de negro”;
- ✓ “Descendente de escravos”;
- ✓ “Uma identidade com o povo afrodescendente”;
- ✓ “Local onde se refugiam os escravos, pessoas que moram no quilombo”;
- ✓ “Manter tradições dos antepassados e auto reconhecimento”;

- ✓ “Ter conhecimento da sua origem e dos seus antepassados”;
- ✓ “Lutar por direitos”;
- ✓ “Se reconhecer pela cultura, pela descendência afro”.

Do início da discussão sobre ser ou não ser remanescente de quilombo, até de fato o processo de reconhecimento via certificação viabilizada pela Fundação Cultural Palmares, há um longo período de debates, mediados por reuniões comunitárias. A quantidade exata destas reuniões realizadas em Santa Cruz, Marques e Água Preta de Cima é desconhecida. Apesar disto, é do conhecimento das lideranças entrevistadas, de todas as três comunidades, bem como da maioria de seus moradores, a realização de muitos encontros, além longa duração de cada reunião, e da polêmica causada entre os favoráveis ou desfavoráveis ao autorreconhecimento enquanto quilombola, principalmente no que tange a posse coletiva da terra. Na comunidade de Marques, as lideranças relatam que já chegaram a realizar reuniões de até dois dias de duração e que a participação dos moradores era intensa, principalmente daqueles contrários ao auto reconhecimento como remanescentes de quilombo.

Em uma sociedade marcada pelo sistema capitalista, onde a terra passa a ser mercadoria de troca, constituindo a propriedade privada, e sendo símbolo de poder, é difícil realizar uma discussão sobre a destituição da propriedade individual e a consolidação de uma propriedade coletiva sem conflito algum, mesmo que aconteça no interior das comunidades que tem um vínculo significativo com o território. Uma vez que, conforme Lima (2008, p.8):

A auto-atribuição da identidade quilombola parte desse sentido de território para fundamentar sua decisão de aderir a um projeto político que implica na definição de uma situação fundiária precisa. A adesão a uma condição fundiária específica e restritiva define um projeto de futuro em comum, garantido pelo compartilhamento de um passado coletivo que associa o grupo ao território pleiteado. A história do grupo está firmada na própria terra. As fronteiras do grupo estão imbricadas na fronteira do seu território e os dois formam a base, no presente, para a elaboração coletiva de seu passado. As expressões identitárias mais fortes do grupo estão ligadas à vivência de uma paisagem comum: a que está inscrita em seu território.

Segundo os moradores das comunidades Santa Cruz, Água Preta de Cima e Marques e suas respectivas lideranças locais, as reuniões realizadas para os debates sobre o autorreconhecimento enquanto quilombola contavam sempre com a participação de algum agente externo, como representantes do CEDEFES, e/ou das universidades federais (UNB e a UFMG), além da presença de lideranças de comunidades vizinhas. O Quilombola L8, afirmou: “Eu lembro na época, assim, várias, tivemos várias reuniões, mas assim entre nós né, entre a associação aqui, várias pessoas de fora nos ajudaram”. Está afirmação também é destacada pelo Quilombola L11:

[...] Eu sei que tiveram várias reuniões com os movimentos sociais, vieram o MST com o MAB, com a CPT, vários órgãos, várias entidades que fazem parte desta luta de base pela organização das comunidades ribeirinhas, tradicionais, eles que fizeram várias reuniões lá aonde a gente morava para articular, para forçar, dar visibilidade ao movimento, para poder ajudar, organizar a reunião, fazer ofício para mandar para a Fundação Palmares.

Era muito comum a presença das lideranças de Santa Cruz nas comunidades de Marques e Água Preta, por causa da formação política destas, que passaram a dominar o assunto relativo às comunidades remanescentes de quilombo com mais propriedade, além de possuírem integrantes mais jovens e disponíveis para participarem de eventos em outras regiões, facilitando a atualização constante sobre a obtenção da certificação junto a Fundação Cultural Palmares.

As argumentações usadas para tentar convencer os membros das comunidades sobre a importância do reconhecimento estavam atreladas a obtenção do acesso a titulação definitiva do território. O Quilombola L2, diz:

Nós falávamos que para o nosso interesse, seria bom! Porque um dos pontos que nós liderança entende, e que quase toda comunidade entende, que atrelado a este título de auto reconhecimento, viria uma outra política, uma política mais forte, que era a questão de território, a questão de titularidade das terras, a gente sabia que vinha, desde que a gente se informou, nós sabíamos que vinha isto.

Na comunidade de Marques, o convencimento dos moradores que não aderiram a identificação enquanto quilombola, contou com a ajuda do INCRA para esclarecimentos sobre os direitos adquiridos especificamente para este grupo de pessoas. O Quilombola L10 enfatizou:

[...]então a gente fez um trabalho muito bom, porque na época nós saíamos de casa em casa, em todas as famílias a gente saía e tinha os decretos, a Constituição no artigo nº 68, a Convenção, tudo isto que nos garantia, a gente saía de casa em casa. E a equipe do INCRA, porque a gente não tinha muita credibilidade para falar, porque eles não acreditavam, por mais que você tivesse bem embasado, eles não acreditavam de forma nenhuma, eles (INCRA) falavam com muita sinceridade e explicava para eles a situação de como seria o retorno do território, a união, unificação da família, isto não era uma reunião aonde reunia todas as pessoas não, era de casa em casa, em cada família para ver se eles tinham uma compreensão maior, mas mesmo assim, eles não aderiram nossa causa.

A vantagem de se declarar quilombola está vinculada a possibilidade de acesso às políticas públicas, visando a melhoria na qualidade de vida, via desenvolvimento local e ações governamentais. Os argumentos apontados pelos pesquisados, apontam a construção identitária do grupo, por meio do auto reconhecimento, como mediada pelo acesso a direitos específicos criados para as comunidades quilombolas. O acionamento da identidade quilombola está atrelado à necessidade de conseguir garantir segurança territorial e qualidade

de vida. Concordamos com Schmitt (2002) quando assegura que a territorialidade também constitui identidade, pois quando um grupo se sente ameaçado, atribuirá significados a traços culturais que naquele momento são julgados como importantes e necessários – o que ocorre com Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques.

Para o Quilombola L1 as vantagens relacionadas ao reconhecimento são várias:

[...]A vantagem que teve foi que tivemos o certificado, porque não é fácil conseguir o certificado, e hoje é muito mais difícil, então é uma das vantagens. Outra das vantagens é que alguns projetos sociais, você passa na frente. Está vendo, já teve duas vantagens! Você passa na frente por ser público específico, por ser quilombola, ou indígena ou ribeirinho, você passa na frente, no caso nosso, como quilombola, você passa na frente, você ganha ponto, essa é uma das vantagens. Outras vantagens que teve é que a gente conseguiu acessar algumas políticas públicas, por ser quilombola, porque às vezes, por não ser quilombola, a gente não conhecia, então, teve vantagens, e não foram poucas não, teve muitas. Mas também teve as desvantagens, pois por trás dos bastidores, muito em off, a gente sabe que tem pessoas, a gente não pode apontar que foi fulano ou cicrano, mas que articula, que articula dizendo que essas comunidades não são comunidades quilombolas, não sei de onde este povo tirou isto. (QUILOMBOLA L1).

O Quilombola L2 afirma que houve vantagens, e desvantagens no acionamento da identidade enquanto remanescente de quilombo.

A vantagem para mim, ela é individual, pois cada um precisa se identificar quilombola, é uma questão identitária. [...]Tem algumas vantagens, pois algumas políticas públicas são específicas para comunidades quilombolas, não tem para as outras comunidades. [...]Desvantagens são os boatos que surgem por ai, no meio urbano e até no meio rural também, que ficam criticando a associação. Tem poucos meses atrás que surgiu um projeto de lei, que fala que estamos querendo tomar terras, e tal, que quilombola é ladrão. Então, estão surgindo muitas críticas ai, em cima de nós. Não só daqui, mas das comunidades vizinhas também. (QUILOMBOLA L2)

O reconhecimento enquanto sujeitos potenciais de direitos é uma vantagem como vemos na entrevista do Quilombola L10:

Teve reconhecimento por parte dos órgãos públicos (municipais, estaduais e federais), por parte das grandes empresas, porque demonstramos que temos poder e temos potencial, e na nossa região, com a sociedade que a gente convive. Porque até então, a gente era visto, na verdade, está região aqui no município de Carlos Chagas, é considerada uma das mais pobres, existe um certo preconceito, como de fato até hoje ainda existe, mas agora a gente é um diferencial aqui neste lugar, tudo, ou quase tudo aqui nesta região gira em torno da gente, e antes não, antes a gente era deixado de lado, a gente não participava de quase nada, a gente não tinha visibilidade nenhuma, nem por parte da sociedade que aqui existia, nem por parte do município, então isto ai não existia, agora não, todos os acontecimentos passa por a gente, a gente tem uma opinião mais forte.

As lideranças de Santa Cruz, Água Preta de Cima e Marque, apresentam vantagens, atreladas ao acesso às políticas públicas e ao reconhecimento enquanto um grupo detentor de direitos.

No que tange ao processo de certificação junto a Fundação Cultural Palmares, podemos afirmar que este é um marco importante que legitima oficialmente a identidade constituída pelas comunidades quilombolas, possibilitando o acesso às políticas públicas, principalmente àquelas destinadas a infraestrutura. Vale ressaltar que, as comunidades quilombolas, só terão direito de acionar as políticas de infraestrutura, mediante certificação, conforme determina a Portaria nº 127 de 2008, do Ministério da Fazenda (como já havíamos apontado no capítulo I).

A informação relativa à existência de uma certificação específica que legitima o reconhecimento das comunidades negras rurais enquanto remanescente de quilombo, faz parte de uma jornada de formação política; assim como o contato com pesquisadores externos que os conduzem nos processos burocráticos para acionamento de seus possíveis direitos.

Nós temos muita caminhada, até mesmo antes de certificar. Nós participávamos, quando a gente quis, a gente começou a participar, de fóruns em determinadas regiões do país, porque aqui, na região do Mucuri, não tinha fóruns, palestras, de tudo, nós caíamos para cima. Nós participávamos de todos os eventos, aí lá a gente ouvia falar. Nós já participamos de reuniões, lá no Norte de Minas, as comunidades quilombolas de lá são muito mais avançadas na discussão, do que a nossa. Eles fizeram um seminário, aí nós fomos para lá participar. Essas comunidades aqui do entorno, nós conhecemos todas, quando eu falo nós, de repente você entende a comunidade, mas eu estou me referindo as lideranças, só que a própria comunidade acaba conhecendo também, porque nós chegamos de lá, aonde nós fomos buscar informação, nós não retemos o conhecimento, a gente repassa, a gente chega na comunidade, marca uma assembleia e fala do tal assunto que foi tratado lá fora, então nós conhecemos essas comunidades todas. (QUILOMBOLA L3).

Como eu disse, foi o CEDEFES, eles faram sobre está certificação, então a partir do momento que eles falaram destes órgãos, a gente passou a ter contato com o pessoal destes órgãos, o pessoal da CPT, e o MST, eles foram orientando, principalmente o pessoal da CPT, tinha até o colega nosso aqui que era mais envolvido com estes movimentos sociais, porque até então nós não tínhamos conhecimento nenhum sobre associação, porque quando começou a discussão a gente não sabia de nada, existia uma associação comunitária aqui na região, e uma duas pessoas mais velhas participavam, mas até então, não sabiam nem como gerir, como funcionava. A partir do momento que este rapaz que morava lá na Lavra, que nos ensinou como montar associação, aí, depois disso é que a gente foi ganhando prática, com o passar do tempo. (QUILOMBOLA L7).

As informações chegaram às lideranças das comunidades por intermédio de agentes externos como o CEDEFES, a UFMG, a Pastoral da Terra, entre outros. A participação em eventos que discutiam a temática quilombola, e a certificação de uma comunidade, possibilitava o repasse de informações aos moradores de suas localidades.

Os dados qualitativos coletados nas entrevistas realizadas com os moradores Marques e Água Preta de Cima tornam evidente o ciclo de informação entre as lideranças e os moradores de suas comunidades. Tanto moradores em geral, como lideranças destas duas

comunidades apontam nominalmente as lideranças da comunidade de Santa Cruz como parte fundamental no processo de adesão a uma identidade quilombola.

Como vemos, o início do processo de certificação se dá por meio da criação da associação quilombola, que providencia os trâmites legais para registro e reconhecimento jurídico da mesma. Após a constituição da associação começa o processo de certificação junto a Fundação Cultural Palmares.

As entrevistas contribuíram para observação de que as ações realizadas para a solicitação da certificação foram as mesmas daquelas descritas na Portaria nº 98 de 2007 (apresentados no Capítulo I). O diálogo entre o pesquisador e o Quilombola L3, destaca a lentidão do processo, já que o mesmo dependia da agilidade da comunidade em obter os documentos necessários, ou até mesmo reformulá-los a partir das orientações obtidas:

Pesquisador: E o senhor sabe me falar como que aconteceu a certificação? Quais os documentos tiveram que serem elaborados?

Foram atas que nós conseguimos, vários documentos, documentos do presidente da associação, do tesoureiro, tudo que eles exigiram.

Então primeiro vocês tiveram que constituir uma associação?

Sim

E depois da constituição da associação, o que vocês fizeram?

Fomos fazendo reuniões e fomos conseguindo as coisas devagar. Não foi nada de uma vez não.

Mas o que vocês foram conseguindo devagar? Vocês constituíram a associação, fizeram as atas e depois encaminharam tudo para a Fundação? Como que foi?

Eu não me lembro mais, tem tantos anos, eu esqueço tudo. Não me lembro desta parte não.

Foi fácil ou foi difícil conseguir a certificação?

Foi demorada.

E por que demorou?

Por que depende da própria comunidade também.

O que dependia da comunidade?

Porque tivemos que ir muitas vezes em Belo Horizonte, tivemos que ir até Brasília, na SEPPPIR. Fomos várias vezes na Fundação Palmares para conseguir documentos. Documento ia errado, tínhamos que mandar o documento de novo, exigia estas coisas todas.

Na comunidade de Marques, as lideranças afirmaram que o processo de certificação junto a Fundação Cultural Palmares foi mais rápido, sendo agilizado por conta da pressão relativa às questões judiciais entre o grupo e a empresa Queiroz Galvão. Segundo o Quilombola L10 e o Quilombola L11:

[...] na época, hoje ainda existe uma burocracia maior deste registro, naquele período que a gente pediu, não tinha tanta burocracia, eu acho que só precisava da assinatura de algumas pessoas, tanto é que a nossa comunidade recolheu umas cinco ou seis assinaturas só. Fizeram uma ata, um ofício, o pessoal da CPT deu um modelo de ofício, e fizeram a ata, solicitando a Fundação Cultural Palmares, e aí enviou para Brasília, depois quando passou o tempo, chegou o título.

Simplesmente nós não tivemos que encaminhar nada, porque quando a Queiroz Galvão adiantou o processo, vai lá e olha se aquela pessoa é aquela pessoa, o que foi

feito aqui foi isto, e quando chegou aqui, o pessoal para fazer o estudo para ver se nós era quilombola, provaram e nos entregaram está certificação, ou seja, só precisou de algumas assinaturas e da fala de umas pessoas, estes daí são, eles vieram do Vale do Jequitinhonha, atravessaram o Mucuri e se assentaram na barra do rio São Julião.

De forma direta, a participação mais ativa era dos líderes comunitários, pois estes disponibilizavam tempo para realizar as viagens, redigir documentos e resolver os tramites burocráticos. Entretanto, nos relatos coletados em campo, é visível a participação indireta da comunidade, por meio das reuniões, onde recebiam informações sobre o andamento do processo, e davam opiniões, apoiando as lideranças. Os moradores também foram fundamentais no sentido de estimular os mais velhos a emitir relatos sobre a história do grupo, assim como para partilhar os gastos que viabilizavam as viagens das lideranças, impressão de documentos, registros em cartórios, entre outras coisas.

Como podemos observar, o processo de construção identitária de Água Preta de Cima, assim como de Marques e Santa Cruz, foi iniciado a partir de agentes externos, que possibilitaram o contato das comunidades com a legislação pertinente. Em paralelo a isto, as comunidades percebem que poderia ter acesso mais rápido e prioritário aos benefícios e programas do governo. A busca por direitos conduz a criação de uma nova identidade. O reconhecimento enquanto quilombola é permeado pela necessidade de defesa e garantia do território. O Quilombola L11 destaca que os membros da sua comunidade resolveram se declarar pelos seguintes elementos:

Pelos nossos direitos, o direito de permanência no território, o motivo central foi este, a ameaça de perder nosso território, porque a gente seria atingido pela PCH, então a gente teria que ser tocado do nosso lugar, sem direito praticamente a nada, se fossemos pensar assim no individual, então este foi o motivo principal. Foi quando a gente decidiu lutar pela permanência, com o título do autorreconhecimento que a gente tinha da Fundação Cultural Palmares, então isto nos garantia o direito coletivo, então ele foi fundamental.

Conforme nos afirma Brandão et al. (2010, p.103):

Não restam maiores dúvidas acerca do fato de que os processos de etnogênese que redundaram na proliferação recente de comunidades quilombolas no Brasil está ligado em grande parte aos direitos e benefícios que as comunidades negras passaram a poder pleitear a partir de 1988. Neste processo, a ressemantização do termo “remanescente das comunidades de quilombos” abriu espaço para que virtualmente qualquer comunidade rural ou urbana, com maior ou menor presença de negros, lideradas por negros ou brancos, [...] se autodeclarasse como remanescente de quilombos.

Entretanto, devemos destacar que o reconhecimento não é garantia de acesso às políticas públicas destinadas especificamente aos remanescentes de quilombo, além de muitas vezes ser um elemento que acirra conflitos, como é o caso de Água Preta de Cima e Santa

Cruz. Estas comunidades ao se identificarem como quilombolas, requererem e adquirirem a certificação para pleitear a posse definitiva da terra passaram a ser alvo da articulação dos fazendeiros locais junto a Câmara Municipal de Ouro Verde de Minas, visando garantir a hegemonia do poder oligárquico dos latifundiários sobre a propriedade da terra. A identificação de um grupo enquanto sujeito de direito, que até então era ignorado pelos órgãos públicos, gera conflitos e resistências, porém, não inibi a força identitária constituída e reafirmada diariamente na luta pela defesa dos seus direitos, principalmente o direito à terra.

CAPÍTULO III

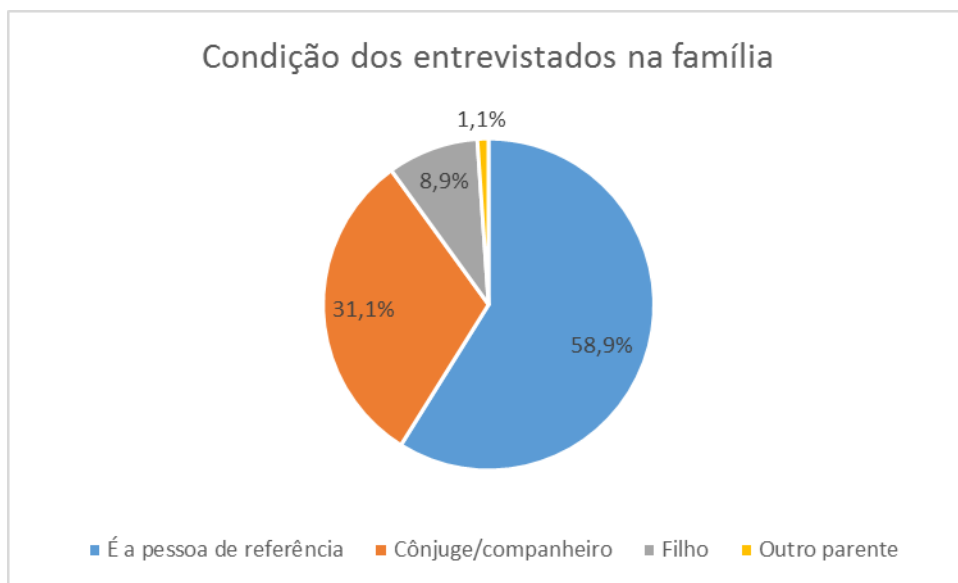
Este capítulo busca analisar os dados quantitativos obtidos na pesquisa de campo realizada nas comunidades de Marques, Santa Cruz e Água Preta de Cima, relativos às características socioeconômicas das famílias que as compõem.

3. CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DE ÁGUA PRETA DE CIMA, SANTA CRUZ E MARQUES: três comunidades e uma realidade

Antes de iniciarmos a análise dos dados coletados no decorrer da pesquisa, destacamos que foram aplicados no total 90 questionários. Destes, 09 advém da comunidade de Marques (total do número de famílias que constitui o grupo, após a autodefinição enquanto remanescente de quilombo e o litígio judicial com a Pequena Central de Hidrelétrica (PCH), que faz parte do grupo Queiroz Galvão). Outros 20 são oriundos da comunidade Água Preta de Cima. Vale ressaltar que, segundo os registros dos agentes de saúde do município de Ouro Verde de Minas, a comunidade possui 33 famílias, entretanto, por causa dos conflitos entre o grupo quilombola, fazendeiros e o poder legislativo, apenas 20 famílias aceitaram participar da pesquisa, por temerem represálias. Conforme já havíamos destacado no capítulo anterior. Em Santa Cruz foram aplicados 61 questionários. No entanto a comunidade é composta por 70 famílias, de acordo com os dados do CEDEFES (2008) e dos agentes de saúde do município de Ouro Verde. Pelo mesmo motivo verificado em Água Preta de Cima, não conseguimos a contribuição de todos para a pesquisa – fomos aconselhados a não visitar certos domicílios, pois poderíamos acirrar o conflito, ou sermos expulsos do local.

Os questionários foram aplicados preferencialmente ao responsável pelo domicílio, porém, na ausência deste, outro morador, maior de 18 anos de idade, poderia participar da pesquisa. Do montante entrevistado, 58,9% eram pessoas de referência, ou seja, o chefe do domicílio. Os restantes eram cônjuges/companheiros (31,1%), filhos (8,9%) e outros parentes (1,1%).

GRÁFICO 01- Condição dos entrevistados na família

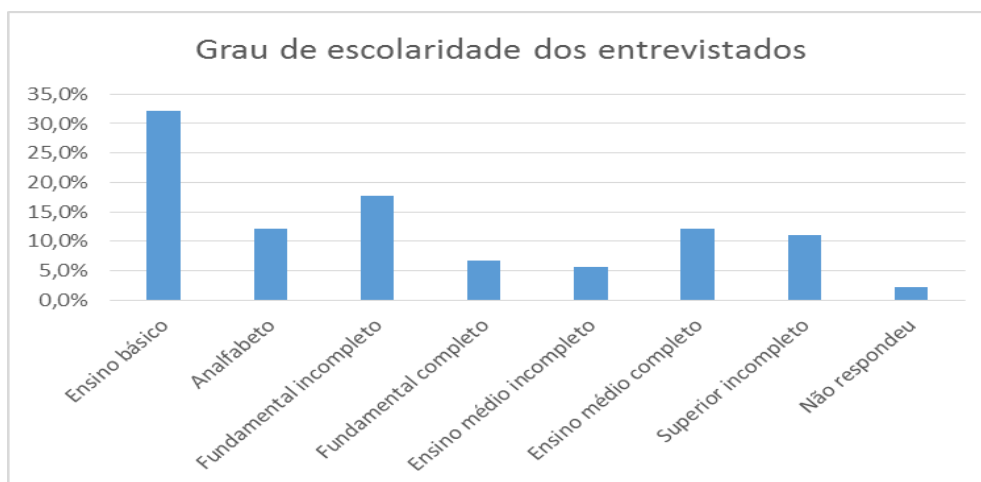


Fonte: Elaboração própria (2016).

Dos sujeitos entrevistados, analisamos as seguintes características: grau de escolaridade, sexo, cor ou raça, estado civil, entre outros elementos.

Como pode ser observado no gráfico 02, apenas 6,7% dos entrevistados concluíram o ensino fundamental. Se somarmos o número de pessoas que possuem ensino básico, com aqueles com ensino fundamental incompleto e completo, vemos que 56,7% dos entrevistados estudaram no máximo até 08 anos. Os que conseguiram cursar o ensino médio completo e se inseriram em uma universidade, totalizam 11,1%. Esses dados revelam a baixa escolaridade dos participantes da pesquisa. Por fim, 5% destes nem mesmo chegou a ser alfabetizado.

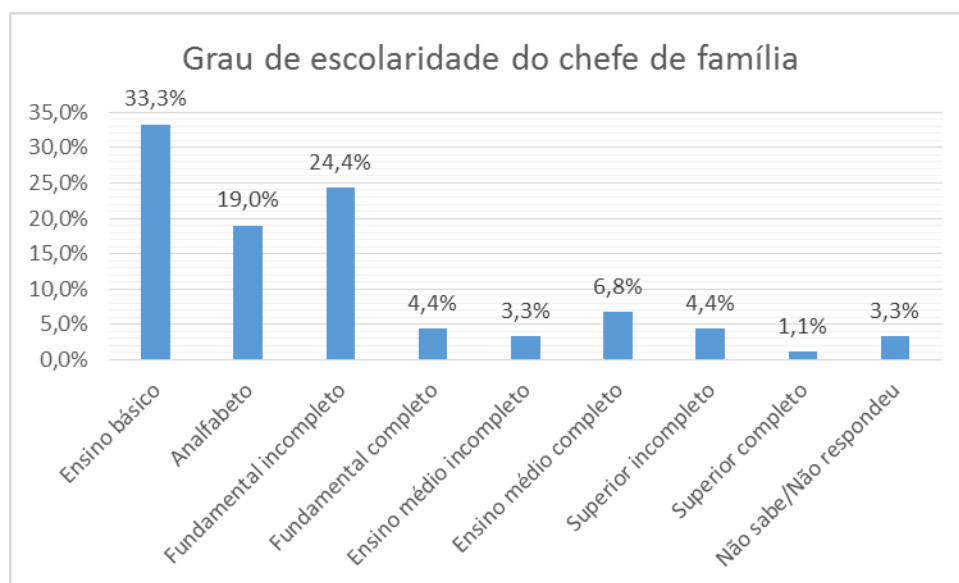
GRÁFICO 02- Grau de escolaridade dos entrevistados



Fonte: Elaboração própria (2016).

Se separarmos, especificamente, os chefes de domicílio, vemos também um quadro de baixa escolaridade nas três comunidades. Nada menos que 62,1% destes, estudaram no máximo até o ensino fundamental completo, e 19,0% nem mesmo chegaram a se alfabetizar. Apenas 1,1%, o que corresponde a 01 pessoa, concluiu o ensino superior (GRÁFICO 03).

GRÁFICO 03- Grau de escolaridade do chefe de família



Fonte: Elaboração própria(2016).

No que tange a faixa etária dos entrevistados, grande parte deles se concentram entre 45 a 59 anos, o que nos leva a dizer que mais de 25,0% do público entrevistado é adulto, sendo que a porcentagem de pesquisados com 60 anos ou mais é expressiva, representando 24,4% do montante, a faixa etária de 18 a 24 anos é a menos expressiva, representando 11,1% dos pesquisados, conforme vemos no quadro 02.

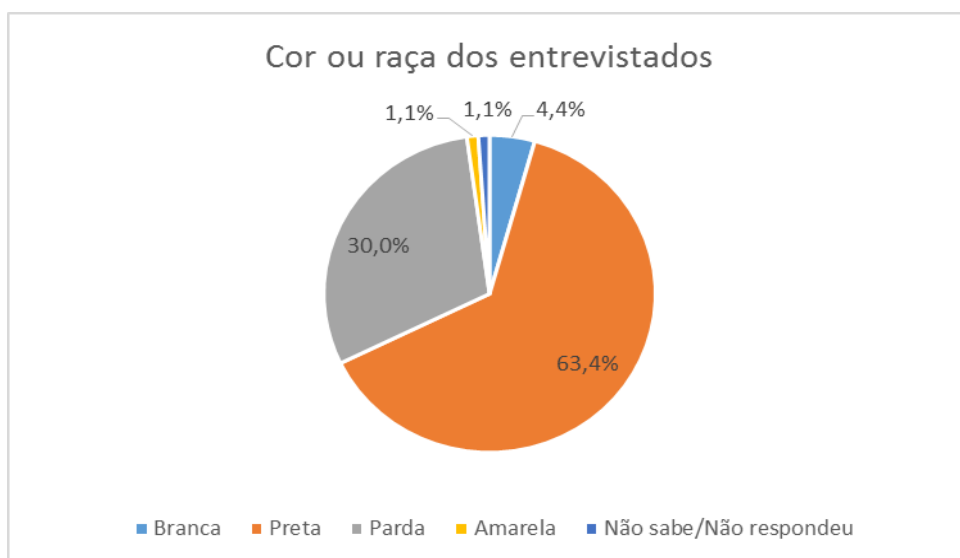
QUADRO 02- Idade do entrevistado e condição do entrevistado

Faixa etária	Condição do entrevistado na família				
	É a pessoa de referência	Cônjuge/companheiro	Filho	Outro parente	Total
De 18 a 24 anos	2	2	5	1	10
De 25 a 34 anos	11	6	2	0	19
De 35 a 44 anos	5	10	1	0	16
De 45 a 59 anos	19	4	0	0	23
60 anos ou mais	16	6	0	0	22
Total	53	28	8	1	90

Fonte: Elaboração própria (2016).

No que tange a cor ou raça, 63,4% dos entrevistados se declaram pretos. Se somarmos o número de pretos e pardos, temos um montante de 93,4% se autodeclarando no grupo dos negros (gráfico 05). Vale enfatizar que as opções estimuladas são as mesmas da classificação utilizada pelo IBGE em seus censos.

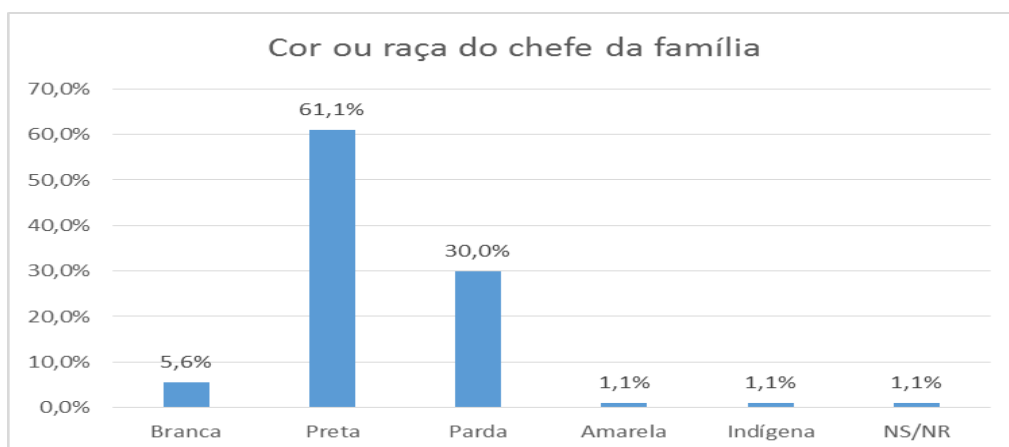
GRÁFICO 05- Cor ou raça dos entrevistados



Fonte: Elaboração própria (2016).

Os dados relacionados ao chefe da família, no que tange a cor ou raça, não são tão diferentes dos resultados adquiridos para os entrevistados. Como descrito no gráfico 06, 61,1% dos responsáveis pelos domicílios são pretos e 30% pardos, dado já esperado, totalizando 91,1% dos chefes de domicílio como negros.

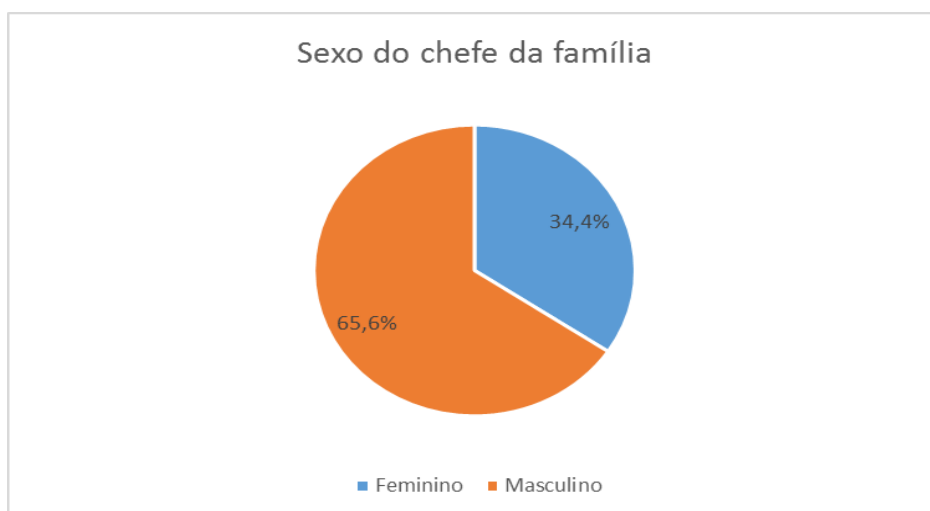
GRÁFICO 06 – Cor ou raça do chefe da família



Fonte: Elaboração própria (2016).

O número de mulheres responsáveis pelo domicílio é representativo, temos 34,4% das famílias chefiadas por elas (GRÁFICO 07). No meio rural, esta configuração de chefias domiciliares femininas vem se ampliando. De acordo com o IBGE (2012), a porcentagem de mulheres responsáveis pelos domicílios nas zonas urbanas é de 39,3%, em contrapartida, nas zonas rurais esse índice é 24,8%. O censo também destaca que no período de 2000 a 2010, o papel da mulher enquanto chefe de família cresceu mais de 13% no geral.

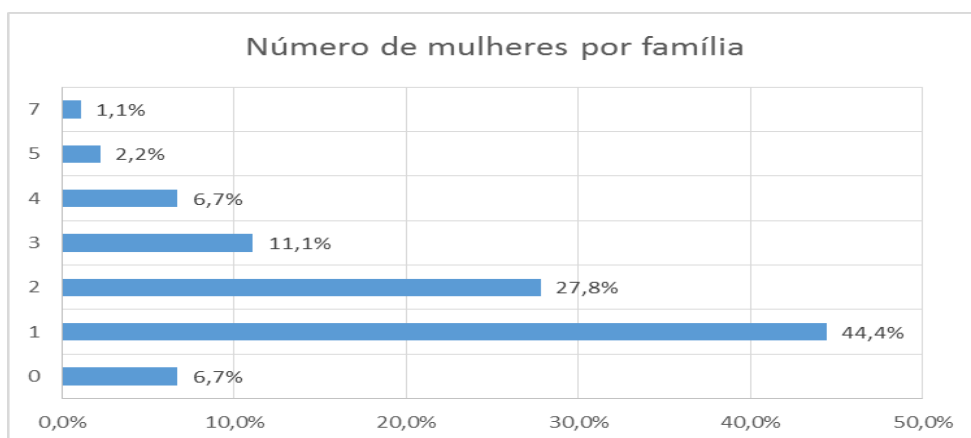
GRÁFICO 07- Sexo do chefe da família



Fonte: Elaboração própria (2016)

Na maioria das famílias, o número de mulheres varia entre 01 e 07, sendo que 72,2% das casas possuem no mínimo 01 ou 02 mulheres (GRÁFICO 08).

GRÁFICO 08- Número de mulheres por família



Fonte: Elaboração própria (2016).

Vale a pena destacar, um fator relevante que aparece nos dados do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher-RASEAN (2014), relacionado ao crescimento de famílias unipessoais no Brasil. O relatório apresenta que 17,5% das famílias brasileiras que têm mulheres como referência são constituídas por apenas uma pessoa. Se compararmos tal informação com os dados transcritos no quadro 03, observamos que nas comunidades quilombolas pesquisadas, está tendência ainda não se configura de forma expressiva, pois os domicílios com apenas um indivíduo são uma parte pequena do universo.

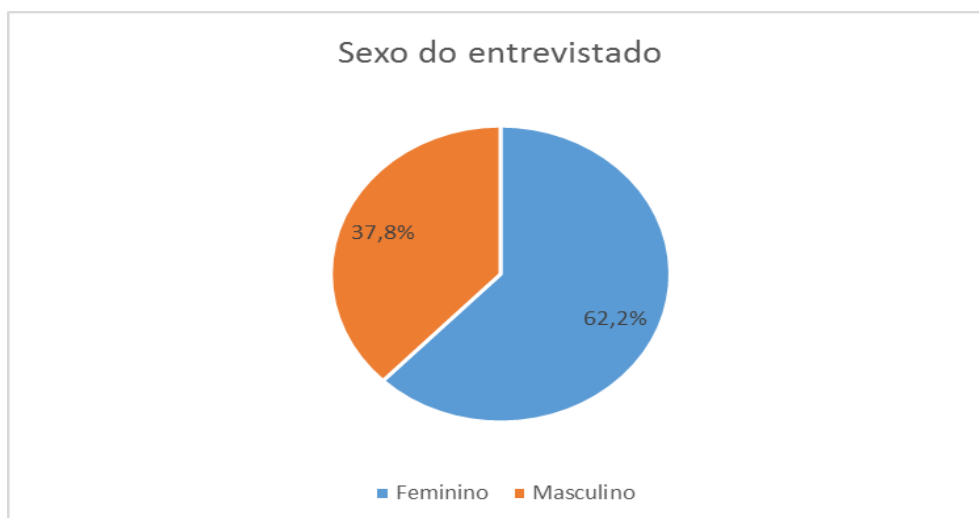
QUADRO 03-Quantidade de moradores X sexo do chefe da família

Quantidade de pessoas que moram na residência?	Sexo do chefe da família.		Total
	Feminino	Masculino	
1	4	6	10
2	8	8	16
3	7	14	21
4	4	15	19
5	6	9	15
6	1	4	5
7	1	2	3
8	0	1	1
Total	31	59	90

Fonte: Elaboração própria, 2016.

Em relação ao sexo dos entrevistados, temos que, 62,2% destes eram mulheres (GRÁFICO 09). A expressividade do número pode ser justificada pelo horário e os dias da semana em que a pesquisa foi realizada (das 08 às 17 horas, nas terças e quintas-feiras), uma vez que nesse período os homens geralmente estão na lavoura, ou nos postos de trabalho fora de casa. Enquanto a mulher fica a cargo dos afazeres domésticos, o que nos leva a afirmar o patriarcalismo rural, onde a mulher é socialmente referida apenas para as atividades do lar, e a figura masculina é vinculada ao papel de provedor.

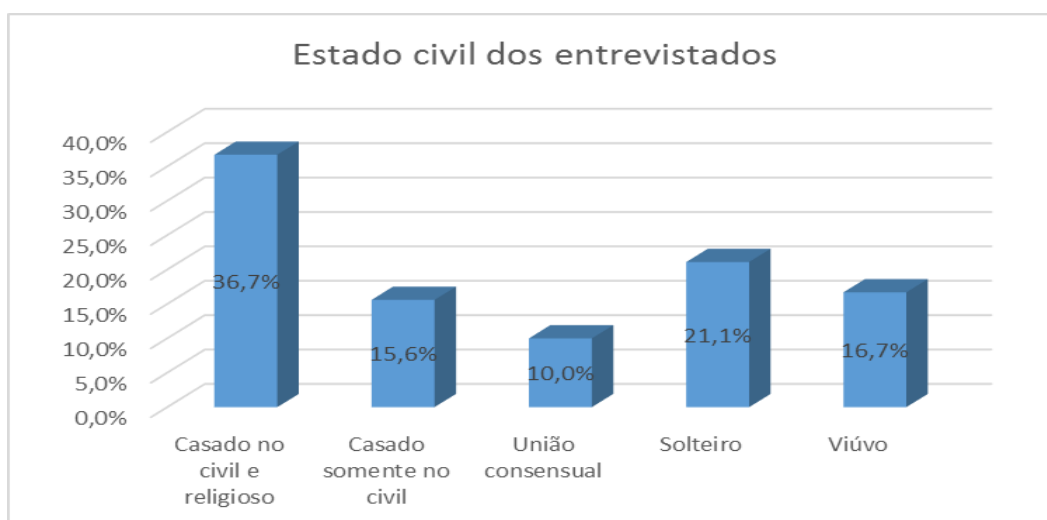
GRÁFICO 09- Sexo do entrevistado



Fonte: Elaboração própria, 2016.

Dos 90 entrevistados, mais de 62% possuem algum tipo de relacionamento conjugal, sejam estes, casados no civil e religioso, somente no civil, ou em união consensual. É pequeno o número de participantes da pesquisa que se encontram solteiros (GRÁFICO 10).

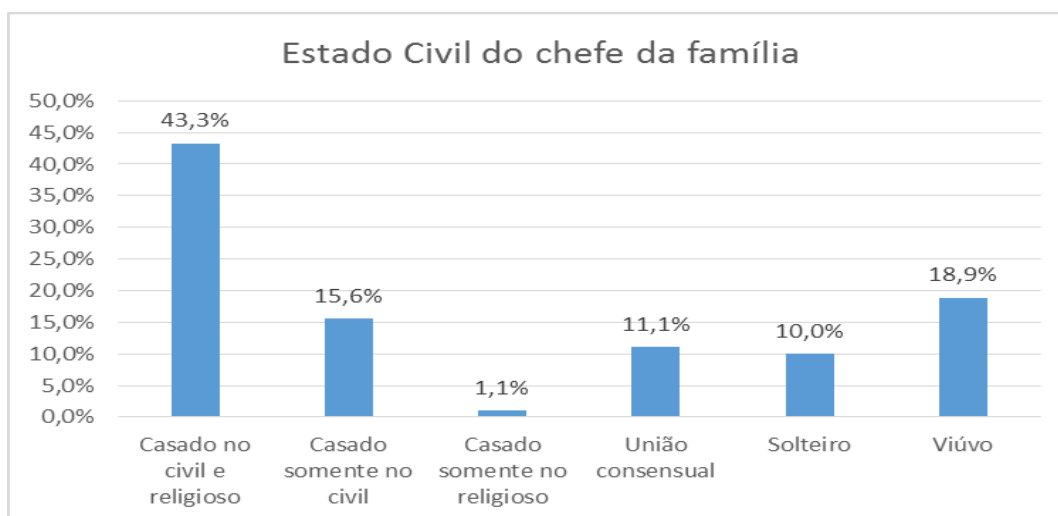
GRÁFICO 10- Estado civil dos entrevistados



Fonte: Elaboração própria (2016).

No que tange ao chefe da família, a realidade não é diferente, 58,9% são casados, sendo que 43,3% são casados no civil e também no religioso. Apenas 10% dos chefes de família são solteiros, conforme demonstrado no gráfico 11.

GRÁFICO 11- Estado Civil do chefe da família

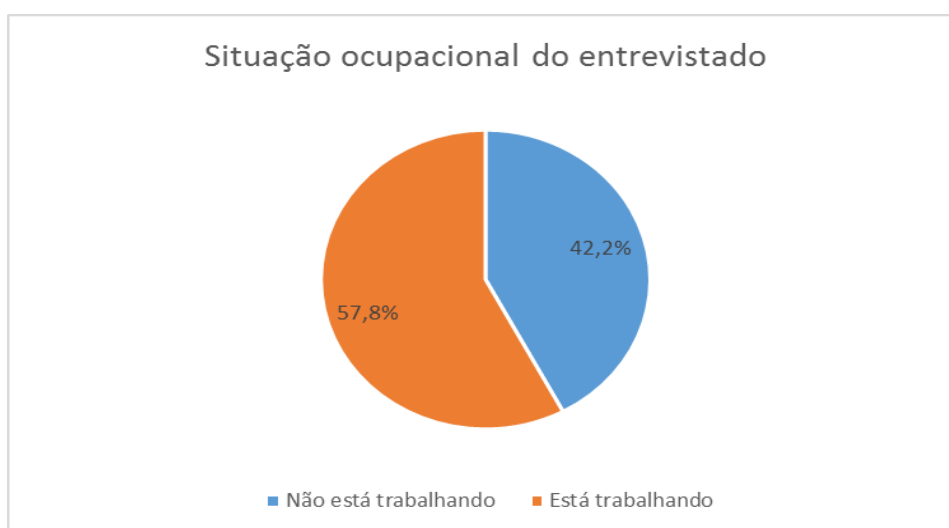


Fonte: Elaboração própria (2016).

Como pode ser observado no gráfico 12, mais da metade dos entrevistados estavam trabalhando no momento da coleta de dados, entretanto, há uma porcentagem significativa de desempregados, representando 42,2% dos participantes.

Grande parte dos entrevistados trabalham por conta própria, não tendo vínculo empregatício formal, como é o caso dos lavradores, o que leva para baixo o número de desempregados na comunidade.

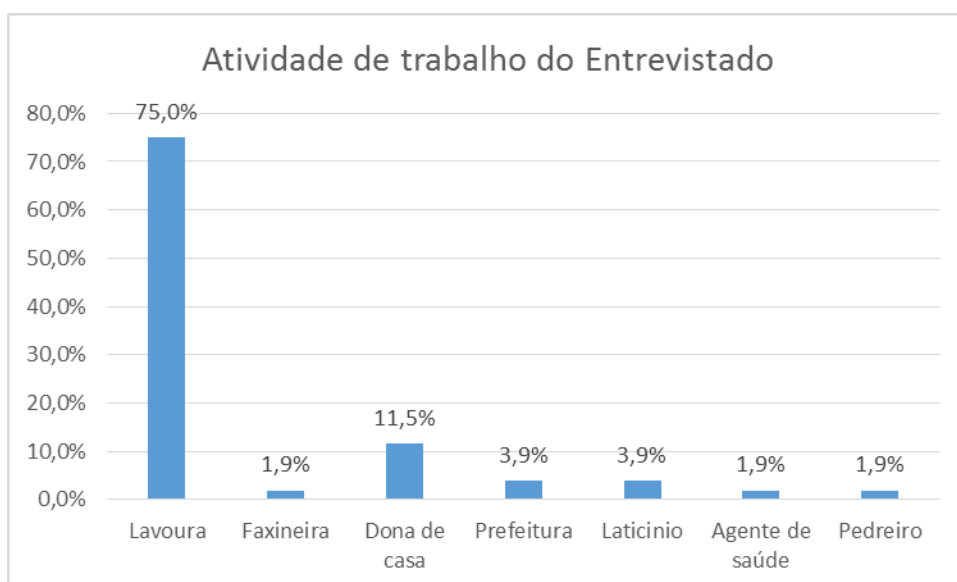
GRÁFICO 12- Situação ocupacional do entrevistado



Fonte: Elaboração própria (2016).

Dos 42,2% entrevistados que estão trabalhando, 75,0% estão envolvidos com atividades agrícolas e apenas 9,6% desenvolvem atividade laboral mais típica do espaço urbano (gráfico 13). É significativo o percentual de mulheres que apontam as atividades domésticas como trabalho. A partir das anotações realizadas no diário de campo, verificamos que quando as mulheres entrevistadas afirmavam que estavam trabalhando, e relatavam a atividade “dona de casa”, ou “doméstica”, elas estavam considerando os afazeres do lar como trabalho. Isso é muito expressivo, na medida em que significa a valorização da atividade laboral realizada pelas mulheres no interior das casas, que em geral não é reconhecida como trabalho produtivo, uma vez que é associada a características intrínsecas da mulher, no contexto de nossa sociedade patriarcal e conservadora.

GRÁFICO 13- Atividade de trabalho do Entrevistado



Fonte: Elaboração própria (2016).

Dos 52 entrevistados que exercem algum tipo de atividade laboral, apenas 15,4% são assalariados, e destes, 75,0% possuem carteira assinada (QUADRO 04).

QUADRO 04- Atividade de trabalho e vínculo empregatício

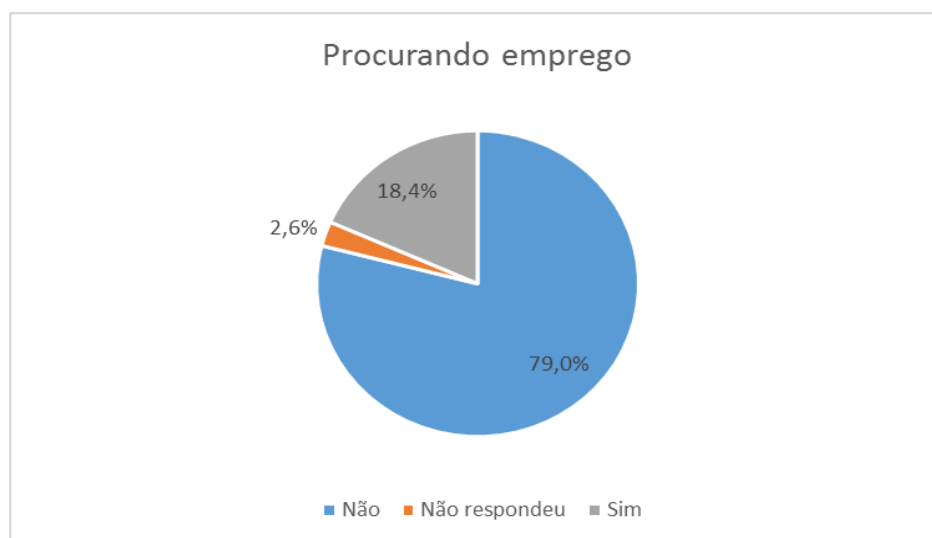
Atividade	Está trabalhando de carteira assinada?		
	Não	Sim	Assalariado
Lavoura	38	1	1
Faxineira	1	0	1
Dona de casa	6	0	0

Prefeitura	0	2	2
Pasteurizador de leite	0	2	2
Agente de saúde	0	1	1
Pedreiro	1	0	1
Total	46	6	8

Fonte: Elaboração própria (2016).

Dos entrevistados que declaram não estarem trabalhando (42,2%), 79,0% não estão procurando emprego (GRÁFICO 14). Fator que pode ser explicado por esses já serem aposentados, ou estarem realizando atividades domesticas no próprio domicílio (cuidando dos filhos, arrumando casa, fazendo as refeições do dia, etc.), tarefa que inviabiliza a saída de casa para exercer outra atividade.

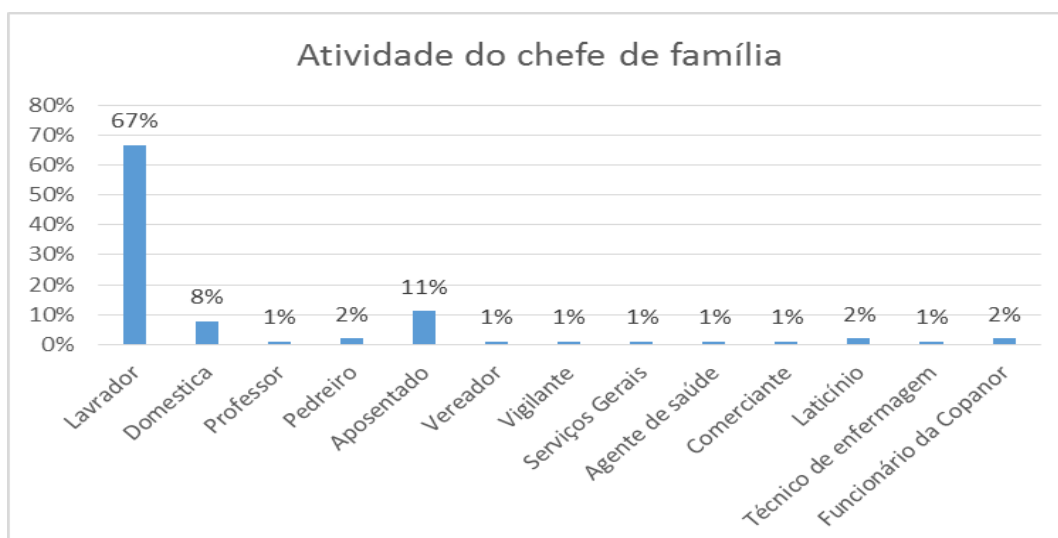
GRÁFICO 14- Procurando emprego



Fonte: Elaboração própria (2016).

Das atividades desenvolvidas pelos chefes de família, a lavoura foi a mais contabilizada, fazendo parte do labor de 66,7% destes, logo em seguida vem o trabalho doméstico, com 15% do total (GRÁFICO 15). Vale destacar que 11,1% são aposentados e, por isto, não desenvolviam nenhuma atividade em específico.

GRÁFICO 15 - Atividade do chefe de família

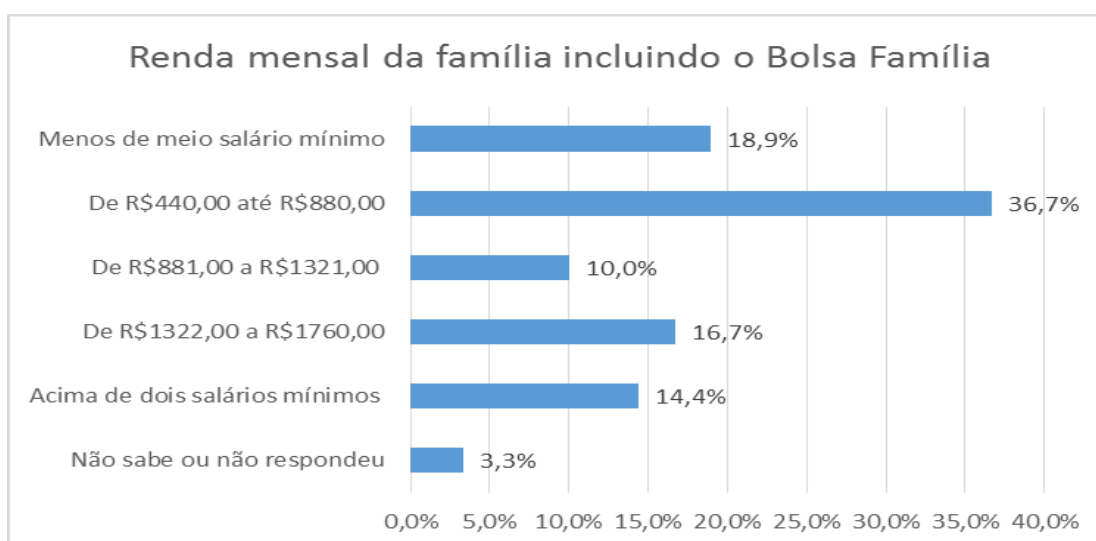


Fonte: Elaboração própria (2016)

A renda das famílias estudadas no interior de Santa Cruz, Água Preta de Cima e Marques mostra que 18,9% destas se encontram em um patamar de extrema pobreza, uma vez que, somando todas as atividades que realizam, mais o Bolsa Família, elas recebem menos de meio salário mínimo (sendo que a maior renda relatada nesta faixa foi de R\$429,00). Mais de 30% das famílias recebem de meio a um salário mínimo por mês (GRÁFICO 16).

Ao trabalharmos com os dados brutos coletados, é possível perceber que a comunidade com maior renda mensal das famílias é Santa Cruz, este fato se deve a bolsa recebida pelos estudantes da comunidade que fazem Licenciatura em Educação do Campo em Universidades Federais do país. O valor da bolsa varia de \$900,00 a R\$1400,00, uma vez que podem acumular outras bolsas como auxílio estudantil, bolsa alimentação e bolsa transporte.

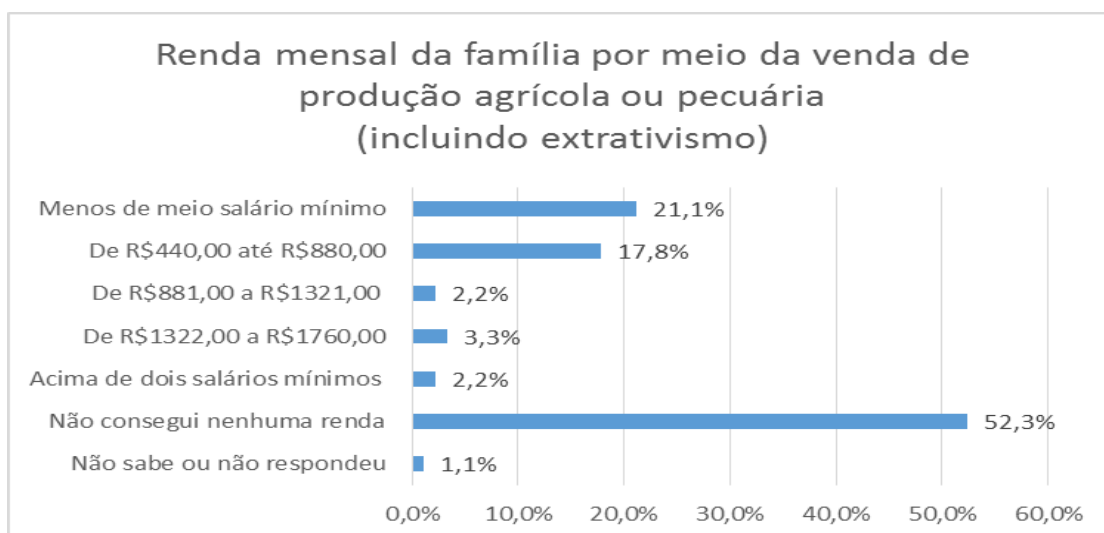
GRÁFICO 16- Renda mensal da família incluindo o Bolsa Família



Fonte: Elaboração própria (2016).

Se deixarmos de contabilizar o valor adquirido com o auxílio do programa Bolsa Família, aposentadoria, e algum tipo de trabalho remunerado, e analisarmos apenas o que as famílias conseguem por mês com a comercialização da produção agrícola ou pecuária, a situação é grave, como mostra o gráfico 17. Temos mais de 50% das famílias que não possuem nenhuma renda derivada da produção agrícola ou pecuária, pois toda a produção é voltada para a própria subsistência, como já havíamos sinalizado anteriormente. Dos que produzem para comercialização, 21,1% arrecadam menos de meio salário mínimo (temos aí uma variação de R\$ 25,00 a R\$ 400,00). Não podemos deixar de enfatizar que destes, apenas 7,7% das famílias obtém acima de um salário mínimo.

GRÁFICO 17 – Renda mensal da família por meio da venda de produção agrícola ou pecuária



Fonte: Elaboração própria (2016).

No que tange as formas de aquisição de recursos financeiros usadas pelos chefes de famílias nos últimos dozes meses, podemos dizer que as principais fontes de renda foram as aposentadorias e a comercialização da produção agrícola ou pecuária. Vale destacar que 12,2% dos entrevistados apontaram não ter recebido nenhum recurso no último ano, de acordo com o quadro 05.

QUADRO 05- Meio de recebimento de recursos nos últimos doze meses

Nos últimos 12 meses, o chefe da família recebeu algum dinheiro por meio de:	Frequência		Porcentagem	
	Sim	Não	Sim	Não
Não recebeu nenhum dinheiro	11	79	12,2%	87,8%

Recebeu algum dinheiro por meio da aposentadoria	28	62	31,1%	68,9%
Recebeu algum dinheiro por meio de venda de artesanato ou produção cultural	3	87	3,3%	96,7%
Recebeu algum dinheiro por meio de trabalho remunerado – diarista	12	78	13,3%	86,7%
Recebeu algum dinheiro por meio de trabalho remunerado - temporário	2	88	2,2%	97,8%
Recebeu algum dinheiro por meio de trabalho remunerado - ano todo	14	76	15,6%	84,4%
Recebeu algum dinheiro por meio de venda do cultivo ou criação de animais	27	63	30,0%	70,0%

Fonte: Elaboração própria (2016).

Quando isolamos a variável relativa aos chefes de família que não receberam dinheiro algum, por meio da aposentadoria; trabalho remunerado temporário ou diarista; venda de cultivo ou criação de animais; venda de artesanato ou produção cultural; e cruzamos com os dados de quem recebe ou não bolsa família, identificamos que dos 12,2% de chefes de família que não receberam nada nos últimos doze meses, 90,9% são beneficiários do Programa Bolsa Família, como demonstra o quadro 06.

QUADRO 06- Não recebeu nenhum dinheiro nos último ano e acesso ao Programa Bolsa Família

Alguém na sua casa recebe o Programa bolsa família?	Nos últimos 12 meses, o chefe da família não recebeu nenhum dinheiro?		Total
	Não	Sim	
Não	42	1	43
Sim	37	10	47
Total	79	11	90

Fonte: Elaboração própria (2016).

A comunidade de Água Preta de Cima e Santa Cruz possuem escola que atendem até o quarto ano da educação básica. Porém, os moradores de Marques não contam com esta estrutura.

Os estudantes de Marques precisam deslocarem até o município de Carlos Chagas, que se encontra a 43Km da comunidade, ou no distrito de Maravilha que fica a aproximadamente 20 Km, para poderem estudar.

O transporte escolar é ofertado pelo município de Carlos Chagas, entretanto, quando chove o mesmo ônibus fica impossibilitado de transitar por causa da qualidade das estradas que dão acesso às escolas. Este problema, é apontado pelos entrevistados como um dos motivos que geram a desistência dos jovens em relação à continuidade de suas escolarizações.

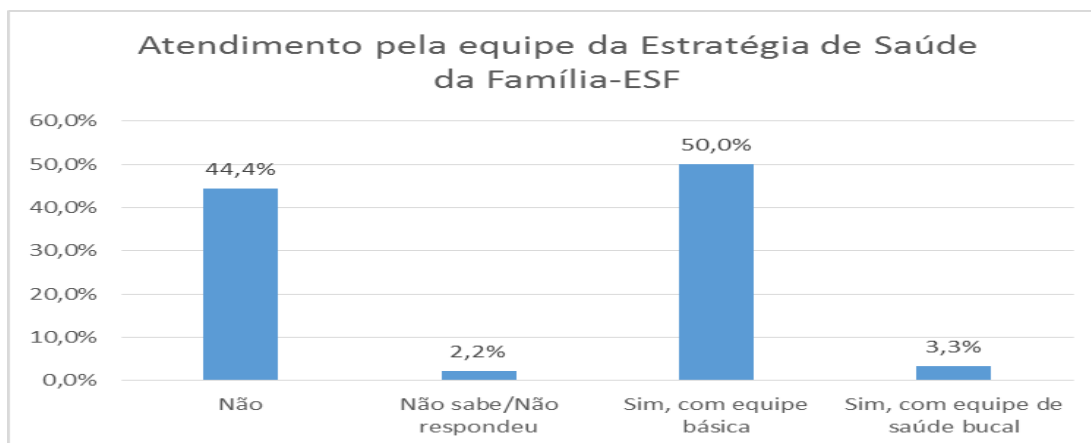
De acordo com os moradores de Água Preta de Cima e Santa Cruz, as respectivas escolas existentes em suas comunidades há mais de quarenta anos.

Em Água Preta de Cima, a escola, inicialmente funcionava na casa de uma das matriarcas da comunidade, mas, com articulação e mobilização, os moradores conseguiram recurso junto ao município para construção da sede definitiva, que foi erigido com o trabalho realizado por meio de mutirões locais.

No que diz respeito a existência de posto de saúde, as comunidades não contam com essa infraestrutura. O que nos mostra claramente como a atenção básica de saúde é delicada, principalmente se analisarmos a distância e as condições das estradas que levam ao posto de saúde mais próximo, que fica situado em Ouro Verde de Minas, à 15km. Esses fatores dificultam o acesso dos moradores de Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques a política de saúde. Entretanto, a comunidade de Marques recebe atendimento médico uma vez por mês, podendo ter no máximo 20 pacientes atendidos em cada visita do profissional de medicina. O serviço também beneficia os moradores localizados nos arredores do quilombo. O médico atende na sede da associação comunitária.

Mesmo com a ausência de um posto de saúde, 53,3% das famílias das comunidades disseram ser atendidas por uma equipe básica da Estratégia de Saúde da Família (ESF), sendo que desses, 3,3% informaram que tinham atendimento de uma equipe básica de saúde bucal. Em contrapartida, 44,4% alegaram nunca ter tido nenhum a atendimento (GRÁFICO 18).

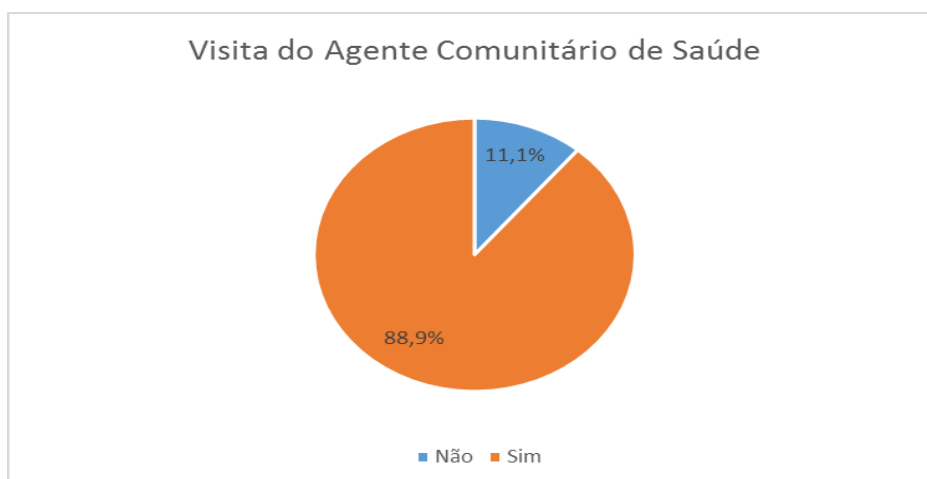
GRÁFICO 18- Atendimento pela equipe da Estratégia de Saúde da Família-ESF



Fonte: Elaboração própria (2016).

No que tange ao acesso das comunidades a alguns serviços básicos ofertados pelo setor público, a pesquisa identificou que 88,9% das famílias recebem a visita do agente de saúde, conforme mostra o gráfico 19.

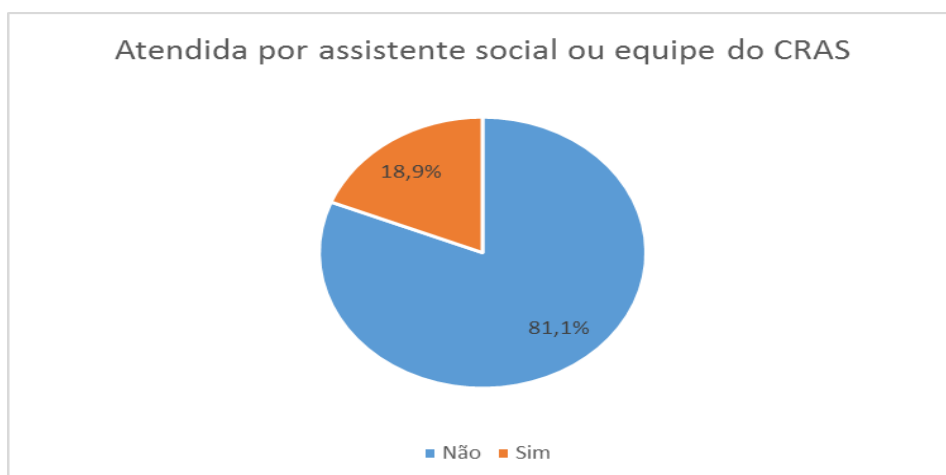
GRÁFICO 19- Visita do Agente Comunitário de Saúde



Fonte: Elaboração própria (2016).

Os dados relacionados ao atendimento das famílias por assistentes sociais ou equipe do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS não são tão satisfatórios, uma vez que 81,1% dos entrevistados afirmam que suas famílias não são atendidas pelo CRAS, ou por um Assistente Social (GRÁFICO 20). Esse fato é alarmante, pois a partir da pesquisa percebemos que a demanda por este profissional ou serviço é elevada nas três comunidades (Água Preta de Cima, Marques e Santa Cruz), uma vez que há famílias sem qualquer fonte de renda e poderiam estar cobertas pelo Programa Bolsa Família ou pelo Benefício de Prestação Continuada-BPC (uma vez que possuem moradores com idade acima de 60 anos).

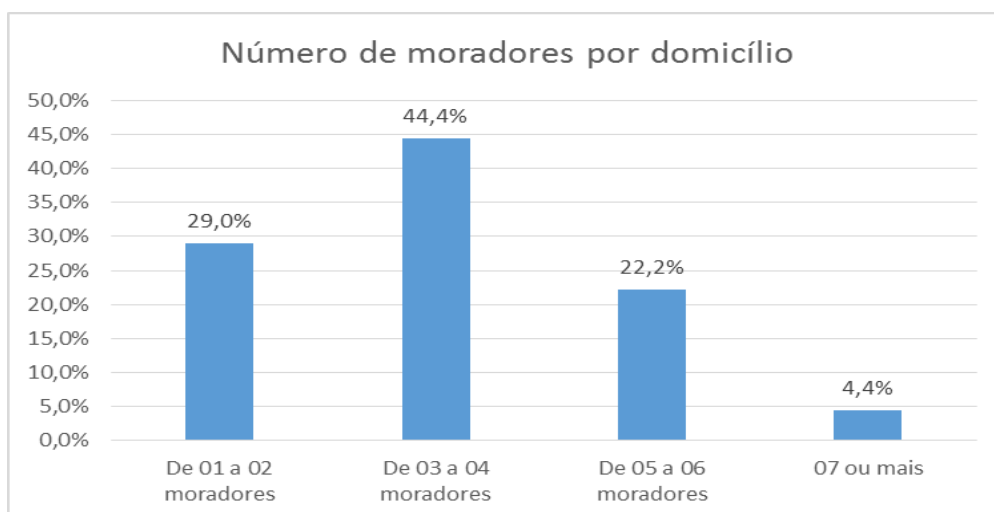
GRÁFICO 20- A família é atendida por assistente social ou equipe do CRAS



Fonte: Elaboração própria (2016).

As famílias das comunidades Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques possuem em maioria de 3 a 4 membros. Já o número de pessoas nas residências varia de 1 a no máximo 8 pessoas por domicílio. Ressalta-se que apenas 1,1% das famílias possuem 8 moradores, o que corresponde a um domicílio (GRÁFICO 21).

GRÁFICO 21- Número de moradores por domicílio

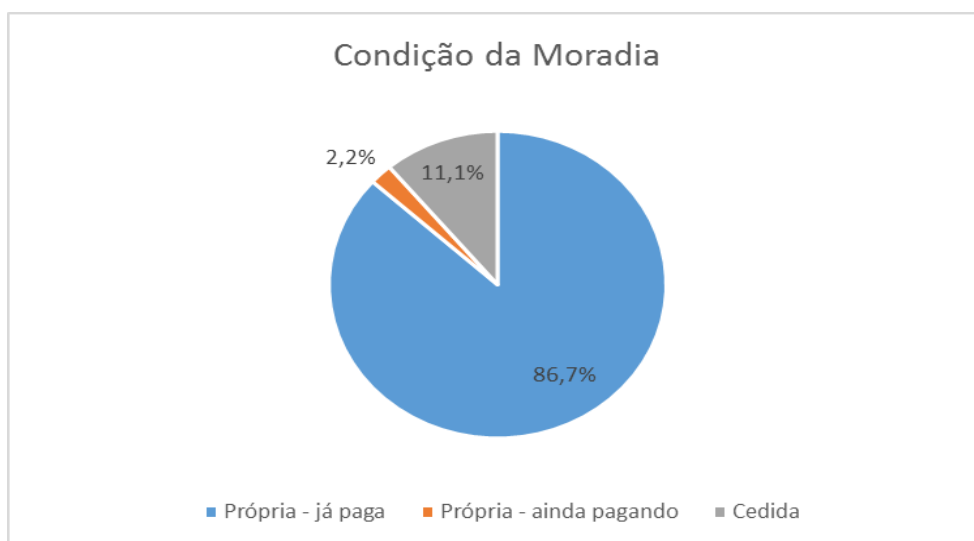


Fonte: Elaboração própria (2016).

Grande parte das casas existentes nas comunidades estudadas é própria, as quais foram compradas e quitadas, ou construídas pelos próprios moradores. Sendo que apenas 11,1% das residências são cedidas por parentes ou amigos (GRÁFICO 22).

Vale destacar que todas as residências da comunidade Marques foram construídas e entregues aos moradores como parte de um acordo indenizatório estabelecido entre a empresa Queiroz Galvão e o grupo atingido pela PCH. Conforme firmado no Termo de Compromisso de Conduta entre a empresa e a comunidade.

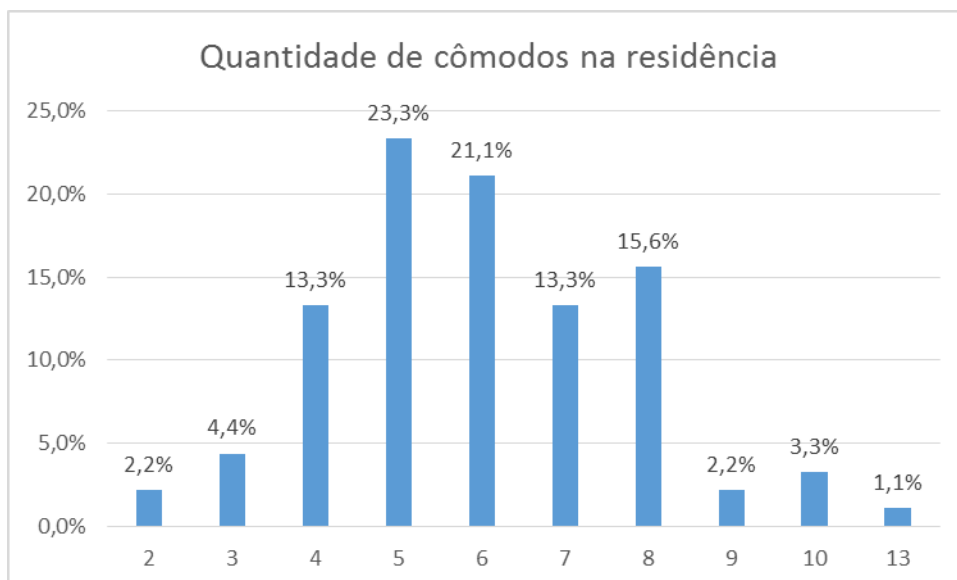
GRÁFICO 22- Casa própria



Fonte: Elaboração própria (2016).

A quantidade de cômodos das casas das famílias pesquisadas varia de 02 a 13, sendo que apenas 5,4% dos domicílios possuem 10 ou mais cômodos. A maior quantidade de cômodos nas residências encontra-se na faixa de 04 a 06, com uma porcentagem superior a 50,0%, como mostra o gráfico 23.

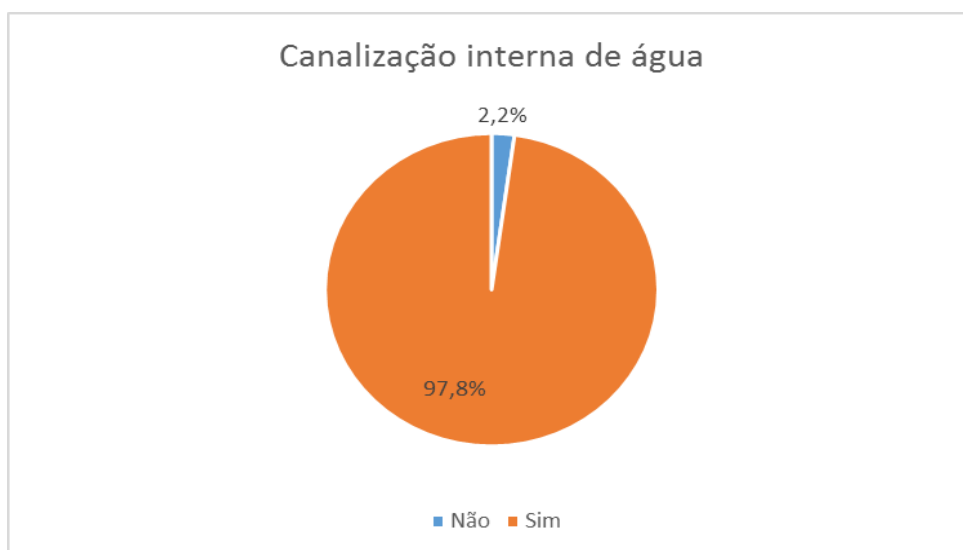
GRÁFICO 23- Quantidade de cômodos na residência



Fonte: Elaboração própria (2016).

As residências de Santa Cruz, Água Preta de Cima e Marques, em geral possuem água com canalização interna (GRÁFICO 24), apesar de ainda existirem algumas famílias que não possuem essa estrutura até o interior do domicílio, e sim, até o quintal, conforme observado na pesquisa de campo.

GRÁFICO 24- Canalização interna de água



Fonte: Elaboração própria (2016).

Em relação à origem da água que é usada para consumo nas casas dos moradores das comunidades, vemos que mais de 60% contam com a rede pública de distribuição nas suas residências. Se separarmos as comunidades e analisarmos os dados de cada uma, é possível observar que apenas a Comunidade Santa Cruz, em Ouro Verde de Minas, possui rede pública de abastecimento de água, sendo que as outras duas comunidades são abastecidas por poço, nascente, rio, açude ou lago, conforme mostra o quadro 07.

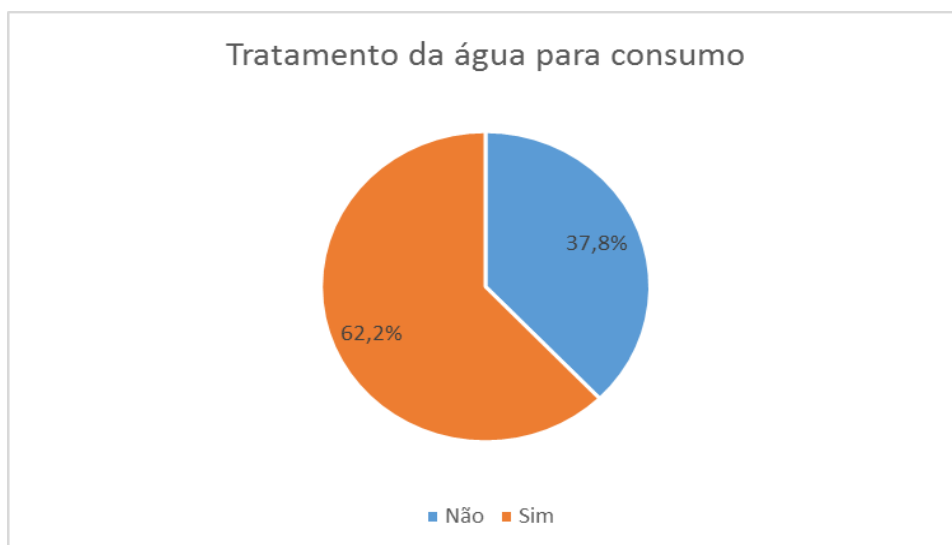
QUADRO 07- Origem da água para consumo por comunidade

Origem da água para consumo	Nome da comunidade			Total
	Água Preta de Cima	Marques	Santa Cruz	
Rede pública de distribuição	0	0	60	60
Poço ou nascente	18	9	1	28
Rio, açude ou lago	2	0	0	2
Total	20	9	61	90

Fonte: Elaboração própria (2016).

No que tange a uso da água para consumo, vemos que mais de 60% dos entrevistados afirmaram que tratam a água antes de beber (GRÁFICO 25).

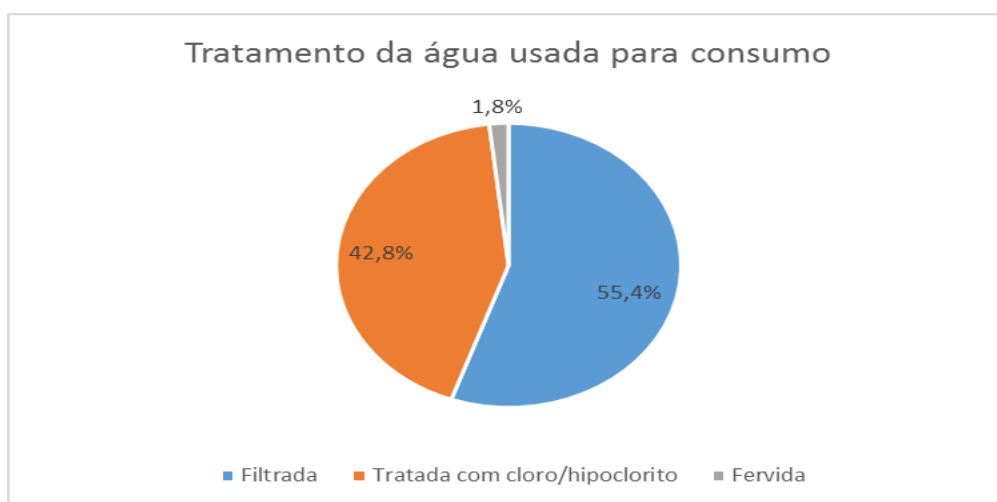
GRÁFICO 25- Tratamento da água para consumo



Fonte: Elaboração própria (2016).

Dos 62,2% entrevistados que disseram tratar a água para consumo, 55,4% relataram que o tratamento utilizado é a filtragem (GRÁFICO 26). Temos um número elevado de famílias que utilizam o cloro/hipoclorito para o tratamento da água, essa prática é mais comum na comunidade de Santa Cruz, sendo um meio de tratamento mais usual do que a filtragem.

GRÁFICO 26- Tratamento da água usada para consumo



Fonte: Elaboração própria (2016).

O sistema de esgoto é um problema grave, e de acordo com o Instituto Trata Brasil(2012) as deficiências neste campo constituem uma realidade nacional. Na zona rural,

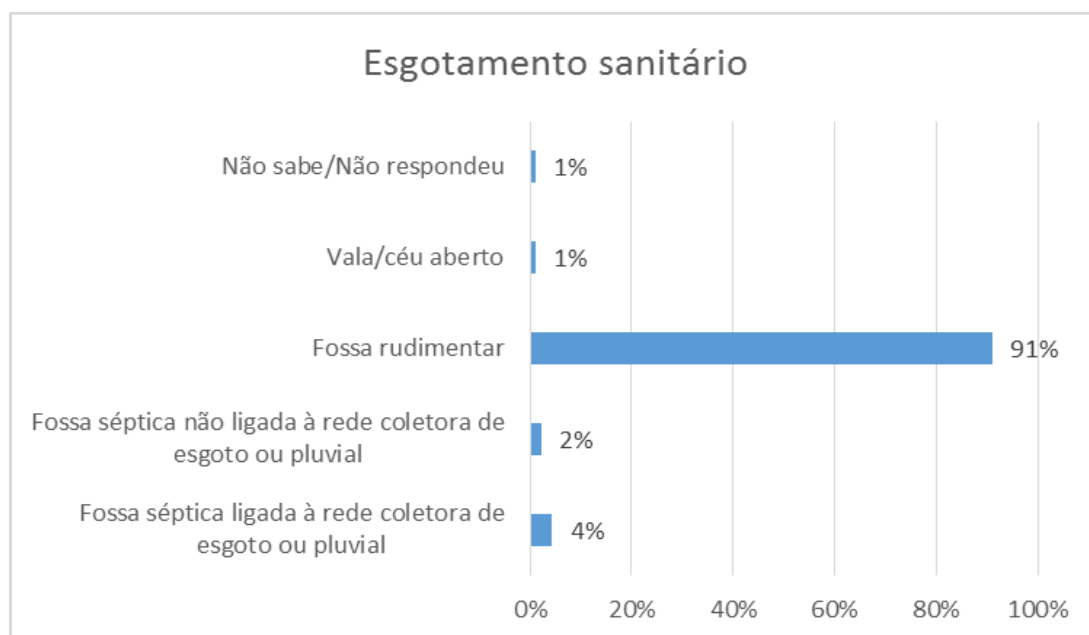
essa situação é ainda mais grave. Segundo Costa e Guilhoto (2014), no Brasil, 77,8% da população rural não tem coleta ou tratamento do esgoto.

De acordo com o Instituto Trata Brasil (2012), o país não conseguirá alcançar a universalização do sistema nos próximos 20 anos, se o trabalho de implantar serviços de água e esgoto continuar no ritmo atual. Leoneti et al (2011, p.333) relata que o “Brasil, está marcado por uma grande desigualdade e por um índice deficitário de acesso, principalmente em relação à coleta e tratamento de esgoto”.

Está mazela é visível em Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques, que tem mais de 90,0% das casas sem rede pública de esgoto. Os domicílios depositam dejetos em fossas rudimentares, conforme pode ser observado no gráfico 27.

Vale ressaltar que a questão de saneamento básico está intrinsecamente relacionada a saúde pública, afetando diretamente mananciais de água e o solo, e com isto, contaminando a água e a produção agrícola da região. Vale ressaltar que o sistema de fossas rudimentares não impossibilita a contaminação das águas superficiais e subterrâneas (COSTA; GUILHOTO, 2012).

GRÁFICO 27- Esgotamento sanitário



Fonte: Elaboração própria (2016).

A situação referente à presença de instalações sanitárias nas residências é satisfatória. Como pode ser visto no gráfico 28, apenas 5,6% dos domicílios não possuem banheiro.

GRÁFICO 28- Instalações sanitárias

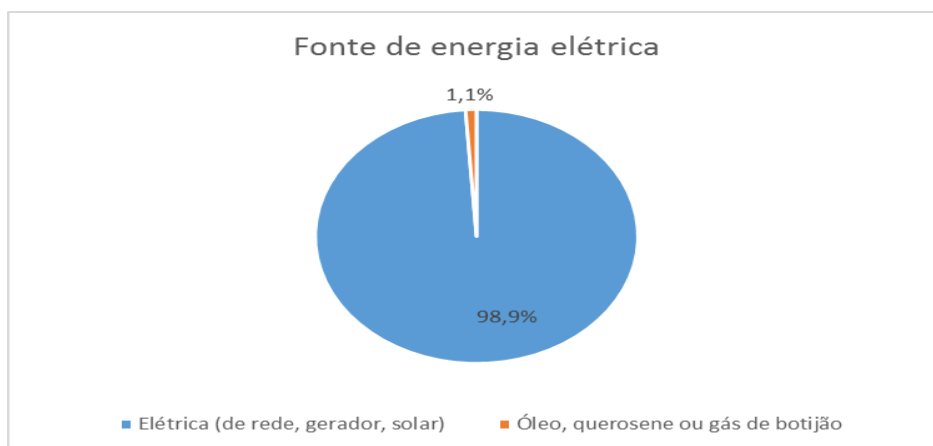


Fonte: Elaboração própria (2016).

Um problema sério que faz parte da realidade das comunidades estudadas é a ausência de coleta do lixo. Todos os entrevistados apontaram que o lixo é queimado ou enterrado. Fator preocupante, no que tange a saúde destes moradores, pois a fumaça pode provocar vários problemas respiratórios, assim como a terra contaminada pode afetar a qualidade da água e dos alimentos produzidos.

Em relação ao fornecimento de energia elétrica, a condição dos moradores das comunidades não é ruim, de acordo com os dados apurados, 98,9% das residências possuem como fonte de energia a rede elétrica (GRÁFICO 29). Fato que pode ser associado ao Programa Luz Para Todos do governo federal, iniciado em 2003 com o objetivo de garantir o acesso à energia elétrica aos moradores do meio rural.

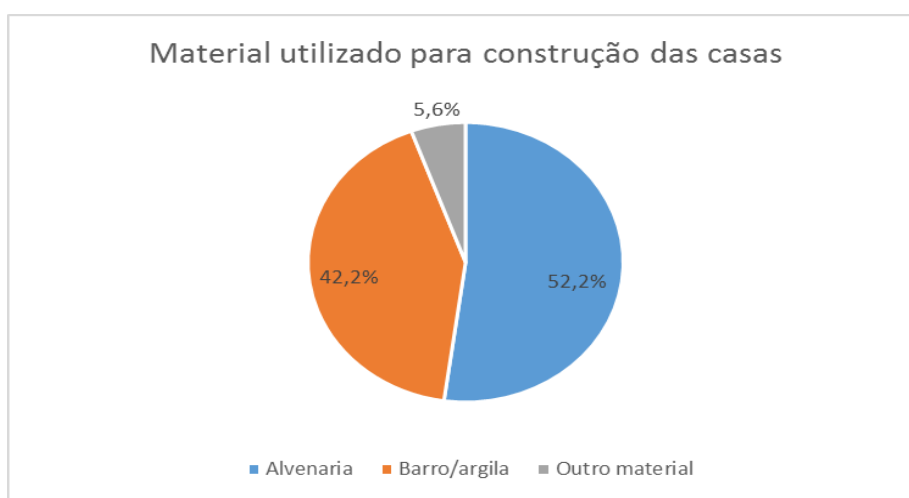
GRÁFICO 29- Fonte de energia elétrica



Fonte: Elaboração própria (2016).

O material mais utilizado para a construção das casas foi a alvenaria, sendo citada por 52,2% dos entrevistados. Entretanto, ainda é possível encontrar a presença significativa de casas construídas em barro ou argila, material também denominado pelos moradores de adobe, conforme pode ser verificado no gráfico 30. No que tange ao material utilizado na cobertura das casas, a telha está presente em todas as 90 residências pesquisadas.

GRÁFICO 30- Material utilizado para construção das casas



Fonte: Elaboração própria (2016).

Com relação à documentação pessoal, todos os entrevistados relataram que os membros da família em que residem, possuem certidão de nascimento, entretanto, nem todos têm a Carteira de trabalho, assim como o Cadastro de Pessoa Física-CPF, e a Carteira de identidade.

Conforme apresentado no quadro 08, 10% das famílias contam com algum membro, maior de 18 anos, que não possui a Carteira de Identidade. A quantidade de moradores sem este documento varia de 01 a 03, sendo que o valor mais expressivo se concentra em um indivíduo, correspondendo a 55,5%. Essa mesma situação também ocorre com o CPF. Em 11,1% das famílias, há algum membro, maior de 18 anos, que não possui CPF. A variação de pessoas com o documento é a mesma da Carteira de Identidade, sendo que 60,0% (o que corresponde a 6 famílias) tem um morador com 18 anos ou mais, sem o CPF.

A configuração referente à Carteira de Trabalho é ainda mais alarmante, pois 20% das residências estudadas possuem um membro maior de 18 anos, que não tem este documento. O número de pessoas por família sem a Carteira de Trabalho varia de no mínimo um a no

máximo cinco indivíduos, sendo que a maioria das casas (72,2%) tem um membro sem Carteira de Trabalho (QUADRO 08).

Estes dados relacionados à Carteira de Trabalho podem estarem associados à atividade verificada com mais ênfase no interior das comunidades, ou seja, a produção agrícola. Como foi demonstrado nos gráficos 12 e 15. Por estarem ligados a atividades agrícolas, os membros das comunidades, em sua maioria, atuam como autônomos, ou seja, trabalham por conta própria, para a subsistência da família, elemento que dispensaria a necessidade da Carteira de Trabalho.

QUADRO 08- Documentos Pessoais dos membros das famílias maiores de 18 anos

Tipo de documento	Possui	Não possui
Carteira de Identidade	90 %(81)	10% (9)
CPF	88,9 %(80)	11,1% (10)
Carteira de Trabalho	80%(72)	20% (18)

Fonte: Elaboração Própria (2016).

Para concluir, devemos enfatizar que a vulnerabilidade social nas comunidades quilombolas estudadas é elevada. Vimos o baixo grau de escolaridade, conforme demonstrado no gráfico 02 e 03, assim como a ausência de saneamento básico e coleta de lixo. Também verificamos a carência de assistência social e de assistência básica de saúde, por meio do CRAS e da ESF. Estes dados nos fazem questionar quais são os programas governamentais acessados por Água Preta Cima, Santa Cruz e Marques, discussão que irá compor nosso próximo tópico.

CAPÍTULO IV

A articulação, organização e mobilização do movimento negro, de intelectuais inseridos em instituições de ensino, de agentes internacionais, e mais tarde, o movimento quilombola; possibilitou a inserção das comunidades quilombolas na agenda política brasileira. Apresentando ao Estado um emaranhado de demandas, e solicitando respostas às situações socioeconômicas vigentes.

Com o intuito de amenizar determinados conflitos e “atender” as reivindicações, foram criadas políticas, programas e ações públicas. Entretanto, diversas barreiras inviabilizam a fruição dos direitos conquistados. Neste capítulo discutimos o acesso das comunidades Santa Cruz, Água Preta de Cima e Marques aos programas sociais, em especial ao Programa Brasil Quilombola.

4. O ACESSO DE ÁGUA PRETA DE CIMA AOS PROGRAMAS SOCIAIS: O Programa Brasil Quilombola existe?

Do início da década 2000 até 2015, temos a emergência de novas políticas sociais na agenda política brasileira, direcionadas para grupos minoritários, como é o caso das comunidades tradicionais, em especial, às remanescentes de quilombo.

Estas políticas muitas vezes conseguem conciliar redistribuição, reconhecimento e participação popular. A inter-relação entre estes três fatores contribui, ou deveria contribuir para a consolidação de uma sociedade mais justa e igualitária, conforme nos mostra Spicker (2008) e Fraser (2007). Com o intuito de garantir reconhecimento às comunidades quilombolas e assegurar direitos, proporcionando redistribuição, temos uma base legal constituída nos seguintes aparatos:

- Constituição Federal de 1988, com os artigos 215 e 216 da Constituição Federal, que dispõem sobre o direito à preservação de sua própria cultura;
- Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias- ADCT, que expõe sobre o direito à propriedade das terras de comunidades remanescentes de quilombos;
- Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT (Dec. 5051/2004), que determina o direito à autodeterminação de povos e comunidades tradicionais.

- Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 – Trata da regularização fundiária de terras de quilombos e define as responsabilidades dos órgãos governamentais, no que tange ao papel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), da SEPPIR e da Fundação Cultural Palmares (FCP), pertencente ao Ministério da Cultura (MINC);
- Decreto nº 6040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
- Decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007 – Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola.
- Portaria da Fundação Cultural Palmares nº 98, de 26 de novembro de 2007 – Institui o Cadastro das comunidades remanescentes de quilombo. Segundo a Portaria 98, no artigo 1º, parágrafo 1º, é denominado como cadastro geral: “(...) o registro em livro próprio, de folhas numeradas, da declaração de autodefinição de identidade étnica, segundo uma origem comum presumida, conforme previsto no art. 2º do Decreto nº 4.887/03”.
- Resolução nº 08, de 20 de novembro de 2012, que institui as Diretrizes para Educação Quilombola, as quais deverão estar de acordo com o conjunto das Diretrizes Curriculares Nacionais, porém trazendo as especificidades histórica, econômica, social, política, cultural e educacional dos quilombolas.

Com o objetivo de garantir a efetivação dos direitos conquistados, o executivo federal, a partir de 2004, implementa o Programa Brasil Quilombola, que foi tratado por esta dissertação no capítulo I. Entretanto, os limites e desafios de acesso das comunidades remanescentes de quilombo a esse programa são grandes e variados.

Conforme foi possível diagnosticar em Água Preta de Cima e Marques, o acesso aos programas governamentais é restrito. Entretanto, a comunidade Santa Cruz não se enquadra nesta perspectiva, pois tem tido um acesso significativa aos benefícios governamentais, como mostraremos adiante.

Vejamos cada programa de forma mais específica. No que tange o acesso de Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques à ação governamental integrada de distribuição regular de cestas de alimentos¹⁶, nenhuma destas teve acesso ao programa.

¹⁶O programa Cestas de Alimentos visa fornecer alimentos às famílias de determinados grupos específicos em estado de vulnerabilidade social, como famílias em acampamentos de reforma agrária; quilombolas; indígenas;

Esta realidade de baixo acesso também permeia o Programa de Captação de Água da Chuva que contempla a construção de cisternas para captação da água. No que tange à comunidade de Água Preta de Cima, não encontramos nenhum registro de acesso ao mesmo, de acordo com os dados coletados.

Em contra partida, o acesso de Santa Cruz ao programa de Captação de Água é expressivo. Mais de 67% do montante dos entrevistados afirmaram que já tiveram acesso ao mesmo, conforme mostra o Quadro 09, dados que nos permitem perceber a diferenciação de acesso entre Água Preta de Cima e Santa Cruz.

Também temos um amplo acesso ao Programa na comunidade de Marques, onde mais de 77% dos moradores entrevistados já foram beneficiados.

QUADRO 09-Acesso a Cisterna com captação da água da chuva pelo telhado por comunidade

Você ou alguém que more nesta casa tem acesso à cisterna com captação da água da chuva pelo telhado?	Comunidade			Total
	Água Preta de Cima	Marques	Santa Cruz	
Não	20	2	41	63
Sim	0	7	20	27
Total	20	9	61	90

Fonte: Elaboração própria (2016).

O acesso das comunidades ao programa Leite pela vida ou Leite Fome Zero também é muito restrito, principalmente em Água Preta de Cima e Marques, onde nenhum entrevistado afirmou que alguém que residia na sua casa havia sido beneficiado por esta ação. Santa Cruz, mesmo que minimamente, ainda teve algum acesso ao programa, como pode ser observado no Quadro 10.

QUADRO 10-Acesso ao Leite Fome Zero ou Leite pela vida por comunidade

Você ou alguém que more nesta casa tem acesso ao Leite Fome Zero, ou Leite Pela Vida?	Comunidade			Total
	Água Preta de Cima	Marques	Santa Cruz	
Não	20	9	49	78
Sim	0	0	12	12
Total	20	9	61	90

Fonte: Elaboração própria (2016).

O Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo, do governo federal, também não foi acessado pelas comunidades Água Preta de Cima e Marques. Entretanto, Santa Cruz teve acesso a este programa. Até a data desta pesquisa, a comunidade já havia encaminhado mais de 20 jovens que foram contemplados pelo programa e já tinham começado a estudar na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no campus de Diamantina, na Universidade Federal de Viçosa, e na Universidade Federal de Minas Gerais.

Os jovens que participam do programa contam com um auxílio financeiro para gastos relacionados a deslocamento da comunidade de origem até a sede da instituição de ensino em que forem estudar. Este recurso também busca garantir a permanência desses no curso de Licenciatura em Educação do Campo até a conclusão dos estudos. Com o intuito de incentivar esses alunos, Santa Cruz firmou parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais para contribuir com o deslocamento dos jovens e esse passou a ofertar transporte para os estudantes. Hoje a comunidade já tem dois membros formados em Licenciatura em Educação do Campo e que ocupam cargos junto a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG) e ao Governo do Estado de Minas Gerais, fator este que, segundo as lideranças e moradores de Santa Cruz, vem contribuindo para o desenvolvimento da comunidade por meio das informações relativas às possibilidades e mecanismos de acesso às políticas públicas destinadas aos remanescentes de quilombo.

É importante destacar que a recente medida do Ministério da Educação, divulgada no dia 13 de maio de 2016, de suspensão de novas inscrições para o Programa de Bolsa Permanência (que tem como objetivo o auxílio financeiro a discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e ou pertencentes a grupos específicos como indígenas ou quilombolas, instituído pela Portaria nº 389 de 2013) em instituições de ensino superior, pode afetar diretamente os jovens das comunidades quilombolas, impossibilitando o acesso e a

permanência destes na universidade. Esta ação ainda não inclui os estudantes quilombolas e indígenas, mas deve servir de alerta para um possível retrocesso de direitos destes grupos.

Instituído pelo Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011, o Programa Água para Todos tem como objetivo universalizar o acesso à água para consumo e produção agrícola, assim como no âmbito alimentar, nas zonas rurais. O programa atua em consonância com as propostas e diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria, que busca o desenvolvimento humano e a segurança alimentar de famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social. No que tange ao acesso das comunidades a esse, identificamos, a partir das anotações no diário de campo e das observações realizadas, que em Santa Cruz, Água Preta de Cima e Marques, praticamente em todos os domicílios visitados, existem caixas de água que foram ofertadas pelo programa, entretanto, o acesso às caixas não são associadas pelos moradores das três comunidades ao Programa Água para Todos.

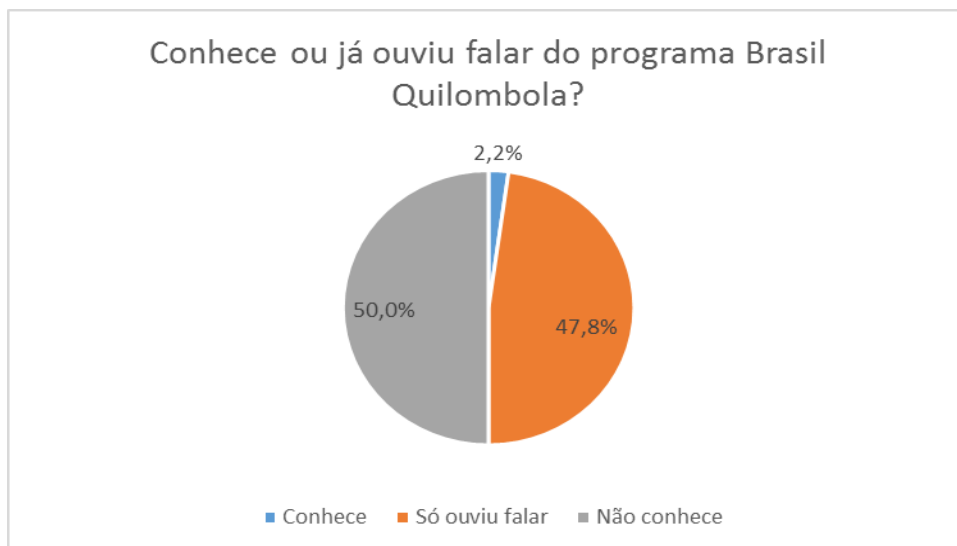
Também buscamos analisar o acesso das comunidades ao Programa Brasil Local, que tem como objetivo propiciar o desenvolvimento endógeno de comunidades em estado de vulnerabilidade social. Segundo o desenho do programa, esse atuaria junto aos membros locais que querem e podem se dedicar à organização de empreendimentos de economia solidária. De acordo com os moradores entrevistados, nenhuma das comunidades teve acesso ao Programa Brasil Local. Entretanto, a partir das observações de campo e as entrevistas das lideranças das comunidades Água Preta de Cima e Santa Cruz, é possível observar que ambas as comunidades tiveram acesso, ainda que periférico, ao mesmo, uma vez que suas lideranças participaram de capacitações ofertadas pela Secretaria Nacional de Economia Solidária, uma das propostas de ação do programa.

De acordo com os moradores entrevistados, a comunidade de Água Preta de Cima, assim como de Marques e Santa Cruz não tiveram acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Entretanto, segundo as lideranças, principalmente aquelas da comunidade Marques, o Pronaf é um dos programas aos quais eles possuem mais acesso. É perceptível a falta de diálogo entre as lideranças e os moradores, principal elemento que justifica a contradição entre as falas dos dois sujeitos, deixando claro o desconhecimento dos moradores aos benefícios que estão tendo acesso, mesmo que de forma periférica.

É possível afirmar que muitos programas não são conhecidos pelos moradores de Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques e isto se deve ao fato desses habitantes não se envolverem de forma direta no processo burocrático para o acesso a tais benefícios, o que faz

com que muitos representantes das famílias entrevistadas nem sequer saibam da existência dos programas em que estão inseridos. É o caso do Programa Brasil Quilombola, em que 50% dos entrevistados disseram que não o conhecem, 47,8% alegaram só terem ouvido falar, e apenas 2,2% afirmaram conhecê-lo (GRÁFICO 31).

GRÁFICO 31. Programa Brasil Quilombola



Fonte: Elaboração própria (2016).

O baixo conhecimento sobre o Programa Brasil Quilombola é também uma realidade junto às lideranças. O Quilombola L3 afirma: *“Conheço muito pouco. Fui em uma ou duas reuniões só. Só ouvi falar, mas não conheço de fato o que é o programa não”*. O Quilombola L10 faz afirmativa semelhante: *“Só ouvi falar, mas eu quero conhecer, e se tiver pessoas capacitadas para trazer este conhecimento para nós, porque nós somos quilombola e já que está falando Brasil Quilombola, é um direito nosso”*.

Apenas na comunidade de Santa Cruz encontramos algumas lideranças que relataram conhecer o Programa. Uma delas destacou:

Um programa bom, de extrema importância para as comunidades. É um programa coordenado pela SEPPIR que articula com outros órgãos para amparar políticas públicas que atendam às demandas das comunidades quilombolas. É como um guarda-chuva que ampara várias políticas públicas do governo federal para os quilombolas (QUILOMBOLA L5).

Conforme podemos observar a partir dos dados coletados junto às lideranças entrevistadas, o programa Brasil Quilombola, que tem como principal objetivo materializar ações estatais voltadas para as áreas quilombolas, ainda é uma realidade distante do seu público alvo. A implementação do programa ainda não alcançou um grau satisfatório no que tange o acesso das comunidades Água Preta de Cima e Marques, e até mesmo da comunidade

Santa Cruz, embora nesta última, ocorra maior acesso a políticas, programas e benefícios disponibilizados, esse ainda se encontra em limiares muito baixos.

A ausência de divulgação e informação sobre o Programa Brasil Quilombola, atrelado às falhas de implementação, tanto por equívocos no desenho político da plataforma, quanto pela inexistência de diálogo entre os órgãos executores do programa e as comunidades que seriam beneficiadas, fazem com que o Programa Brasil Quilombola seja algo desconhecido entre seu público alvo, dificultando o acesso aos benefícios acarretados por ele.

No que tange ao Benefício de Prestação Continuada(BPC), ao PROJOVEM Urbano ou Campo-Saberes da Terra, ao PROJOVEM Adolescente e ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), é unanime a afirmativa de não acesso a esses programas, de acordo com os entrevistados das três comunidades¹⁷.

Os programas conhecidos e acessados pelos entrevistados são: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que 24,4% já acessaram; Programa Universidade para Todos (PROUNI), que 53,3% conhecem e esse mesmo percentual teve alguém da família que já foi beneficiado; Programa Minha Casa Minha Vida, que 27,8% já acessaram. É unânime, tanto entre as lideranças quanto entre os moradores, que esses benefícios só passaram a ser acessados após o reconhecimento e certificação da comunidade enquanto remanescente de quilombo.

Quando analisamos os dados coletados por comunidade é possível perceber que Santa Cruz é aquela que de fato teve maior acesso aos programas e benefícios ofertados pelo governo (QUADRO 11, 12 e 13). No entanto, Marques não conseguiu acessar o Programa Minha Casa Minha Vida e nem o PAA, o que deixa visível a fragilidade na implementação de políticas, programas e benefícios voltados para as comunidades quilombolas.

QUADRO 11- Acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida

Comunidade	Acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida?		Total
	Não	Sim	
Água Preta de Cima	16	4	20
Marques	9	0	9
Santa Cruz	41	20	61

¹⁷Vale ressaltar que pelo número de pessoas idosas encontradas, provavelmente temos beneficiários do BPC nas três comunidades, entretanto aqueles que responderam ao questionário provavelmente, por desconhecimento, classifica tal benefício como aposentadoria.

	65	25	90
--	----	----	----

Fonte: Elaboração própria (2016).

QUADRO 12- Acesso ao PROUNI

Comunidade	Acesso ao ProUNI?		Total
	Não	Sim	
Água Preta de Cima	7	13	20
Marques	6	3	9
Santa Cruz	29	32	61
Total	42	48	90

Fonte: Elaboração própria (2016).

QUADRO 13- Acesso ao PAA

Comunidade	Acesso ao Programa de aquisição alimentar (PAA)		Total
	Não	Sim	
Água Preta de Cima	15	5	20
Marques	9	0	9
Santa Cruz	45	16	61
Total	68	22	90

Fonte: Elaboração própria (2016).

Conforme podemos observar nos quadros 11, 12 e 13, o acesso da comunidade Marques aos programas sociais é extremamente restrita, o que corrobora as afirmações das lideranças comunitárias, como vemos neste trecho da entrevista do Quilombola L9:

Olha, eu conheço o PAA, conheço o PRONAF, o mais popular assim é o Programa Brasil Quilombola, mas eu não sei falar muito sobre ele, já ouvi falar, mas nunca aprofundi. O programa de abastecimento de água com as cisternas, captação de água da chuva, um programa do governo. O que a gente tem acesso mesmo é o PRONAF.

A falta de acesso aos programas sociais não deriva necessariamente do não conhecimento sobre os mesmos, pois em todas as entrevistas realizadas com as lideranças de Marques, Santa Cruz e Água Preta de Cima foi possível elencar uma lista de programas destacados pelos mesmos.

Na comunidade de Água Preta, o Quilombola L2 destaca que conhece:

PAA; O projeto do Telecentro que é do Ministério das comunicações – Inclusão digital; tem o projeto da Fábrica de doces que foi através do Banco Central; Inserção dos jovens nas universidades, igual tem em Santa Cruz, tem gente em Viçosa, em Diamantina. Só não sei o nome do programa; O projeto de capacitação de gestão – capacitação para lideranças. Que eu estou lembrando são só esses. (QUILOMBOLA L2).

Todos esses programas citados pelo Quilombola L2 e que também foram elencados em outras entrevistas, já foram acessados pela comunidade. Também é importante relatar que todas estas ações estão contidas no Programa Brasil Quilombola. Entretanto, as lideranças de Água Preta de Cima, assim como as de Marques afirmaram que não o conhecem (Programa Brasil Quilombola), apenas ouviram falar do mesmo, assim como os moradores, conforme foi demonstrado no Gráfico 31, nos permitindo concluir, mais uma vez, que há falha de implementação do programa.

Entre as lideranças da comunidade Santa Cruz, é perceptível um nível relativo de conhecimento em relação aos programas sociais, assim como do Programa Brasil Quilombola. Este fato pode ser justificado pela inserção das lideranças em cargos administrativos junto aos Governos Estadual e Municipal, assim como a participação em órgãos como a FETAEMG e o Território da Cidadania (proposta do Governo Federal, criada em 2008, com o intuito de universalizar programas sociais por intermédio de desenvolvimento territorial econômico e sustentável, que, no entanto, foi implementada de forma muito embrionária).

Os problemas que permeiam as comunidades estudadas são semelhantes. Cada uma, com seu contexto histórico, social e econômico agrega as fragilidades e mazelas sociais que as rodeiam.

De acordo com o Quilombola L3, a comunidade Água Preta de Cima tem vários problemas, ele afirma:

Se você subir na própria estrada lá hoje, tem um calçamento que é um problema sério. Água tratada na nossa região já tem séculos e mais séculos e nunca apareceu até hoje. Nossa escola lá também é uma vergonha, porque não existe. A escola que está lá para os meninos estudarem você precisa vê. A estrutura problemática, seríssima, você precisa vê. A estrutura não vale nada e até hoje não resolveram nada ainda.[...]Hoje, os alunos lá, estão muito prejudicados, pois o carro não busca na comunidade também. Não temos a participação de médico nenhum na comunidade, não temos.

O Quilombola L9 destaca que o principal problema da comunidade Marques é o:

Acesso as políticas públicas, é muito difícil de acessar, tem tanta política pública e a gente, eu não sei porque, mais a gente tem dificuldade de acessar as políticas públicas. Porque existe muitos projetos voltados para este tipo de comunidade e a gente já vem escrevendo muitos projetos e não conseguimos passar nenhum.

Complementando as colocações realizadas pelo Quilombola L9, temos outros problemas, como a falta de documentação da terra. Os entrevistados relatam que ao irem para o território de doação cedido pela empresa Queiroz Galvão, pós-desocupação da área que seria construída a PCH, a empresa não cumpriu com o prazo de entrega da documentação das terras, ação que vem inviabilizando o acesso da comunidade Marques a determinados programas sociais.

Principal problema, um é este caso de não ter documento; o segundo fato é pouca renda, não temos renda, não ganhamos recurso nenhum do governo; médico, uma vez por mês não dá para atender todos, porque dentro da comunidade tem nove famílias, mas tem umas 40-60 famílias que utilizam este médico, quando ele atende bem, ele atende umas 25-26 pessoas por mês. Outro problema é o acesso a estrada, acesso aos órgão de poder político, assistente social, sindicatos, eu acho uma grande dificuldade porque nós da comunidade não conseguimos acessar, ter uma cadeira lá dentro deste órgão lá, porque eles nós impedem. [...] Outra dificuldade que eu acho muito grande é o acesso à terra, porque nós como comunidade quilombola não temos acesso a nossa terra, está terra aqui é simplesmente uma indenização, mas acesso a nossa terra mesmo, até hoje ainda não terminou os empecilhos.

Um dos problemas elencado pela liderança de Santa Cruz é o conflito agrário. O entrevistado reconhece as conquistas da comunidade, porém admite que ainda é preciso avançar mais, principalmente no que tange à organização interna. *“A comunidade se encontra num momento intermediário de conhecimentos de seus direitos e conquistas. Busca alcançar maior nível de organização para acessar as políticas públicas disponíveis. Principal problema é o conflito agrário”*. (QUILOMBOLA L5).

Diante dos problemas vivenciados, é unânime entre as lideranças entrevistadas das três comunidades que os programas sociais existentes são capazes de diminuir ou eliminar as mazelas sociais vigentes. Segundo eles, os programas governamentais são os mecanismos que poderiam viabilizar o maior desenvolvimento econômico e social, mas tais ações são dependentes de interesse político:

Creio que os programas dariam conta de resolver nossos problemas sim! [...] Isso depende do interesse dos próprios políticos, se eles se interessassem né, tinha como resolver, ao menos a metade.

Pesquisador: Como que eles poderiam resolver isto?

Através de alguma verba, né!? Liberando recurso. (QUILOMBOLA L3).

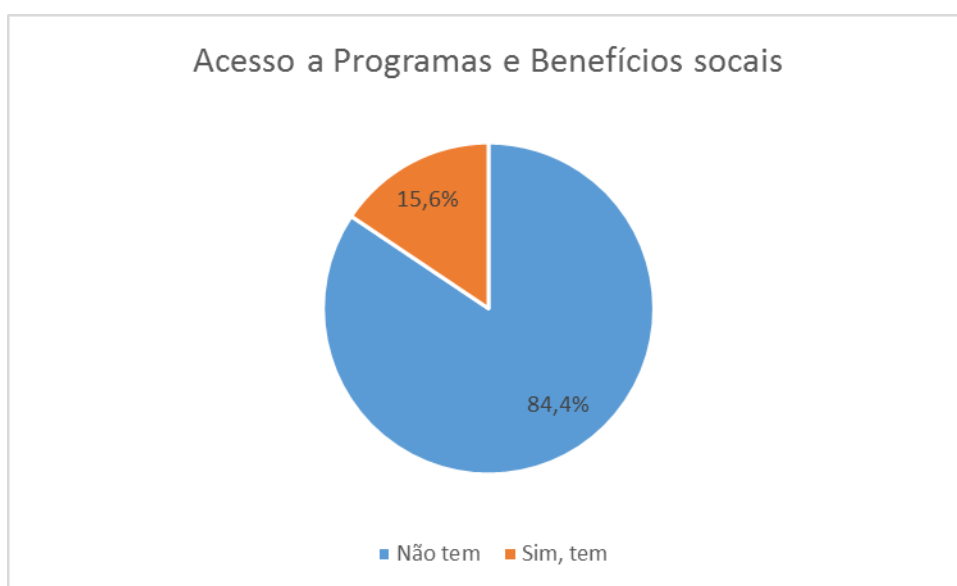
O Quilombola L2 também enfatiza a importância dos programas sociais para melhorias locais:

[...]Porque nós alcançaríamos nossos objetivos. Vou te dar um exemplo: O Banco do Brasil lança vários editais, tipo para comunidades quilombolas, inclusive nós estamos inscritos em um, se nós conseguíssemos o que está lá no edital, aqui iria melhorar a fábrica, iria ter trator para a comunidade e com isto iria gerar renda. E

assim, só vai aumentando a renda, porque nós seríamos capaz de gerar renda para mais pessoas. (QUILOMBOLA L2).

De acordo com os dados coletados, é possível verificar que 84,4% dos os moradores entrevistados afirmaram que não terem tido acesso a nenhum tipo de benefício. Este dado nos confirma o desconhecimento de alguns benefícios acessados pelos mesmos. Pois como foi apresentado no decorrer deste capítulo IV, temos um acesso significativo ao Bolsa Família, ao PAA, ao PROUNI, entre outros. Tal situação nos mostra a carência de comunicação e falta de informação dos moradores sobre os benefícios que estão sendo acessados por eles e pela a comunidade de forma geral.

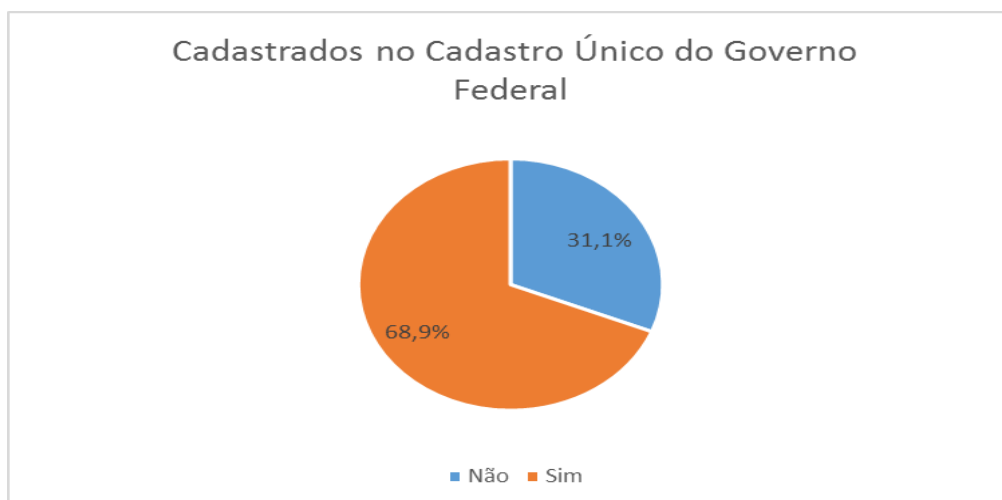
GRÁFICO 32- Acesso a Programas e Benefícios sociais



Fonte: Elaboração própria (2016).

Parte significativa da população entrevistada de Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques foi cadastrada no Cadastro Único do Governo Federal (CADÚNICO), o que corresponde a 68,9% das famílias (GRÁFICO 33). No entanto, devemos levar em consideração que mais de 30% das famílias não são registradas, dado preocupante no que diz respeito ao acesso das famílias às políticas públicas, pois o CADÚNICO é o que garante a entrada em programas e benefícios como Minha Casa Minha Vida, Bolsa Família, Bolsa Verde, Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros.

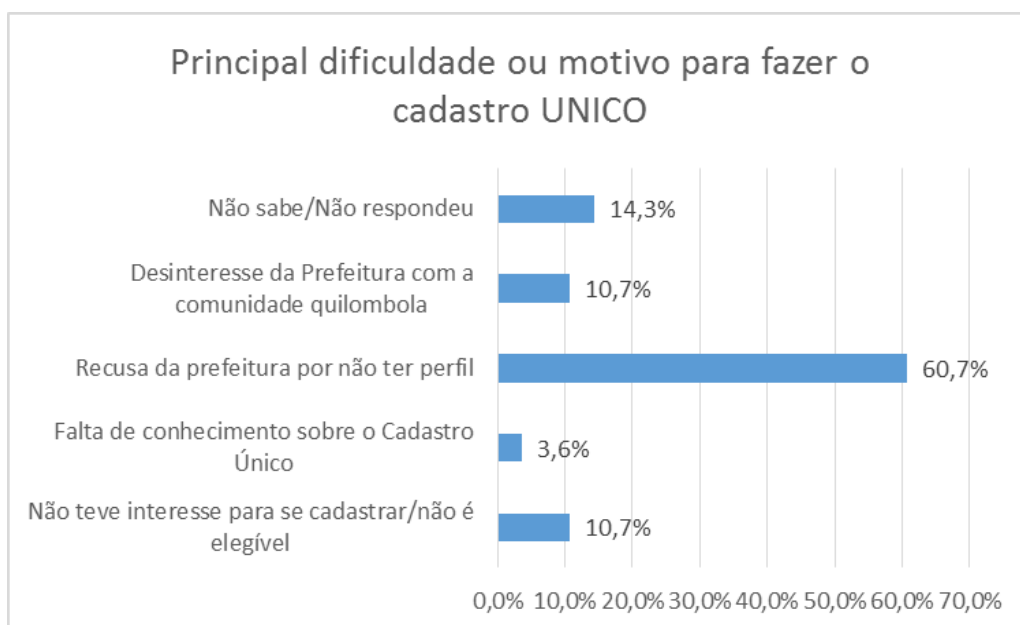
GRÁFICO 33- Cadastro no CADÚNICO



Fonte: Elaboração própria (2016).

Dos 31,1% que não possuem cadastro no CADÚNICO, parte expressiva declara que não o fizeram por recusa da prefeitura, uma vez que não tinham o perfil para serem cadastrados (60,7%); uma parte pequena, mas que deve ser levada em consideração, destaca que o cadastro não foi realizado por causa do desinteresse da Prefeitura com a comunidade quilombola (10,7%), conforme mostra o gráfico 34.

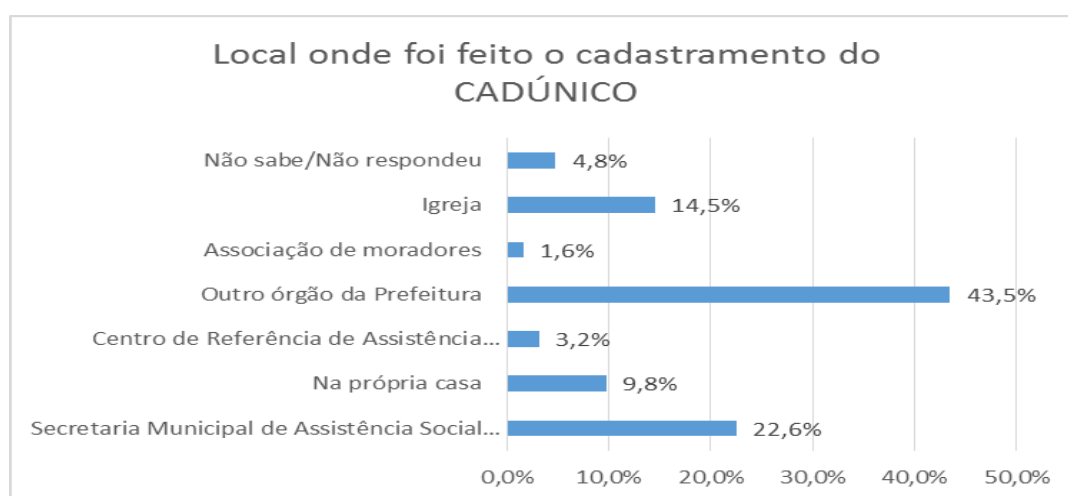
GRÁFICO 34- Principal dificuldade ou motivo para fazer o cadastro



Fonte: Elaboração própria (2016).

Das famílias cadastradas no CADÚNICO, mais de 69% o fizeram em algum órgão da prefeitura. Deste total, 22,6% afirmam que foi especificamente na Secretaria Municipal de Assistência Social (GRÁFICO 35). Apenas 9,8% das famílias tiveram o cadastro realizado no próprio domicílio, prática comum no meio rural. Com o intuito de realizar os cadastros na zona rural, grande parte das prefeituras realizam mutirões, concentrando os interessados em um espaço coletivo, seja igreja ou associação, ou percorrendo as casas. Trata-se de uma maneira de garantir acesso dos usuários que têm dificuldades para se deslocarem até algum órgão do Executivo Municipal para realizar o mesmo.

GRÁFICO 35- Local onde foi feito o cadastramento do CADÚNICO



Fonte: Elaboração própria (2016).

Dos entrevistados cadastrados (o que corresponde à 62 famílias), 75,8% recebem o auxílio financeiro do Bolsa Família. Do que tange o universo total de famílias entrevistadas, 52,2% recebem a transferência de renda do Programa Bolsa Família. O valor varia de R\$35,00 a R\$ 400,00 (Tabela 01). Essa variação é prevista no programa, uma vez que este possui quatro tipos de benefícios: o básico, que equivale a R\$ 77,00 por mês; o variável, que está no valor de R\$35,00, podendo chegar a R\$ 160,00 mensais (ressalto que as famílias em situação de extrema pobreza podem acumular o benefício variável com o básico, chegando a receber até R\$230,00 por mês); o variável para jovem, que concede ao beneficiário o valor de R\$ 42,00, podendo cada família receber até dois benefícios; e o de superação da extrema pobreza. A família que estiver inserida nesta última situação pode receber todos os outros benefícios, podendo alcançar a quantia de R\$306,00 e ainda acumular o benefício de superação da extrema pobreza. Sendo assim, cada família pode receber uma quantia diferenciada dependendo da situação de vulnerabilidade em que se encontra, conforme

destaca o Decreto nº 8.232, de 30 de abril de 2014. Como podemos ver na tabela 01, a maior parte das famílias recebem entre R\$101,00 e R\$200,00.

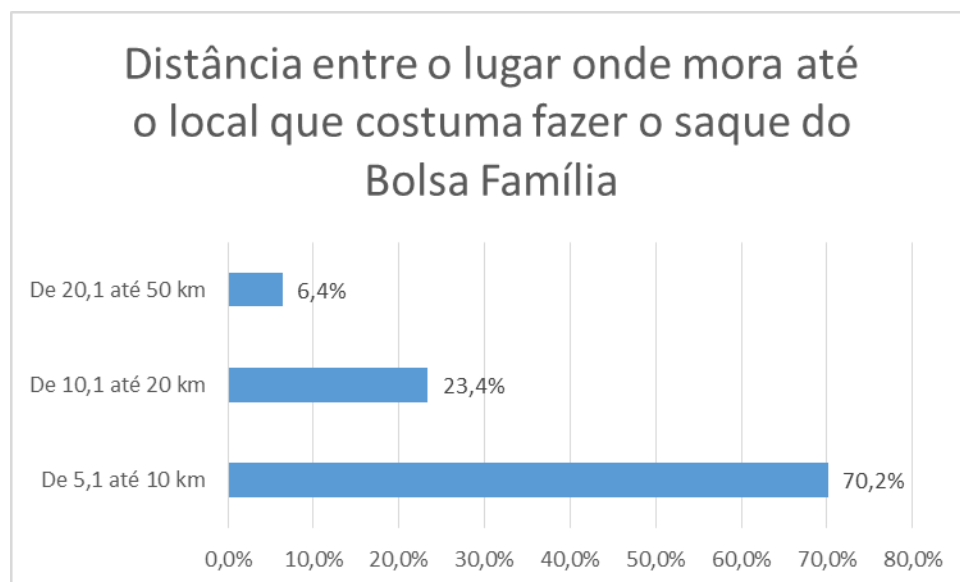
TABELA 01 – Valor recebido do Programa Bolsa Família

Valor recebido (R\$)	Frequência	Porcentagem
De 35 a 100 reais	6	12,7
De 101 a 200 reais	29	61,7
De 201 a 300 reais	9	19,2
De 301 a 400 reais	1	2,1
Não sabe/Não respondeu	2	4,3
Total	47	100,0

Fonte: Elaboração própria (2016).

Das famílias beneficiadas pelo Bolsa Família, mais de 70% percorrem uma distância de 5,1 a 10 km para sacarem o recurso ofertado pelo programa, e 6,4% percorrem mais de 20,1 a 50 Km, conforme demonstrado no gráfico 36.

GRÁFICO 36- Distância entre o lugar onde mora até o local que costuma fazer o saque do Bolsa Família



Fonte: Elaboração própria (2016).

Para se deslocarem de suas casas até o local onde fazem o saque do recurso do Bolsa Família, mais de 72% das famílias gastam uma quantia de no mínimo R\$4,00, podendo chegar até R\$80,00 (TABELA 02).

Em uma análise simples, podemos dizer que uma família que recebe um benefício básico (R\$77,00), gasta mais de 19% do auxílio apenas para sacar o Bolsa Família. Vale destacar que as famílias que apontaram não ter nenhum gasto para sacar o benefício do Bolsa Família, relatam que essa economia se deve ao fato de terem algum membro da casa que trabalha na sede do município (Ouro Verde de Minas ou Carlos Chagas) e esses executam essa tarefa, diminuindo a sobrecarga que a família teria para sacar o recurso.

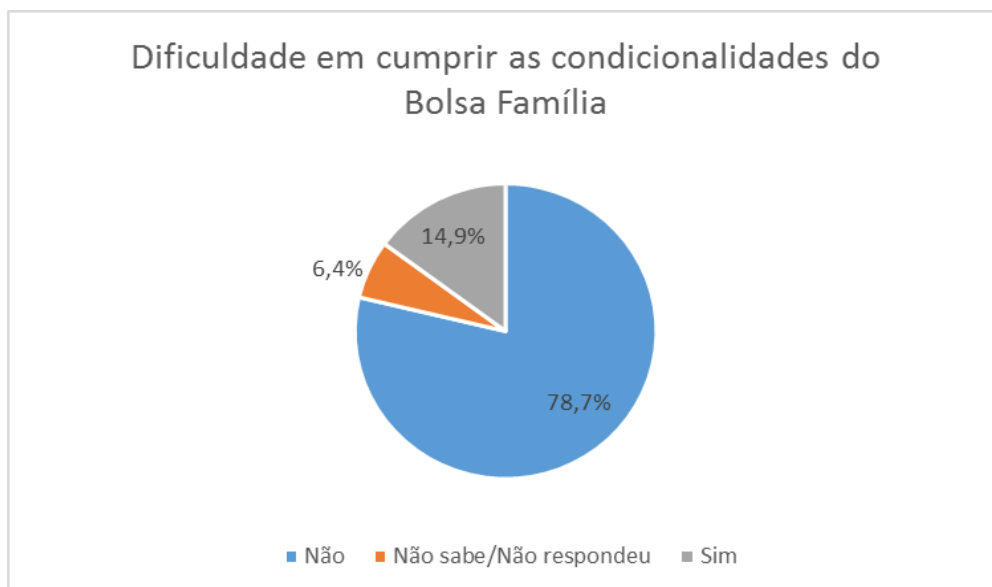
TABELA 02- Valor gasto para ir até o local do saque do Bolsa Família

Valor gasto para ir até o local do saque do Bolsa Família	Frequência	Porcentagem
0-10 reais	18	38,3
11- 20 reais	11	23,4
21-30 reais	10	21,3
31-40 reais	4	8,5
41-50 reais	1	2,1
Mais de 50 reais	2	4,3
Não respondeu/Não sabe	1	2,1
Total	47	100,0

Fonte: Elaboração própria (2016).

Mais de 78% dos entrevistados beneficiados pelo Bolsa Família consideram que não existe dificuldades em cumprirem as condicionalidades do programa (GRÁFICO 37).

GRÁFICO 37- Dificuldade em cumprir as condicionalidades do Bolsa Família



Fonte: Elaboração própria (2016).

Os entrevistados que apontaram ter dificuldades em cumprir as condicionalidades exigidas (14,9%), citaram como motivos: falta de transporte da casa até a escola ou posto de saúde; falta de recurso para manter a criança na escola; e falta de recurso para ir até o posto de saúde (como vimos anteriormente, não há posto de saúde em nenhuma das três comunidades, e as escolas existentes em Água Preta de Cima e Santa Cruz só possuem ensino até o quinto ano da educação básica). Vejamos no quadro 03 como se configuram as respostas relativas às dificuldades para cumprimento das condicionalidades.

QUADRO 03 – Dificuldades para cumprir condicionalidades do Bolsa Família

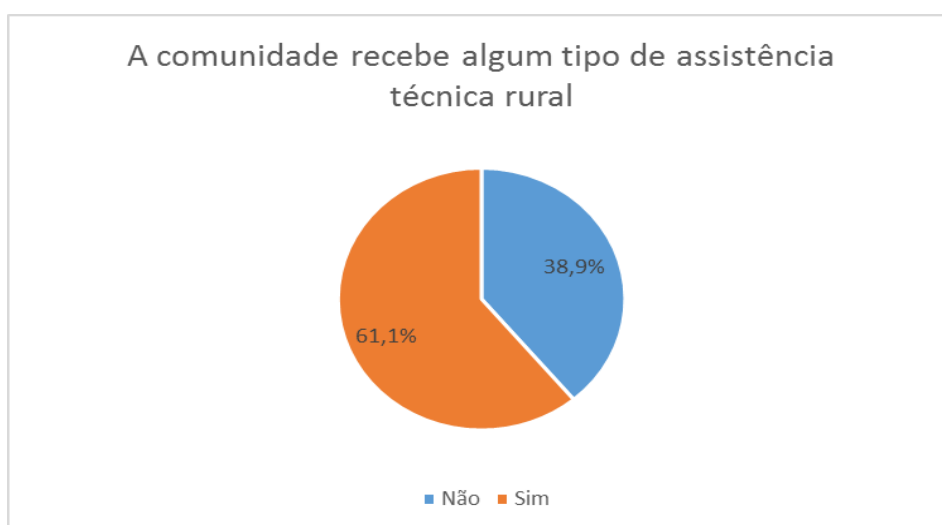
Dificuldades	Frequência
Falta transporte da casa até a escola e ou posto de saúde	6
Não ter posto de saúde na comunidade	3
Faltam recursos para manter o jovem na escola	2
Falta de recursos para ir até o posto de saúde	1
Total	12

Fonte: Elaboração própria (2016).

*Cada entrevistado poderia citar mais de uma dificuldade

No que concerne a assistência técnica rural, 38,9% dos entrevistados afirmaram não receberem nenhuma assistência (GRÁFICO 38), informação que corrobora os dados coletados nas entrevistas das lideranças locais, nos permitindo confirmar o restrito acesso das comunidades a assistência técnica rural. Segundo o MDA (2016), a assistência técnica rural tem como foco contribuir para a melhoria da renda dos agricultores e consequentemente com a qualidade de vida na zona rural, tendo como base a atuação nos sistemas de produção, buscando meios que viabilizem o acesso a recursos e serviços sustentáveis.

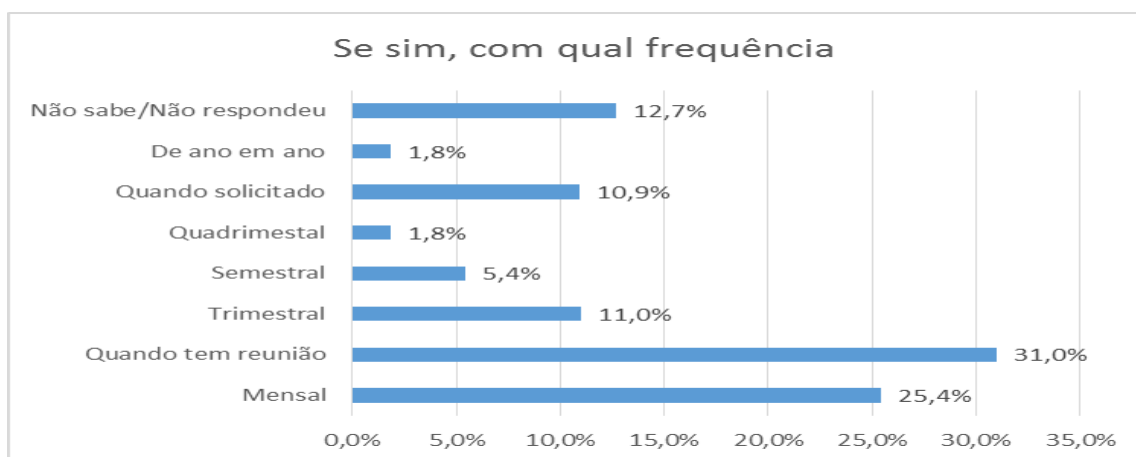
GRÁFICO 38- Assistência Técnica Rural



Fonte: Elaboração própria (2016).

Dos entrevistados que apontaram ter assistência, 25,4% relataram que a recebem mensalmente. Outros 31,0% disseram que a comunidade só recebe assistência técnica rural quando há reunião da associação quilombola (GRÁFICO 39).

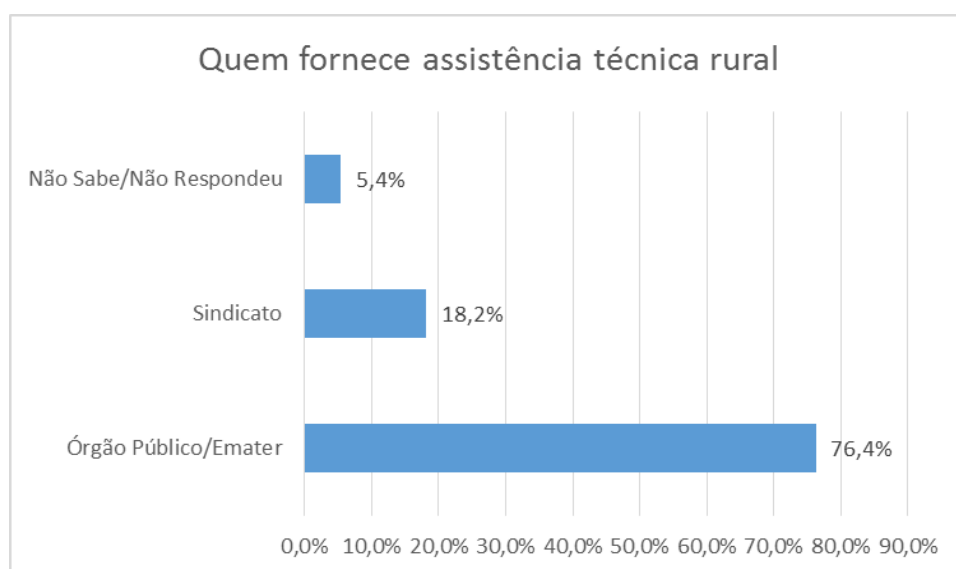
GRÁFICO 39- Frequência com que recebem assistência técnica rural nas comunidades



Fonte: Elaboração própria (2016).

De acordo com 76,5% dos entrevistados, o órgão que fornece assistência técnica nas comunidades é a EMATER, mas tal serviço também é ofertado em alguns momentos pelos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, conforme relataram 11,1% dos entrevistados (GRÁFICO 40). Ao analisar esses dados por comunidade, podemos afirmar que Água Preta de Cima é a que menos tem acesso à assistência técnica rural, enquanto em Marques, mais de 88% dos entrevistados apontaram receber tal assistência. Em Santa Cruz também é expressivo o acesso da comunidade a assistência técnica, sendo reconhecida por 65,6% dos moradores entrevistados.

GRÁFICO 40- Quem fornece assistência técnica rural nas comunidades



Fonte: Elaboração própria (2016).

A partir dos dados trabalhados aqui é possível tecer algumas breves considerações sobre o acesso das comunidades Água Preta de Cima, Santa Cruz e Marques aos programas sociais, em especial ao programa Brasil Quilombola.

Conforme foi apresentado no Capítulo I, diversas são as políticas, programas e projetos destinados às comunidades quilombolas, que estão contidas no Programa Brasil Quilombola, sob a responsabilidade da SEPPIR, em parceria com a Fundação Cultural Palmares, e diversos Ministérios. Entretanto, é perceptível, a partir da análise realizada, que Água Preta de Cima e Marques não acessam nem um quarto das políticas disponíveis, nos levando à afirmar que é necessária maior e melhor implementação dessas. Além de uma maior divulgação dos programas, projetos e políticas sociais, junto ao público alvo de cada ação.

Como destacamos anteriormente, as próprias lideranças de Água Preta de Cima e Marques desconhecem as políticas e programas destinados ao grupo, assim como os meios de

acessá-los, o que nos leva a refletir sobre a urgência de ações que as divulguem, assim como disponibilizem de forma mais clara e objetiva os caminhos necessários para a inserção no rol de políticas e benefícios.

No que diz respeito a comunidade de Santa Cruz, é perceptível seu acesso aos programas governamentais, assim como o conhecimento das suas lideranças em relação aos benefícios específicos criados para atender os remanescentes de quilombo. Outro ponto que necessita ser destacado é a organização e formação política no interior de tal comunidade. A inserção de líderes locais em órgãos públicos e mesma na estrutura do poder local (através de um vereador e de representantes em atuação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário-SEDA) é um dos elementos que ampliam as possibilidades deste grupo de tomar ciência de programas existentes, assim como buscar mecanismos que viabilizem os recursos e benefícios disponíveis para eles.

Outro ponto que merece destaque é a ausência de marketing do Programa Brasil Quilombola no interior das comunidades. Um programa criado para uma população específica, mas que não é divulgado entre os principais interessados. A falta de conhecimento conduz ao não acesso às ações públicas que poderiam ensejar melhores condições de vida para os determinados grupos. Conduzindo iniciativas importantes a se tornarem apenas projeções que só existem no papel, pois na prática, são desconhecidas por aqueles a quem deveriam beneficiar.

CONCLUSÕES

A presente dissertação buscou avaliar os alcances e limites no acesso das comunidades remanescente de quilombo Santa Cruz, Água Preta de Cima e Marques, às políticas, programas e benefícios que compõem o Programa Brasil Quilombola. O estudo buscou, inicialmente, compreender os elementos que formataram a etnogênese destas comunidades, por meio do mapeamento do processo de construção e acionamento da identidade quilombola.

No decorrer do trabalho discutimos as questões teóricas que atravessam o tema da identidade e a emergência dos remanescentes de quilombo. Mostramos as configurações das comunidades pesquisadas, apresentando suas origens e problemas atuais. Além disto, expusemos dados empíricos coletados mediante observação, aplicação de questionários e realização de entrevistas com lideranças e moradores das comunidades estudadas. Após percorrer toda essa trajetória, podemos concluir que a etnogênese de Santa Cruz e Água Preta de Cima foi em grande parte sustentada pelo exemplo da comunidade de Marques. Essa última, ameaçada de perder seu território para a empresa Queiroz Galvão, que tinha como intuito a construção da Central Hidrelétrica Mucuri, aciona o direito à regularização fundiária da terra, solicitando o reconhecimento de sua condição enquanto quilombola, via certificação junto à Fundação Cultural Palmares.

Esse movimento leva Santa Cruz, Água Preta de Cima e Marques à procura de elementos identitários e à incorporação de definições que retrabalham elementos de sua história e de sua cultura. Com isso, afloram os pertencimentos étnicos, capazes de inseri-los pelo menos na possibilidade de buscarem o acesso a direitos específicos, como a posse definitiva de suas terras. Conforme afirma Schmitt, Turatti e Carvalho (2002, p.5), uma identidade desconhecida, se torna um instrumento de empoderamento político, e conseqüentemente, um mecanismo de sobrevivência territorial, material e até mesmo simbólica, consolidando importância a um novo significado, o de ser remanescente de quilombo.

A auto-atribuição, enquanto remanescente de quilombo nas três comunidades, conta com a contribuição de membros externos, como pesquisadores do CEDEFES, principalmente, na comunidade Marques, que é a primeira a acionar tal identidade para garantir a permanência em seu território. Este episódio conduz Santa Cruz e Água Preta de Cima a buscarem maiores informações sobre o que significava ser remanescente de quilombo, sendo este o ponto de partida para um processo de construção de uma nova identidade.

A disponibilidade de tempo das lideranças locais de Santa Cruz, assim como o interesse em saber mais sobre o autorreconhecimento, enquanto quilombola, fez com que à comunidade se destacasse entre as outras (Marques e Água Preta de Cima). Tal comunidade se tornou referência para as demais, auxiliando-as nas discussões sobre o assunto, e nos trâmites burocráticos para liberação da certificação de reconhecimento enquanto comunidade remanescente de quilombo.

No que concerne ao esforço de compreender o processo de construção e acionamento da identidade remanescente de quilombo das comunidades-alvo da pesquisa, concluímos que a constituição da identidade quilombola pode passar por uma diversidade de processos, dentre eles a construção de uma narrativa sobre a história comum dos membros da comunidade. O próprio contato com a ameaça da perda do território reafirma laços de solidariedade, gerando assim as condições para a constituição de um grupo étnico, conforme destaca Barth (1998). A incorporação de características que irão constituir uma identidade decorre de acontecimentos sócio históricos e culturais, aos quais podem ser somados fatores de ordem externa, como as ameaças de expulsão, o acesso a direitos, ou ambos, como ocorre nos casos de Santa Cruz, Água Preta de Cima e Marques.

Devemos destacar que a etnogênese e a filiação das comunidades a uma nova matriz identitária não se dá de forma harmônica e rápida, este processo é lento e muitas vezes conflituoso, podendo perdurar por anos, como é o caso de Santa Cruz e Água Preta de Cima. No momento da coleta de dados para a pesquisa que constituiu a base empírica desta dissertação, ainda havia disputas entre os membros dessas comunidades por causa do acionamento identitário enquanto quilombola, além de embates com os fazendeiros locais por causa de questões territoriais. Pois como nos apresentou Bauman (2005), o pertencimento a um grupo (no caso em pauta, um grupo étnico) ou mesmo a uma identidade (identidade quilombola), são processos que podem ser mudados, ou seja, são revogáveis.

Ao analisarmos o processo de construção da identidade das comunidades quilombolas, podemos afirmar que o reconhecimento étnico de um grupo, se dá mediante organização política, assim como destacou Poutignat e Streiff-Fenart (1998). Fato visivelmente comprovado em Santa Cruz, Água Preta de Cima e Marques, que ao se mobilizarem, passam a se informarem sobre o que é “ser” quilombola, se organizando em comissões, até constituírem a associação quilombola. Nesse trajetória, vai sendo criado um sentimento de pertencimento dos indivíduos ao grupo. Em Marques, esse processo dividiu a comunidade bruscamente, fazendo com que de um grupo de sessenta e seis (66) famílias se desmembrasse,

reduzindo os autodeclarados quilombolas a apenas nove (9) famílias. Conforme afirma Bauman (2005), a criação identitária é uma luta simultânea entre ser ou não ser.

De acordo com Castell (1999), é possível construir uma tipologia com três tipos de identidades: a legitimadora, a de resistência e a de projeto. Embora essas possam se apresentarem de forma entrelaçadas, conforme mostramos logo na Introdução deste trabalho. Se analisarmos a trajetória de constituição identitária das comunidades estudadas, podemos afirmar que Santa Cruz, Marques e Água Preta de Cima seriam inicialmente identidades de resistência, por resistirem às opressões e discriminações historicamente sofridas, assim como às ameaças padecidas ao longo da trajetória de desbravamento de suas terras e criação de seus grupos. Mas, também, podemos concluir que essa identidade ainda se encontra em construção, e que há um longo caminho a ser percorrido, marcado por muitas lutas e resistências, o que futuramente poderá se consolidar em uma identidade de projeto.

Devemos destacar que o processo de construção da identidade quilombola, principalmente em Santa Cruz e Água Preta de Cima, também foi derivado da relação direta com o Estado. Isto porque, as mesmas identificam o acionamento da identidade como o principal meio de acesso às políticas sociais, e conseqüentemente, a melhores condições de vida, além da possibilidade de reconhecimento enquanto sujeitos de direitos.

Historicamente o conceito de quilombo foi remetido a um reduto de negros fugitivos que se alojavam em terras de difícil acesso (RATTS, 2006). Entretanto, o conceito contemporâneo nos diz que se constituir enquanto grupo étnico, não exige que o território seja composto majoritariamente por sujeitos negros, ou apenas por negros, e que esses estejam necessariamente vinculados à escravidão. Embora possa haver uma “presunção” de origem em ancestrais negros que foram vítimas de processos de opressão ao longo da história. No caso das comunidades estudadas, mais de 60% dos chefes de família são pretos. E se somamos o percentual de pardos e pretos, temos que mais de 90% dos responsáveis pela família são negros.

Devemos enfatizar que o debate relativo à fixação de um conceito mais restrito ou mais amplo de “comunidade remanescente de quilombos” vem se repetindo no executivo e no legislativo e tem chegado ao judiciário, conforme pudemos observar no decorrer deste trabalho. Isso porque o conceito elaborado no decreto 4.887/2003, segundo o partido Democratas expõe na petição que origina a ADIN nº 3239, não define claramente quem são as “comunidades remanescente de quilombos”, uma vez que autoriza a autodeclaração e o formato de adesão pela via da etnicidade, abrindo um leque ainda maior de comunidades que

poderiam se considerar “quilombolas”. Tal petição desconsidera os mecanismos de averiguação que certificam a veracidade de tal auto-atribuição.

A complexidade que envolve a auto-atribuição é grande, mas também representa uma conquista no campo da visibilidade e da confiabilidade a um grupo historicamente esquecido. O que nos leva a afirmar que, mesmo diante dos problemas relacionados a efetivação dos direitos territoriais dos quilombolas, o artigo 68 do ADCT é um marco decisivo para consolidação do reconhecimento destas comunidades enquanto sujeitos de direitos, além de possibilitar um movimento de redistribuição e regularização fundiária, mesmo que a passos lentos.

No que tange às condições socioeconômicas das comunidades aqui apresentadas, podemos afirmar que o grau de escolaridade nas três comunidades ainda é baixo, mesmo entre os chefes de família. Os resultados apresentaram que menos de 4,4% destes concluíram o ensino fundamental. Do universo pesquisado, 19,0% dos responsáveis domiciliares não foram nem alfabetizados. A baixa escolaridade é uma realidade mesmo na Comunidade de Água Preta de Cima e Santa Cruz, as quais possuem escolas há mais de quarenta anos, que cobre até o quinto ano do ensino básico. Já Marques, nem mesmo possuía tal equipamento público.

A principal fonte de renda dos chefes de família é a aposentadoria, seguida pela comercialização de produtos agrícolas ou da pecuária. Contudo, o valor adquirido com a venda de produtos é extremamente baixa, o que reafirma a necessidade de acesso deste grupo a políticas e programas sociais de geração de trabalho e renda. Essa realidade também permeia outras comunidades do território brasileiro, conforme nos mostram estudos realizados por Brandão et al (2010); Souza e Silva (2013); Silva (2010).

Um dado importante e que precisa ser ressaltado é o número de domicílios chefiados por mulheres. Do total de 90 famílias investigadas, detectamos que mais de 34,0% têm como responsáveis uma mulher. Informação que comunga com o censo do IBGE (2012), nos comprovando o crescimento de residências chefiadas pelo gênero feminino no Brasil. Enfatizando o empoderamento das mulheres no interior das residências, mesmo que de maneira bem sutil.

No que tange as análises relacionadas ao acesso à Política de Regularização de terras Quilombolas, destacamos que as três comunidades alvo da pesquisa ainda não conseguiram a titulação definitiva de seus territórios. Marques é a única que deu entrada ao processo de regularização fundiária, requerendo, no ano 2006, a posse de uma área que abrange 2507.647 hectares.

Em 2009 foi publicado o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID referente a comunidade, e somente no dia 25 de outubro de 2013 foi publicada a Portaria de Reconhecimento do Território. Dois meses após a publicação da referida Portaria, foi divulgado o Decreto de Desapropriação por Interesse Social, entretanto, até o final desta pesquisa, os Marques ainda não tinham conseguido a titulação.

A partir das datas expostas, relacionadas ao processo de titulação de Marques, podemos comprovar a lentidão da política de regularização fundiária, que no caso da comunidade citada, já perdura por 10 anos, nos permitindo comprovar as falhas de implementação do Programa Brasil Quilombola no que tange o eixo de acesso a terra, principalmente se observarmos que Santa Cruz e Água Preta foram certificadas em 2005 e até o momento não conseguiram nem a publicação do RTID.

Destacamos que, a emissão do título de propriedade da terra de Marques demorará ainda mais, uma vez que a área requerida se encontra sob domínio particular, o que envolverá dispêndio de recursos para indenização aos proprietários, além de mais tempo e técnicos do INCRA para avaliação da área. Este mesmo problema ocorre em Água Preta de Cima e Santa Cruz, pois ambas possuem parte das suas terras nas mãos de fazendeiros, o que demanda a abertura do procedimento judicial de desapropriação e conseqüentemente indenização do(s) proprietário(s).

A demora no acesso a regularização fundiária pode ser agravada, uma vez que esta política é alvo da banca ruralista que conseguiu a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem como objetivo investigar e revisar as funções específicas do INCRA, e da Fundação Nacional do Índio-FUNAI. Além de ter como meta a aprovação da PEC 215, de autoria do Deputado Federal Almir Moraes de Sá, do Partido da República-PR. Esta PEC propõem a transferência da competência pelas demarcações de terras indígenas, além da titulação dos territórios quilombolas e a criação de unidades de conservação ambiental, para o Congresso Nacional (deixando de ser responsabilidade do poder Executivo). Medida que caso seja aprovada, irá contribuir muito mais para a inviabilidade de implementação da regularização fundiária no Brasil, podendo significar uma estagnação do acesso a referida política.

No que diz respeito o acesso das comunidades aos programas e projetos vinculados ao eixo de Infraestrutura e Qualidade de Vida do Programa Brasil Quilombola, verificamos que na comunidade de Marques, devemos levar em consideração que as condições de infraestrutura dessa, após retirada do território de origem para a área ofertada pela Queiroz

Galvão, é melhor do que a de Água Preta de Cima e equivalente a estrutura de Santa Cruz (que conseguiu via articulação e mobilização comunitária, ter um significativo acesso a determinadas políticas sociais). Enfatizamos que essa melhora estrutural não é suficiente para reparar os danos culturais causados pela Queiroz, e são insignificantes em relação ao valor monetário conquistado pela empresa com a construção da PCH.

Devemos destacar que a casa própria, nas três comunidades, é uma realidade, mesmo que algumas moradias se encontrem em condições bem precárias (construídas em barro ou argila), o que não é o caso das residências de Marques, que conforme destacamos, foram construídas pela Queiroz Galvão.

A maioria das casas das comunidades possuem de 04 a 06 cômodos, sendo habitadas em média por 03 a 04 membros. Essas residências, na grande totalidade, também dispõem de água canalizada internamente, entretanto, essa água, na comunidade de Marques e Água Preta de Cima, não é tratada. Apenas Santa Cruz tem água advinda da rede pública de distribuição, ou seja, conta com o tratamento da água.

Um dos problemas que atinge as três comunidades (realidade da população brasileira como todo), é o saneamento básico. Mais de 90% dos entrevistados relataram não possuir rede pública de esgoto nas comunidades, sendo que a maioria das casas utiliza o sistema de fossas rudimentares. Uma questão grave que atinge diretamente a saúde pública. Entretanto, conforme nos apresenta o Instituto Trata Brasil (2012), a universalização deste sistema no país anda a passos lentos e sem nenhuma perspectiva de mudança. Entretanto, ressaltamos que a afirmação de lentidão de tal ação estatal não pode significar a nossa imobilização diante da situação, ao contrário, essa informação precisa nos impulsionar a mobilização e articulação em prol de maior luta e articulação.

Se analisarmos as principais demandas e carências diagnosticadas no interior das comunidades, podemos concluir que o eixo de infraestrutura e qualidade de vida do Programa Brasil Quilombola é um dos que se encontra menos efetivado, principalmente no que tange às medidas de acesso da população quilombola estudada ao saneamento básico, coleta de lixo, posto de saúde, escolas, entre outras coisas. O que não é o caso da energia elétrica, pois 98,9% dos entrevistados declararam possuir tal acesso. Serviço este previsto no eixo de infraestrutura, fornecido pelo Programa Luz Para Todos, o qual nos leva a considerar a efetividade da ação, para as comunidades estudadas.

No que tange a saúde, podemos afirmar que, mesmo que de forma periférica, a comunidade de Marques consegue ter a visita de um médico uma vez por mês, porém, isto só

era possível por causa do espaço construído pela Queiroz Galvão como exigência do Termo de Compromisso de Conduta firmado entre empresa e comunidade. O acesso a serviços básicos, como visita domiciliar do agente de saúde, ainda não foi implementado de forma consistente e universal em nenhum dos três grupos.

A situação é ainda mais alarmante quando avaliamos o atendimento das famílias por assistentes sociais ou equipe do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, pois mais de 81% dos entrevistados não eram atendidos pelo Centro ou mesmo por um assistente social vinculado a outro setor ou órgão.

Avançando na análise, agora contemplando o eixo Direitos e Cidadania, podemos concluir que mesmo as comunidades de Santa Cruz e Água Preta de Cima que estavam vivenciando um momento de conflito fundiário, não tiveram acesso ao Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, que conforme apresentamos no capítulo II, tem como objetivo garantir a segurança física dos que defendem determinadas causas sociais e políticas, sofrendo ameaças que colocam em risco suas vidas. Segundo moradores e lideranças, apesar de ameaças constantes, nunca acessaram este programa. O mesmo ocorreu com moradores na comunidade de Marques, que ao mover uma ação judiciária contra a empresa Queiroz Galvão, que tentava construir a PCH, foram jurados de morte. Entretanto, nunca acionaram nenhum benefício que pudesse garantir uma proteção a integridade física dos seus moradores.

Em síntese, podemos afirmar que o Programa Brasil Quilombola tem vários problemas de implementação, sendo o principal, a falta de divulgação do mesmo e a comunicação entre os agentes executores e os beneficiários. Esse elemento contribui para inviabilizar o acesso das comunidades estudadas ao referido, pois, o desconhecimento acarreta a inacessibilidade, e conseqüentemente, a não efetivação da proposta.

Apesar das inúmeras limitações em sua implementação, o Programa Brasil Quilombola é um avanço no que tange a possibilidade de fruição de direitos dos remanescentes de quilombos. É fruto de uma luta constante de atores do movimento negro, do movimento quilombola, assim como de intelectuais que ocupam espaços no universo acadêmico. Entretanto, ainda é limitado o acesso das comunidades às políticas e aos programas sociais destinados a elas.

Grande parte do público estudado (moradores e lideranças de Santa Cruz, Água Preta de Cima e Marques) desconhecem a existência do Programa Brasil Quilombola, e aqueles que o conhecem, apenas ouviram falar sobre o mesmo, o que nos leva a concluir que o Programa na concepção dos moradores e de grande parte das lideranças de Santa Cruz, Água Preta de

Cima e Marques, não existe. Os que conhecem o programa acreditam que o acesso ao mesmo, é uma realidade muito distante, não sendo passível de ser acessado por eles.

Conforme vimos no capítulo IV deste estudo, o acesso de Água Preta de Cima e Marques é praticamente nulo no que tange determinados programas sociais. Como é o caso do Programa Cesta de Alimentos, que nenhuma família destas comunidades teve acesso, assim como na comunidade de Santa Cruz. O mesmo ocorre com o Programa de Captação de Água da chuva, que não tem nenhum beneficiário na Comunidade de Água Preta de Cima. Outro programa que o acesso é extremamente pequeno é o Leite pela vida ou Leite Fome Zero, sendo que em Água Preta e Marques, esse acesso é nulo, assim como o acesso ao Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo.

Devemos ressaltar que a partir do estudo, também foi possível perceber a falta de informação dos usuários dos programas sobre o que estão acessando, exemplo nítido é o Programa Água para Todos, a partir das observações de campo, constatamos que praticamente todas as famílias das três comunidades possuem caixas de água que foram ofertadas pelo programa, porém os moradores não conseguem identificar que tais doações estão associadas ao mesmo. Esta falta de associação entre o benefício alcançado e o programa social acessado também ocorre com o Programa Brasil Local, contemplado no eixo Desenvolvimento local e inclusão produtiva do Brasil Quilombola, principalmente na Comunidade de Água Preta e Santa Cruz.

É perceptível o melhor (embora incompleto) conhecimento das lideranças em relação às políticas, programas e benefícios acessados, assim como o desconhecimento dos moradores das três comunidades em relação a estes.

A partir da pesquisa de campo, podemos afirmar que a comunidade com maior acesso às políticas, programas, e benefícios sociais é Santa Cruz, tendo uma organização e formação política bem articulada e estruturada. Santa Cruz possui lideranças mais engajadas, tendo se tornado protagonista da organização quilombola na região. Fatores que faz com que a comunidade, mesmo na escassez, consiga acessar alguns programas sociais que aportam, mesmo que minimamente, melhores condições de vida para os seus moradores.

Outro ponto importante é o acesso dos jovens de Santa Cruz ao Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo, possibilitando mão de obra qualificada e atualizada que passa a reivindicar os direitos da comunidade. Estes jovens estudantes e graduados passam a assumir posições de destaque, dando visibilidade a comunidade. Alguns destes estão ocupando cargos de importantes junto a Federação dos

Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG) e ao Governo do Estado de Minas Gerais. O que nos leva a concluir que o acesso à educação, assim como a formação política de determinado grupo são elementos primordiais para melhorar as possibilidades de cessar as políticas, programas e benefícios sociais, o que contribui para o desenvolvimento local.

Em contrapartida, as comunidades de Marques e Água Preta de Cima possuem um acesso extremamente baixo, ou praticamente nulo. Destacamos ainda que os limites e desafios das comunidades remanescentes de quilombo diante do cenário político brasileiro são grandes, exigindo luta e muita resistência. Todas as três comunidades estudadas (Santa Cruz, Água Preta de Cima e Marques) têm como desafio emergencial a regularização fundiária. Sendo que, Marques e Água Preta de Cima ainda precisam fortalecer e melhorar a formação e organização política local. Além disso, potencialmente, ainda enfrentarão diversos desafios advindos de uma gestão Federal propensa a cortes de gastos sociais e com ideias neoliberais visivelmente presentes, fazendo jus aos Estado mínimo para o povo e máximo para o capital.

Vale ressaltar, que muitos outros desafios permeiam e permearão o acesso destas comunidades aos direitos conquistados, respaldados em dispositivos legais, mas não efetivados e consolidados.

Por fim, apontamos que a pesquisa apresentada não buscou esgotar o tema relativo ao acesso das comunidades remanescentes de quilombo ao Programa Brasil Quilombola, principalmente por não ter realizado um estudo junto a todas as comunidades certificadas no território brasileiro, ou a uma amostra representativa destas. A proposta foi iniciar uma discussão sobre a necessidade de diagnosticar a configuração de determinadas comunidades frente ao tema proposto. Entretanto, diversas pesquisas futuras ainda podem e devem ser realizadas sobre a temática, principalmente no que tange ao acesso dos remanescentes de quilombo aos benefícios conquistados mediante luta e reivindicação.

REFERÊNCIAS

- ALA-HARJA, Marjukka. HELGASON, Sigurdur. **Em direção às melhores práticas de avaliação**. Brasília: Revista do Serviço Público, ano 51, nº 4, out./ dez. de 2000. Disponível em: http://www.enap.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=2675. Acessado no dia 28 de março de 2015 às 22 h.
- ARMICOPA - Associação Regional Mucuri de Cooperação dos Pequenos Agricultores. **Diagnóstico Participativo da Agricultura Familiar do Território do Vale do Mucuri - MG**. Teófilo Otoni, s.n.p, 2005.
- ARRUTI, José Maurício. Quilombos. In: **Raça: Perspectivas Antropológicas**. [org. Osmundo Pinho]. ABA / Ed. Unicamp / EDUFBA, 2008.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA – ABA. **Documento do grupo de trabalho sobre comunidades negras rurais**. Rio de Janeiro: 1994.
- Ball, S.J. **What is Policy?** Texts trajectories and toolboxes. Discourse: Studies in the Cultural Politics of Education 1993 13(2). Traduzido para o Português por Joice Elias Costa em agosto de 2006.
- BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.
- BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philipp; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da Etnicidade seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth**. Traduzido por: Elcio Fernandes. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.
- BAPTISTA, T. W. F.; REZENDE, M. A ideia de ciclo na análise de políticas públicas. In MATTOS, R. A.; BAPTISTA, T. W. F. **Caminhos para análise das políticas de saúde**. 2011. p.138-172. Disponível em www.ims.uerj.br/ccaps. Acessado em: 18 de maio de 2015 às 11h26min.
- BISPO, Oscar Neto de Almeida; VIEIRA, Naldeir dos Santos (coordenadores). **A implantação da incubadora tecnológica de cooperativas populares no Vale do Mucuri/MG**. Projeto de Pesquisa PROEXT 2011. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Teófilo Otoni: FACSAB/UFVJM, 2011.
- BUARQUE, SÉRGIO, C. **Metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável**. PCT – INCRA/IICA, Brasília, 1999.
- BRANDÃO, André et al. **Comunidades quilombolas no Brasil: características socioeconômicas, processos de etnogênese e políticas sociais**. Rio de Janeiro: Eduff, 2010.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2005.
- _____. **Decreto Nº4887 de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Presidência da República- Casa Civil. Brasília, DF, 2003.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm>. Acessado em 13 janeiro de 2015.

_____. **Decreto nº 3.912, de 10 de Setembro de 2001.** Regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas. Presidência da República- Casa Civil. Brasília, DF, 2001. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2001/decreto-3912-10-setembro-2001-395404-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 de janeiro de 2015 às 11h33min.

_____. **Decreto nº 6.393, de 12 de março de 2008.** Estabelece o compromisso Nacional pelo desenvolvimento social, a ser firmado entre a União, os Estados e o Distrito Federal. Disponibilizado em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6393.htm. Acessado em: 20 de maio de 2015 às 21h33min.

_____. **Convenção nº 169.** Sobre Povos Indígenas e Tribais e Resolução Referente à Ação da OIT/ Organização Internacional do Trabalho. – Brasília: OIT, 2011. V.1. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=3764>. Acessado em: 13 de janeiro de 2015 às 11h24min.

_____. **Instrução Normativa Nº 57.** Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/institucional/legislacao--/atos-internos/instrucoes/file/243-instrucao-normativa-n-57-20102009>. Acesso em 13 de janeiro de 2015 às 12h01min.

_____. **Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 3.239-9 de 2004 em face do Decreto nº 4887/2003.** Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://www.cisp.org.br/acoes/upload/arquivos/Parecer%20%20ProcuradorGeral%20da%20Rep%20Ablica.pdf>. Acessado em: 14 de novembro de 2014 às 09h05min.

_____. **Ministério das Cidades:** o ministério. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/index.php/o-ministerio.html>. Acessado em: 14 de maio de 2015 às 10h09min.

_____. Ministério Do Desenvolvimento Agrário. Secretaria do Desenvolvimento Territorial. **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável - Guia para o Planejamento.** Disponível em: <http://sit.mda.gov.br>. Acessado em 24 de agosto de 2015 às 20h11min.

_____. Ministério Do Desenvolvimento Agrário. **Assistência Técnica Rural.** Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf/assist%20%C3%A2ncia-t%20%C3%A9cnica-de-extens%20%C3%A3o-rural>. Acessado em 13 de maio de 2016 às 11h40min.

_____. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher -RASEAN.** Presidência da República. Secretaria de Políticas para as mulheres. Brasília: 2014.

_____. **Decreto nº 8.232, de 30 de abril de 2014.** Altera o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta o Programa Bolsa Família, e o Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria. Presidência da República. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8232.htm>. Acessado em: 06 de maio de 2016.

_____. **Diário Oficial da União.** 2016. Seção 1, Edição Extra: nº 90-B. ISSN 1677-7042, p.3. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=12/05/2016&jornal=1000&pagina=5&totalArquivos=10>. Acessado em 17 de maio de 2016 às 19h43min.

_____. Ministério da Saúde. **O SUS no seu município: garantindo saúde para todos.** Brasília: Secretaria Executiva, Departamento de Apoio à Descentralização, 2004. Disponível em: <http://sna.saude.gov.br/download/Cartilha%20Sus%20e%20os%20Municipios.pdf>. Acessado em: 15 de maio de 2015 às 11h52min.

CANO, Ignacio. **A introdução à avaliação de programas sociais.** 2º ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

CONAQ. **Nota da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ contra a Pauta Quilombola no MINC.** 2016. Disponível em: <http://racismoambiental.net.br/?p=217180>. Acessado em 17 de maio de 2016 às 20h12min.

CARVALHO, SN. **Avaliação de programas sociais.** Balanço das experiências e contribuições para o debate. São Paulo em perspectiva 2003, 17(3-4): 185-197.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade.** São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 21-28.

CASTRO, Jorge Abrahão. **Política Social no Brasil contemporâneo.** 2012. Disponível em: www.politicaspUBLICAS.crppr.org.br/wp-content/uploads/2011/12/Pol%C3%ADtica-Social-no-Brasil_jorge-abrah%C3%A3o1.pdf. Acessado em: 15 de maio de 2015 às 12h13mi.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ELOY FERREIRA DA SILVA – CEDEFES. **Comunidades quilombolas de Minas Gerais no século XXI: história e resistência.** Belo Horizonte: Autêntica/CEDEFES, 2008.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE – CONASS. **Legislação do SUS.** Brasília: CONASS, 2003. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/progestores/leg_sus.pdf. Acessado em: 15 de maio de 2015 às 11h46min.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO. **Terras Quilombolas Balanço 2011.** São Paulo. Disponível em: http://www.cpis.org.br/terras/html/download_baixar.aspx?Arquivo=AF_cartilha_21x21_v1_2011112515532.pdf. Acessado 15 de janeiro de 2015 às 10h40min.

COSTA, Frederico Lustosa da; CASTANHAR, José Cesar. **Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos.** VII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Lisboa, Portugal, 8-11 Oct. 2002.

CUCHE, Denys. **A Noção de Cultura nas Ciências Sociais.** Bauru: EDUSC, 1999.

CREMONESE, Dejalma. **A Difícil Construção da Cidadania no Brasil**. Revista Desenvolvimento em questão: Editora Unijuí, n.º. 9, jan./jun. 2007. Disponível em: file:///C:/Users/Sidimara/Downloads/Cremonese_2007_A-dificil-construcao-da-cidada_20144.pdf. Acessado em: 23 de maio de 2015 às 21h00min.

DAMATTA, Roberto. **A Casa & A Rua: Espaço, Cidadania, Mulher e Morte no Brasil**. 5ª edição: Rio de Janeiro, 1997. Disponível: http://jornalismoufma.xpg.uol.com.br/arquivos/a_casa_e_a_rua.pdf. Acessado em: 23 de maio de 2015 às 22h23min.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. **A política da avaliação de políticas públicas**. Revista Brasileira de Ciências Sociais- RBCS, 2005; vol.20, n.º 59, p. 97- 169.

FIABANI, Adelmir. **Em busca da terra prometida**. Revista Convergência Crítica: ISSN 2238-9288, n.º. 4, 2014, p. 59-80. Disponível em: <file:///C:/Users/Sidimara/Downloads/1282-6060-1-PB.pdf>. Acessado em: 22 de janeiro de 2014 às 16h51min.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Portaria n.º 98**, de 26 de novembro de 2007. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2010/11/legis21.pdf>. Acessado em: 19 de janeiro de 2015 às 15h04min.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, Roque Tadeu. **Grupo focal em pesquisa qualitativa aplicada: intersubjetividade e construção de sentidos**. 2003, p.135-160. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/rpot/article/viewFile/7071/6544>. Acessado em 20 de março de 2015 às 20h51min.

Grupo de Pesquisa em Agricultura Familiar (GEPAF). **Atualização do plano de desenvolvimento territorial rural sustentável: território da cidadania Vale do Mucuri-MG / Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Pró-Reitoria de Extensão. Grupo de Pesquisa em Agricultura Familiar. – Teófilo Otoni: UFVJM, 2010.** Disponível em: http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs_qua_territorio099.pdf. Acessado em 20 de março de 2015 às 12h40min.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. DPRA, Editora: Rio de Janeiro, 2005.

_____. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. 11ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006

INCRA. **Títulos expedidos as comunidades quilombolas até 23 de dezembro de 2013**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/estrutura-fundiaria/quilombolas/file/1792-titulos-expedidos-as-comunidades-quilombolas>>. Acesso em junho de 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010**. Famílias e domicílios. Resultados da amostra. Rio de Janeiro, 1–203, (2012). Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br>>. Acesso em 21 março de 2016.

INSTITUTO TRATA BRASIL. **Ranking do Saneamento Básico nas 100 Maiores Cidades**. 2012. Disponível em: <http://www.tratabrasil.org.br/>. Acessado em 24 de fevereiro de 2016 às 11h02min.

JINKINGS, Daniella. Após oito anos, STF julga ação sobre titulação de terras quilombolas. AGÊNCIA BRASIL: São Paulo, 2012. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2012-04-18/apos-oito-anos-stf-julga-acao-sobre-titulacao-de-terras-quilombolas>. Acessado em: 15 de janeiro de 2015 às 13h37min.

JORGE, Amanda Lacerda. **O jogo das discursividades**: a construção social da categoria “quilombola”. Niterói-RJ: Universidade Federal Fluminense, 2014. Qualificação de Tese de Doutorado – Escola de Serviço Social, Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social.

LANDIM, Fátima L. Pinheiro. Et al. Uma reflexão sobre as abordagens em pesquisa com ênfase na integração qualitativo-quantitativo. **Revista Brasileira de Promoção da Saúde**, Fortaleza: 2006, p.53-58. Disponível em: <http://ojs.unifor.br/index.php/RBPS/article/view/961>. Acessado em: 19 de abril de 2015 às 11h58min.

LEONETI et al. **Saneamento básico no Brasil**: considerações sobre investimentos e sustentabilidade para o século XX. Revista de Administração Pública, v.45, n.2, p.331-348, 2011 <http://producao.usp.br/handle/BDPI/6136>.

MARTINS, Rafael D’Almeida; VAZ, José Carlos; CALDAS, Eduardo de Lima. A gestão do desenvolvimento local no Brasil: **(des)articulação de atores, instrumentos e território**. Rev. Adm. Pública vol.44 no.3. Rio de Janeiro: 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122010000300002>. Acessado em: 20 de agosto de 2015 às 20h28min.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MAY, Tim. **Pesquisa social**: questões, métodos e processos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SANCHES, Odécio. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade? Caderno de Saúde Pública: Rio de Janeiro, 9 (3): 239 – 262, Jul/set, 1993. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X1993000300002&script=sci_arttext> Acesso em: 19 abril de 2015 às 11h29min.

MORONI, José Antônio, O direito à participação no Governo Lula. In: Sonia Fleury e Lenaura Lobato (Orgs.), **Participação, democracia e saúde**. RJ:CEBES, 2009, p. 248 – 269.

PACHECO, Tânia. **Processo sobre o Decreto 4887/03**. Disponível em: <http://racismoambiental.net.br/2015/03/27/stf-ministra-rosa-weber-humaniza-processo-sobre-o-decreto-488703/>. Acessado em: 26 de abril de 2015.

PEREIRA, P.A e STEIN, R.H. Política social: universalidade versus focalização. Um olhar sobre a América Latina in: BOSCHETTI et all. **Capitalismo em Crise**. Política Social e Direitos. São Paulo: Cortez. Ed., 2010. P. 106-130.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política social: temas e questões**. São Paulo: Cortez, 2º ed., 2009.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da Etnicidade seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth**. Traduzido por: Elcio Fernandes. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

PRUDENTE, Lorena Fernandes Almeida. **Direito à Cidadania: uma construção da indignação humana**. Revista Sociologia Jurídica - ISSN: 1809-2721. N. 05 - Julho-Dezembro/2007. Disponível em: <http://www.sociologiajuridica.net.br/numero-5/241-direito-a-cidadania-uma-construcao-da-indignacao-humana-lorena-fernandes-almeida-prudente>. Acessado em: 23 de maio de 2015 às 21h26min.

RATTS, Alecsandro J. P. (Re)conhecer quilombos no território brasileiro: estudos e mobilizações. In: Fonseca, Maria Nazareth Soares (Org.). **Brasil afro-brasileiro**. 2º ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

RITT, Caroline Fockink; COSTA, MMM. **Cidadania no Brasil: sua construção a partir de uma ótica humanista voltada aos direitos humanos e a necessária superação de velhos paradigmas**. Disponível em: www.conpedi.org/manaus/arquivos/.../caroline_fockink_ritt2.pdf. Acessado em: 23 de maio de 2015 às 19h50min.

RIBEIRO, Eduardo Magalhães (org.). **Lembranças da Terra: Histórias do Mucuri e Jequitinhonha**. Cedefes: 2007.

SANTOS, Márcio Achtschin. **A Filadélfia não sonhada: a escravidão no Mucuri do século XIX**. Teófilo Otoni, MG: 2008.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. **A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas**. *Ambient. soc.* [online]. 2002, n.10, pp. 129-136. ISSN 1809-4422. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/n10/16889.pdf>. Acesso: 22 de janeiro de 2015 às 11h55min.

SILVA, Eva Aparecida da. **Ser remanescente de quilombo em comunidades do Vale do Mucuri: reflexões preliminares de pesquisa**. Revista Identidade: São Leopoldo, RS, v. 15, n. 1, jan.-jun. 2010.

SOUZA, Fátima V. F. de. **Assistência social e inclusão produtiva: algumas indagações**. Revista: **O Social em Questão** - Ano XVII - nº 30 – 2013. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_30_Souza_14.pdf. Acessado em: 20 de maio de 2015 às 20h21min.

SOUZA, Sidimara Cristina de; SILVA, Eva Aparecia a. **Limites e possibilidades de acesso às políticas de ação afirmativa: O caso da comunidade remanescente de quilombo São Julião**. Trabalho de conclusão de curso apresentado ao departamento de Serviço Social da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri: Teófilo Otoni-MG, 2013.

SOUZA, Sidimara Cristina de. OLIVEIRA, Roberta Rezende. BRANDAO, A. Pereira. **As Comunidades Quilombolas e a Nova Classe Média: uma análise do nordeste brasileiro.** In: VII Seminário Nacional Sociologia & Política, 2016, Curitiba. VII Seminário Nacional Sociologia & Política. Curitiba: Programas de Pós-Graduação em Sociologia e em Ciência Política da UFPR, 2016. v. 7º. p. 01-17.

SEPPPIR. **Comunidades Quilombolas Brasileiras Regularização Fundiária e Políticas Públicas.** Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial-SEPPPIR. Brasília: 2012a. Disponível em: www.sepppir.gov.br. Acessado em 12 de dezembro de 2014 às 14h.

_____. **Programa Brasil Quilombola Diagnóstico de Ações Realizadas.** Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial -SEPPPIR. Brasília: 2012b. Disponível em: www.sepppir.gov.br. Acessado em 22 de novembro de 2014 às 17h30min.

SERAPIONI, Mauro. **Métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa social em saúde: algumas estratégias para a integração.** *Ciência & Saúde Coletiva*, 5(1): 187-192. 2000. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=63050116>> Acesso em: 19 de abril de 2015 às 11h07min.

SEVERINO, Antonio Joaquim, 1941. **Metodologia do Trabalho Científico.** 23º.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

TREVISAN, AP & BELLEN, HM. **Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção.** *RAP* 2008; 42(3): 529-50.

VEIGA, Luciana. GONDIM, Sônia M. Guedes. A utilização de métodos qualitativos na ciência política e no marketing político. **Opinião Pública.** 2(1), 2001, p.1-15. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762001000100001&script=sci_arttext. Acessado em 18 de abril de 2015 às 21h23min.

APÊNDICES

APÊNDICE 01 – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA.

ROTEIRO DE ENTREVISTA

IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

Comunidade: _____ Município: _____

Escolaridade do entrevistado: _____

Sexo: _____

Qual sua cor: () Branco () Preto () Amarelo () Indígena () Pardo

Função ou cargo ocupado no interior da comunidade: _____

IDENTIFICAÇÃO REFERENTE À COMUNIDADE

- 1) O Senhor sabe nos dizer a história da comunidade? Como surgiu sua comunidade?
- 2) Como teve início o debate sobre a possibilidade de reconhecimento da comunidade como remanescente de quilombo? Quem iniciou esse debate?
- 3) O que é ser quilombola para você?
- 4) Tem alguma vantagem em se reconhecer quilombola?
 - A) Se sim, qual?
 - B) Se não, por quê?
- 5) Por que resolveram se declarar quilombolas?

- 6) Você (liderança) foi favorável à ideia de reconhecimento da comunidade como remanescente de quilombo?
- a) Se sim, quais os argumentos favoráveis utilizados junto à comunidade?
- b) Se não, quais os argumentos não favoráveis?
- 7) Como ocorreu o processo de autorreconhecimento enquanto quilombola dentro da comunidade?
- A) Foram realizadas em média quantas reuniões até o processo de reconhecimento?
- B) As reuniões tinham média de quanto tempo de duração? Eram rápidas ou não?
- 8) Nas reuniões, tinha a participação de algum agente externo para ajudar no debate? Algum representante de alguma ONG, Movimento Negro, Prefeitura, Universidade, etc.?
- 9) Como souberam que havia uma certificação para comunidades quilombolas?
- 10) Como ocorreu a certificação junto à Fundação Cultural Palmares?
- 11) Foi fácil ou foi difícil conseguir a certificação?
- A) Por que foi fácil ou por que foi difícil?
- B) Todos aqui concordaram em se reconhecerem como quilombolas?
- A) Se alguém não concordou, porque o fez?

IDENTIFICAÇÃO SOBRE POLÍTICAS SOCIAIS

- 12) Quais programas sociais o Senhor (a) conhece?
- 13) Caso não tenha citado o programa Brasil Quilombola, perguntar se o conhece.
- 14) Se o Senhor conhece o Programa Brasil Quilombola, o que acha dele?
- 15) Como está a sua comunidade hoje? Quais os principais problemas que ela enfrenta?
- 16) Você acha que esses programas são capazes de diminuir ou eliminar os problemas da sua comunidade? Se sim, ou se não, por quê?

- 17) Que outras ações seriam necessárias para atender os problemas enfrentados pela comunidade?
- 18) A comunidade passou a ter acesso à políticas, programas ou projetos após a certificação pela Fundação Cultural Palmares?
- A) Se sim, quais, se não por quê?
- 19) Senhor (a) acredita que a certificação junto à Fundação Cultural Palmares acarretou melhorias para a comunidade? Se sim, quais? Se não, por quê?
- 20) A sua comunidade foi consultada antes da entrada de qualquer programa?
- 21) A opinião da comunidade foi levada em consideração nestes programas que entraram aqui?
- A) Se sim, como? Se não, por quê?
- 22) O que o Senhor (a) acha que é preciso para que se tenha acesso de fato às políticas ou programas sociais?
- 23) Como se dá o processo de participação dos membros das comunidades nos momentos de decisão?
- 24) Quantas famílias vivem na comunidade?
- 25) Quantas estão inscritas na associação?
- 26) Quantas comparecem às reuniões e assembleias?
- 27) Em sua opinião, por que a participação é assim?
- 28) Deseja falar alguma coisa que eu não perguntei e gostaria de expor?

APÊNDICE 02 – ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO

- 1) Observar se tem fotos expostas no local de entrevista;
- 2) Observar a partir das respostas dadas pelos entrevistados quais programas foram concedidos à comunidade. Exemplo: Se tem luz para todos, se tem programa de cisternas, farinha, etc.;
- 3) Observar se no interior da comunidade tem alguma placa, ou informativo de obra Federal, Estadual ou Municipal;
- 4) Observar a relação entre as lideranças locais e os moradores das comunidades; Se há algum conflito interno entre associação de moradores e a associação quilombola;
- 5) Observar quais são as condições de infraestrutura da comunidade (estrada, saneamento, escola, energia elétrica, etc.)

APÊNDICE 03 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidada (o) a participar de uma pesquisa intitulada: **Programa Brasil Quilombola: Limites e Possibilidades de acesso das comunidades remanescentes de quilombo do Vale do Mucuri/MG**, tendo a discente Sidimara Cristina de Souza e o Professor André Augusto Pereira Brandão como responsáveis legais da pesquisa. A sua participação se dá em virtude de ser membro de uma comunidade considerada remanescente de quilombo do Vale do Mucuri, certificada pela Fundação Cultural Palmares.

A sua participação não é obrigatória e a qualquer momento da pesquisa você poderá desistir e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo para sua relação com o pesquisador, com a UFF, com a Associação Comunitária e/ou Associação Quilombola de sua comunidade ou com a própria comunidade.

O trabalho aqui proposto objetiva realizar uma avaliação dos resultados do Programa Brasil Quilombola junto às comunidades remanescentes de quilombos do Vale do Mucuri, MG, além de analisar as características do acesso aos benefícios que compõem o Programa Brasil Quilombola pelas comunidades remanescentes de quilombo.

Caso você decida aceitar o convite, pediremos que proceda a assinatura do Termo de Consentimento Livre Esclarecido e em seguida responda à perguntas que possibilitem o relato de questões sobre sua comunidade. A entrevista, realizada pela pesquisadora, será acompanhada de um gravador que contribuirá para a transcrição fiel das informações.

Você receberá uma cópia deste termo onde consta o contato do pesquisador principal, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sobre sua participação, agora ou a qualquer momento.

Pesquisadores responsáveis pela pesquisa: **Sidimara Cristina de Souza** e André Brandão.

Telefone: (33) 8827-0741 E-mail: sidi.mara@hotmail.com

Declaro que entendi os objetivos, a forma de minha participação, e aceito o convite para participar. Autorizo a publicação dos resultados da pesquisa com a garantia do anonimato e o sigilo referente à minha participação.

Nome do entrevistado: _____

Assinatura do entrevistado: _____



Caso o participante não tenha condições de assinar, recolher as digitais.

APÊNDICE 04 – QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO

DADOS GERAIS DO ENTREVISTADO

COMUNIDADE: _____

Município: _____

1. **Sexo:** () Feminino () Masculino
2. **Idade:** _____
3. **Qual a sua escolaridade?**
 - [01] Ensino Básico
 - [02] Analfabeto/Nunca estudou
 - [03] Fundamental (1º grau) incompleto
 - [04] Fundamental (1º grau) completo
 - [05] Ensino médio (2º grau) incompleto
 - [06] Ensino médio ou (2º grau) completo
 - [07] Superior (graduação) incompleto
 - [08] Superior (graduação) completo
 - [09] Pós-graduação
 - [NR] NS/NR
4. **Qual a condição do entrevistado na família:**
 - [01] É a pessoa de referência (Pule para o 11)
 - [02] Cônjuge/companheiro(a)
 - [03] Filho(a)
 - [04] Enteado(a)
 - [05] Outro parente
 - [06] Agregado
 - [07] Pensionista
 - [08] Empregado(a) doméstico(a)
 - [09] Parente do(a) empregado(a) doméstico(a)
5. **Qual o sexo do chefe da família:**() Feminino () Masculino
6. **Estado Civil do chefe da Família:**
 - [1] Casado no civil e religioso
 - [2] Casado somente no civil
 - [3] Casado somente no religioso
 - [4] União consensual/mora com companheiro(a)
 - [5] Divorciado(a)
 - [6] Solteiro(a)
 - [7] Desquitado(a) ou separado judicialmente

[8] Viúvo(a)
[NR] NS/NR

7. Cor do chefe da Família

[1] Branca
[2] Preta
[3] Parda
[4] Amarela
[5] Indígena
[9] NS/NR

8. Qual a escolaridade do chefe de família?

[01] Ensino Básico
[02] Analfabeto/Nunca estudou
[03] Fundamental (1º grau) incompleto
[04] Fundamental (1º grau) completo
[05] Ensino médio (2º grau) incompleto
[06] Ensino médio ou (2º grau) completo
[07] Superior (graduação) incompleto
[08] Superior (graduação) completo
[09] Pós-graduação
[NR] NS/NR

9. Atividade/trabalho do chefe de família? _____

10. Nos últimos 12 meses, o chefe da família recebeu algum dinheiro por meio de:

[1] Venda do cultivo ou criação de animais
[2] Trabalho remunerado – ano todo
[3] Trabalho remunerado – temporário
[4] Trabalho remunerado – diarista
[5] Venda de artesanato ou produção cultural
[6] Aposentadoria
[7] Nenhum
[NR] NS/NR

11. O Senhor (a) ou alguma pessoa que mora na residência se considera quilombola?

[1] Sim [2] Não [NR] NS/NR

12. Se sim, o que significa ser quilombola para o Senhor (a)?

13. A casa fica dentro do território da comunidade quilombola?

[1] Sim [2] Não [NR] NS/NR

14. Quantas pessoas moram em sua casa (incluindo você)?

- [1] Uma
- [2] Duas
- [3] Três
- [4] Quatro
- [5] Cinco
- [6] Seis
- [7] Sete
- [8] Oito
- [9] Nove
- [10] Mais de dez

15. Todos possuem certidão de nascimento?

- [1] Sim (Pule para o 18) [2] Não [NR] NS/NR

16. Se não, quantos não possuem certidão de nascimento? _____

17. Dos maiores de 18 anos, todos possuem Carteira de Identidade?

- [1] Sim (Pule para o 20) [2] Não [NR] NS/NR

18. Se não, quantos não possuem Carteira de Identidade? _____

19. Dos maiores de 18 anos, todos possuem CPF?

- [1] Sim (Pule para o 22) [2] Não [NR] NS/NR

20. Se não, quantos não possuem CPF? _____

21. Dos maiores de 18 anos, todos possuem carteira de trabalho?

- [1] Sim (Pule para o 24) [2] Não [NR] NS/NR

22. Se não, quantos não possuem carteira de trabalho? _____

23. Quantas mulheres têm na família? _____

CARACTERIZAÇÃO DO DOMICÍLIO

24. A casa é:

- [1] Própria – já paga
- [2] Própria – ainda pagando
- [3] Alugada
- [4] Cedida
- [5] Outra
- [NR] NS/NR

25. Rede de esgoto

- [1] Rede pública coletora de esgoto ou pluvial
- [2] Fossa séptica ligada à rede coletora de esgoto ou pluvial (fossa que passa por um processo de tratamento ou decantação)
- [3] Fossa séptica não ligada à rede coletora de esgoto ou pluvial (fossa que passa por um processo de tratamento ou decantação)
- [4] Fossa rudimentar (poço, buraco)
- [5] Vala/céu aberto
- [6] Direto para o rio, lago ou mar
- [NR] NS/NR

26. O lixo da casa é:

- [1] Coletado diretamente
- [2] Coletado indiretamente
- [3] Queimado ou enterrado na propriedade
- [4] Jogado em terreno baldio ou logradouro
- [5] Jogado em rio, lago ou mar
- [6] Outro destino

27. Existe banheiro na residência?

- [1] Sim
- [2] Não
- [NR] NS/NR

28. Possui água encanada

- [1] Sim
- [2] Não
- [NR] NS/NR

29. Origem da água que consome para beber em casa:

- [1] Rede pública de distribuição
- [2] Poço ou nascente
- [3] Cisterna com captação de água de chuva

- [4] Carro Pipa
- [5] Bica pública
- [6] Rio, açude, lago ou igarapé
- [7] Outra
- [NR] NS/NR

30. Material utilizado nas paredes externas da casa:

- [1] Alvenaria
- [2] Palha
- [3] Taipa não revestida
- [4] Barro/argila
- [5] Madeira aparelhada
- [6] Madeira aproveitada
- [7] Outro material
- [NR] NS/NR

31. A água de beber da família é tratada na casa?

- [1] Sim
- [2] Não (Pule para o 34)[NR] NS/NR (Pule para o 34)

32. Qual é o tratamento dessa água consumida pela família?

- [1] Filtrada
- [2] Tratada com Cloro/hipoclorito
- [3] Fervida
- [4] Outro
- [NR] NR/NS
- [NA] Não se aplica

33. Material utilizado na cobertura da casa:

- [1] Telha
- [2] Palha
- [3] Madeira
- [4] Laje de concreto
- [5] Zinco
- [6] Outro
- [NR] NS/NR

34. Quantidade de cômodos na residência |__|__| [NR] NS/NR

35. Forma de iluminação da residência?

- [1] Elétrica (de rede, gerador, solar)
- [2] Óleo, querosene ou gás de botijão
- [3] Outra
- [4] Não tem
- [NR] NS/NR

ACESSO A POLÍTICAS E PROGRAMAS SOCIAIS

36. A família recebe a visita do Agente Comunitário de Saúde?

[1] Sim [2] Não [NR]NS/NR

37. A família é atendida por equipe de saúde da família – PSF

[1] Sim, com equipe básica
[2] Sim, com equipe de saúde bucal (dentista)
[3] Não [NR] NS/NR

38. Existe posto de saúde na comunidade?

[1] Sim [2] Não [NR]NS/NR

39. A família é atendida por assistente social ou equipe do CRAS?

[1] Sim [2] Não [NR]NS/NR

40. Você ou a sua família já foram cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal?

[1] Sim (Pule para o 43) [2] Não [NR] NS/NR (Pule para o 44)

41. Se não for cadastrado, qual a principal dificuldade ou motivo para fazer o cadastro?

[1] Falta de documentação
[2] Falta de recurso para se deslocar até o ponto de cadastramento
[3] Não teve interesse para se cadastrar/não é elegível
[4] Falta de conhecimento sobre o Cadastro Único
[5] Recusa da Prefeitura sem apresentar explicação
[6] Recusa da Prefeitura por não ter o perfil
[7] Desinteresse da Prefeitura com a comunidade quilombola
[8] Outro. Qual? _____
[NR] NR/NS

42. Onde foi feito o cadastramento?

[01] Secretaria Municipal de Assistência Social ou congêneres
[02] Na própria casa
[03] Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
[04] Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
[05] Outro órgão da prefeitura
[06] Associação de moradores
[07] Outro órgão do Governo do Estado
[08] Escola
[09] Posto de saúde
[10] Igreja

- [11] Outra organização social (ONG)
- [12] Escritório político, comitê de partido
- [NR] NR/NS
- [NA] NA

43. O (a) Sr (a) ou alguém que more nesta casa tem acesso a alguma destas seguintes políticas, programas ou serviços?

- Cisterna com captação da água da chuva pelo telhado
- Cestas de Alimentos (*não integrada ao salário ou rendimento*)
- Leite Fome Zero – PAA Leite
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- Programa Minha Casa, Minha Vida ou outros programas habitacionais
- Outro Qual? _____

44. Alguém na casa recebe o Programa Bolsa Família?

- [1] Sim
- [2] Não (Pule para o 51)
- [NR] NS/NR (Pule para o 51)

45. Qual o valor recebido? R\$ _____

46. Distância entre o lugar onde mora até o local que costuma fazer o saque do Bolsa Família:

- [1] Até 5 km
- [2] De 5,1 até 10 km
- [3] De 10,1 até 20 km
- [4] De 20,1 até 50 km
- [5] De 50,1 a 100 km
- [6] Acima de 100,1 km
- [NR] NS/NR

47. Quanto gasta para ir até o local do saque do Bolsa Família?

R\$ |__||__||__|,|__||__| |__| NS/NR

48. Considera que existe dificuldade em cumprir as condicionalidades do Bolsa Família?

- [1] Sim
- [2] Não (Pule para 51)
- [9] NS/NR (Pule para 51)

49. Quais as três principais dificuldades por ordem de importância

- [01] Falta transporte da casa até a escola/posto de saúde
- [02] Faltam recursos para manter o jovem na escola
- [03] O jovem tem que trabalhar
- [04] Não há vaga nas escolas
- [05] Não há professores na escola
- [06] Não há acessibilidade da escola

- [07] Falta de recursos para ir até o posto de saúde
- [08] Não há profissional de saúde no posto de saúde
- [09] Não há posto de saúde
- [10] Demora muito para ser atendido no posto de saúde
- [11] Tem que trabalhar no horário de funcionamento do posto de saúde
- [12] Outro
- [NR] NS/NR

50. O Senhor conhece ou já ouviu falar do programa Brasil Quilombola?

- [1] Conhece [2] Só ouviu falar [2] Não conhece [9]NS/NR

51. Existe escola na comunidade?

- [1] Sim [2] Não (Pule para o 55) [NR] NS/NR

52. Se sim, há quanto tempo? _____

53. A escola vai até que série? _____

CARACTERÍSTICAS DO ENTREVISTADO
--

54. Estado Civil do ENTREVISTADO:

- [1] Casado no civil e religioso
- [2] Casado somente no civil
- [3] Casado somente no religioso
- [4] União consensual/mora com companheiro(a)
- [5] Divorciado(a)
- [6] Solteiro(a)
- [7] Desquitado(a) ou separado judicialmente
- [8] Viúvo(a)
- [NR] NS/NR

55. Cor do entrevistado

- [1] Branca
- [2] Preta
- [3] Parda
- [4] Amarela
- [5] Indígena
- [9] NS/NR

56. Atualmente o Senhor (a) está trabalhando?

- [1] Sim [2] Não (Pule para o 60)[9] NS/NR (Pule para o 60)

57. Se sim, em quê? _____

58. Está trabalhando de carteira assinada?

[1] Sim [2] Não [NR] NR

59. Está procurando emprego?

[1] Sim [2] Não [NR] NS/NR[NA] NA

60. Nos últimos 12 meses recebeu algum dinheiro por meio de:

- [1] Venda do cultivo ou criação de animais
- [2] Trabalho remunerado – ano todo
- [3] Trabalho remunerado – temporário
- [4] Trabalho remunerado – diarista
- [5] Venda de artesanato ou produção cultural
- [6] Aposentadoria
- [7] Nenhum
- [NR] NS/NR

TRABALHO E RENDIMENTO DOS MORADORES
--

61. A família tem acesso a algum dos benefícios ou serviços

- [1] Benefício de prestação continuada – BPC-LOAS
- [2] Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
- [3] PROJOVEM Urbano ou Campo – Saberes da terra
- [4] PROJOVEM Adolescente
- [5] Programa de aquisição alimentar (PAA)
- [6] Programa
- [5] Pro Uni
- [6] Nenhum
- [7] Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF
- [NR] NS/NR

62. A comunidade recebe algum tipo de assistência técnica rural?

[1] Sim [2] Não (PULE PARA 66) [NR] NR

63. Se sim, com qual frequência?

- [1] Semanal
- [2] Quinzenal
- [3] Mensal
- [4] Outro Qual? _____
- [5] NA

64. Quem fornece?

[1] Órgão público Qual? _____

[2] Sindicato

[3] ONG

[4] NA

[5] Outro

Qual? _____

65. Valor que a família consegue por mês somente com a venda de sua produção agrícola ou pecuária (incluindo extrativismo): _____ [NR] NS/NR

66. Quanto a família recebe/produz por mês somando todas as atividades que realiza, incluindo o Bolsa Família? _____ [NR] NR/NS

APÊNDICE 05 – BASES LEGAIS QUE RESPALDAM O DIREITO AO SANEAMENTO BÁSICO

Bases legais	Disposições
Constituição Federal de 1988	Inciso XX do Artigo 21º, que afirma ser competência da União.
Lei 10.257 de 2001	Artigo 2º - Política Urbana.
Lei 8.080 de 1990	Criação do Sistema Único de Saúde-SUS. Dispõem como um dever do Sistema, resguardar a saúde em consonância com a promoção de ações que visem o saneamento básico e a vigilância sanitária.
A Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico-LDNSB (Lei nº 11.445 de 2007)	Determina as diretrizes nacionais para o saneamento básico.
Após a criação da Lei nº 11.445/2007, diversos instrumentos legais foram elaborados e aprovados com o intuito de materializar os elementos discutidos e elencados no desenho político da mesma.	
Decreto nº 6.942	Institui o Biênio Brasileiro do Saneamento (2009-2010).
Decreto nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445/2007.
Lei nº 12.305/2010	Estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
Decreto nº 7.404/2010	Regulamenta a Lei nº 12.305/2010 (PLANSAB, 2013).

APÊNDICE 06- MARCOS LEGAIS QUE RESPALDAM A POLÍTICA DE SAÚDE BRASILEIRA

Bases legais	Disposições
Constituição Federal 1988.	Título VIII - Da Ordem Social, Seção II - Da Saúde.
Lei n. ° 8.080, de 19 de setembro de 1990.	“Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes”.
Lei Orgânica da Saúde.	“Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.
Lei n. ° 8.142, de 28 de dezembro de 1990	Dispõe sobre a participação da comunidade e transferências intergovernamentais.
Lei n. ° 8.689, de 27 de julho de 1993	Cria o Sistema Nacional de Auditoria, no âmbito do SUS.
Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/96 01/96, de 05 de novembro de 1996	“Redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde, constituindo, por conseguinte, instrumento imprescindível à viabilização da atenção integral à saúde da população e ao disciplinamento das relações entre as três esferas de gestão do Sistema”.
Portaria GM/MS n. ° 1.886, de 18 de dezembro de 1997	Aprova normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família.
Portaria GM/MS n. ° 3916, de 30 de outubro de 1998	Define a Política Nacional de Medicamentos.
Portaria GM/MS n. ° 3.925, de 13 de novembro de 1998.	Aprova o Manual para a Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde.
Lei N. ° 9.782, de 26 de Janeiro de 1999.	Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Lei N. ° 9787, de 10 de fevereiro de 1999.	Estabelece o Medicamento Genérico
Lei n. ° 9.961, de 28 de Janeiro de 2000.	Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.
Portaria GM/MS n. ° 17, de 05 de janeiro de 2001.	Institui o Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde.
Portaria GM/MS n. ° 393, de 29 de março de 2001	Institui a Agenda de Saúde Portaria GM/MS n. ° 548, de 12 de abril de 2001 (CONASS, 2003).

APÊNDICE 07 – PROGRAMAS VOLTADOS PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO

Programa	Descrição
Programa Nacional de Educação no Campo (Pronacampo)	Regulado pelo Decreto número 7.352 de novembro de 2010 – que tem como meta a melhoria do ensino, a formação de professores, a produção de material didático específico, a melhoria ou construção de estrutura física (construção de escolas, reforma de salas de aula, melhoria nas estradas de acesso, entre outras demandas), e a qualidade da educação do campo e da educação quilombola.
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE CAMPO	Traz a possibilidade das escolas quilombolas demandarem um recurso de R\$12.000,00 para manutenção das instalações, aquisição de material permanente e atividades educativo-pedagógicas. Tem respaldo na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009.
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Incentivo aos municípios que possuem comunidades quilombolas. As escolas que possuem alunos quilombolas matriculados têm ampliada a verba individual do aluno de R\$0,18 para R\$0,34.
Construção de Novas Escolas Quilombolas	Repasse de recurso financeiro do MEC para a construção de escolas quilombolas. Segundo a SEPPIR (2012), o valor total liberado pelo MEC aos proponentes é de R\$ 30,6 milhões. No Diagnóstico do Programa Brasil Quilombola é informado que uma das dificuldades para realização da meta é conseguir uma maior interação com os governos estaduais e

	municipais
Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades	É uma proposta de implantação e manutenção de telecentros ¹⁸ , que parte do Ministério do Meio Ambiente e, por intermédio da SEPPIR e da Rede Mocambos ¹⁹ , que passa a priorizar as comunidades quilombolas.

¹⁸Cada comunidade recebe 1 kit telecentro, composto por 10 computadores novos, impressora e projetor multimídia, periféricos, mobiliário, antena GESAC e conexão banda larga à Internet; dois jovensmonitores por comunidade receberão formação à distância (480 horas) e 12 meses de bolsa no valor de R\$ 241,50 (SEPPIR, 2012, p. 51).

¹⁹(...) É uma rede solidária às comunidades tradicionais, principalmente quilombolas, cujo objetivo principal é compartilhar ideias e oferecer apoio recíproco para potencializar o desenvolvimento sustentável (SEPPIR, 2012, p. 51). A Rede Mocambo é uma rede de comunicação, estruturada enquanto projeto da Casa de Cultura Tainã, sediada em Campinas, que apoia projetos que visam um desenvolvimento solidário e sustentável, tornando-se uma entidade de articulação e apoio para possíveis ações elaboradas pela SEPPIR. Mais informações acessar <http://www.mocambos.org/sobre>.